

BOTUCATU, 4 DE MARÇO DE 2010 - ANO XX - 1043

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Júnior

Livro conta história do Primeiro Grupo escolar de Botucatu

A Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria de Educação realiza na próxima sexta-feira[5], o lançamento do livro “Projeto Flor-de-lis”, na Escola Municipal Cardoso de Almeida, a partir das 17h.

O livro é de autoria da professora Ana Creuza Zacharias que trabalhou no projeto há mais de dez anos e conta história do Grupo Escolar Cardoso de Almeida.

De acordo com autora, o livro é rico em detalhes possui fotos e textos. “A obra conta sobre o primeiro grupo escolar de Botucatu, afinal quem não estudou no Cardosinho teve parente que já tenha estudado na cidade”, diz a professora.

O evento está aberto a toda população botucatuense, a autora estará autografando o livro e será oferecida uma recepção presentes.

Grupo Escolar Dr. Cardoso de Almeida - Criado em 1895 o Grupo funcionou provisoriamente em um prédio adaptado na Rua Cesário Alvim [atual Rua João Passos], entre a Coronel Fonseca e a Siqueira Campos.

Em 27 de julho de 1.895 o Vereador João Francisco de Freitas indicou a desapropriação da área julgada ideal para a construção de seu prédio próprio.

Foi assim que José Rodrigues Franco, em 1895, recebeu sete mil e trezentos réis pelo terreno que ia da Rua São João [atual Rua Velho Cardoso] à Rua 25 de março [atual Rua Monsenhor Pascoal Ferrari]. Mas, achando pouco o valor da desapropriação, Franco demandou e ganhou mais dois contos e trezentos mil réis.

A planta do edifício foi concebida sob a assinatura do Arquiteto francês Victor Dubugras, o que explicava a antiga flor de lis imposta ao frontão do soberbo edifício em estilo gótico, modificada posteriormente por uma reforma deformadora. A construção do edifício coube ao Empreiteiro Francisco Antunes de Almeida.

Sua inauguração ocorreu em Setembro de 1896, recebendo 369 alunos, dos quais 193 eram meninas, sob a direção do Prof.º Benedito Maria Tolosa.

Foi considerado em sua época o prédio mais bonito da cidade. Sua construção era requintada e cheia de detalhes. Para se ter uma idéia, as telhas foram importadas da França, mais precisamente da olaria ‘Henry Sacoman & Fredes - Marseille’.

Fonte: www.guiadebotucatu.com.br

Serviço: Data: 5 de março
Horário: 17h
Local: Dr Cardoso de Almeida – Praça Professor Martinho Nogueira – s/nº

Prefeitura lança Plano Municipal de Ações Afirmativas

O lançamento do Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade e Ações Afirmativas, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Botucatu atraiu um público de 100 pessoas, na Câmara Municipal, na tarde de quinta-feira [25].

A assessora municipal de Políticas de Promoção da Igualdade e Ações Afirmativas, fez a apresentação do Plano, que contempla a transversalidade. “O Plano Municipal de Políticas da Promoção da Igualdade e Ações Afirmativas, é um pacto firmado nessa gestão que visa reduzir as desigualdades no município de Botucatu”, disse a assessora.

De acordo com o Prefeito, as políticas afirmativas são essenciais para garantir a toda a população os mesmos direitos. “Quando essas políticas estiverem absorvidas pela sociedade elas serão extintas”, explica. “As

questões das etnias passa por todas as pastas [secretarias]”, completa o prefeito.

Após o lançamento do Plano Municipal, foi realizada a palestra “Aspetos Legais do Racismo Institucionalizado”, com a coordenadora estadual de Políticas para a população negra e Indígena, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo. “As políticas afirmativas se fazem necessárias para que recuperem, reconheçam e valorizem os mais de 50% da população do país”, disse a socióloga ao encerrar a palestra.

O evento contou com a presença de diversas autoridades, representantes da União Cultural Negra de Botucatu e da presidente do Conselho Estadual da População Negra, que disse que Botucatu avança a passos largos na questão da igualdade. “Que-



ro parabenizar o prefeito pela atitude [de criar a assessoria em políticas da promoção da igualdade e ações afirmativas]. Botucatu está à frente dessas questões”, elogiou.

Segundo a assessoria mu-

nicipal e o Conselho Estadual da População Negra se reúnem no próximo mês para a 1ª oficina afirmativa, que abordará detalhadamente aspectos legais, formas de promoção da igualdade, entre outros temas.

Prefeitura apresenta minuta da nova Lei do Transporte Urbano



O Conselho Municipal dos Usuários do Transporte Coletivo de Botucatu se reuniu na noite de quinta-feira [25], para a apresentação minuta da nova

Lei do Transporte Coletivo. O encontro reuniu 10 representantes dos usuários, o prefeito municipal, os secretários de Habitação e Mobilidade, Descentralização e Participação Comunitária, Educação e Ouvidoria.

De acordo com o secretário de Habitação e Mobilidade, a nova Lei unifica todas as outras existentes no município, proporcionando condições jurídicas para a licitação do transporte urbano. “A atual Lei não dava possibilidade nem a abertura do Edital, queremos modernizar o transporte urbano coletivo desde a legis-

lação”, explica. Para maior fundamentação do projeto de Lei, o prefeito se reuniu com os vereadores para debater o tema. “Isso foi alguns dias atrás, na Câmara, agora chegou a vez dos usuários, que é a parte mais interessada e importante do assunto”, completa o secretário de Habitação.

A partir do dia 25, a prefeitura aguarda 15 dias para que o Conselho dos Usuários se manifeste. ‘Precisamos democratizar os processos, a participação popular é essencial para aprimorar os serviços’,

ressalta o mandatário.

Rio Bonito terá saída de ônibus

O Departamento de Engenharia de Tráfego [DET] entrou em acordo com a Empresa Autoônibus Botucatu [EAOB] para alterar os horários da linha circular que saía de Vitoriana às 6 horas.

A partir da próxima segunda-feira [1] os veículos sairão do Rio Bonito, às 5h30, passando por Vitoriana às 6 horas.

DET: 156



Estrada do Faxinal recebe melhorias após as chuvas

A Prefeitura Municipal de Botucatu por intermédio do convênio com o “Programa Melhor Caminho” tem levado melhorias à estrada rural do Faxinal, como a reforma das curvas de nível e drenagem de lençol freático aflorado na estrada rural.

De acordo com o departamento de Agricultura da Prefei-

tura, as constantes chuvas causaram danos as estradas. “O excesso de chuvas neste ano prejudicou bastante as condições das estradas e estamos colocando tubulação de concreto e aço para drenagem da água subterrânea do bairro Faxinal para melhoria no acesso às propriedades rurais”, diz.



TELEFONES
ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156

Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu, Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista Responsável
José Alberto Conte Júnior
MTB: 41.131

Redação:
José Alberto Conte Júnior

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Prefeitura apresenta programa Projovem Adolescente, nessa quinta

A Prefeitura Municipal de Botucatu faz a apresentação oficial do programa Projovem Adolescente, nessa quinta-feira [4], às 13h30, no Centro Brasil-Itália.

O Projovem Adolescente é uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o Governo Federal, e é uma das quatro modalidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens [Projovem] que atende exclusivamente a faixa etária de 15 a 17 anos. É um serviço socioeducativo, que integra as ações de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social [SUAS].

Os objetivos do programa são complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Condições para participação:

1. pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família [PBF];

2. egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA];

3. em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

4. egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil [PETI];

5. egressos ou vinculados a programas de combate à violência, ao abuso e à exploração sexual.

Os jovens a que se referem os itens de 2 a 5 devem ser encaminhados ao Projovem Adolescente pelos programas e serviços especializados de assistência social do município ou do Distrito Federal ou pelo gestor de assistência social, quando demandado oficialmente pelo Conselho



Tutelar, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário.

Como funciona - os jovens são organizados em grupos de 25 integrantes, denominados coletivos, sob a responsabilidade de um orientador social. O serviço poderá ser ofertado no Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] ou deverá estar a ele referenciado. O técnico de referência do CRAS é responsável pelo acompanhamento das famílias dos jovens do Projovem Adolescente por meio do Programa de Atenção Integral à Família [PAIF].

O Projovem Adolescente articula três eixos estruturantes em seu traçado metodológico:

- Convivência Social
- Participação Cidadã
- Mundo do Trabalho

E seis temas transversais relacionados à juventude:

- Direitos humanos e socioassistenciais
- Trabalho
- Cultura
- Meio ambiente
- Saúde
- Esporte e Lazer

A carga horária total do Projovem Adolescente é de 1200 horas, distribuídas em dois ciclos anuais, com 12,5 horas semanais de atividades para os jovens.

As atividades são constituídas por encontros e oficinas desenvolvidos em horários compatíveis com a frequência à escola.

São objetivos gerais dos Ciclos de atividades do Projovem Adolescente:

Ciclo I - estabelecer o Coletivo de jovens como espaço de convívio cooperativo, afetivo, lúdico e solidário. Propiciando oportunidades para o desenvolvimento da criatividade, valorizando ações e reflexões sobre valores éticos, sobre a formação para o mundo do trabalho e a cidadania, de forma participativa e democrática.

Ciclo II - estabelecer o Coletivo de jovens como espaço de formação, envolvendo a troca de novos conhecimentos, a inclusão digital, a orientação para a qualificação profissional e o desenvolvimento de experiências práticas, planejadas coletivamente a partir dos interesses comuns às vidas social e profissional dos jovens.

As ações socioeducativas do Projovem Adolescente apresentam-se em duas modalidades distintas, a saber:

Encontros - são definidos como espaços de pesquisa, estudo, reflexão, debates, ação e experimentação, a partir de temas transversais como direitos humanos e socioassistenciais, trabalho, cultura, meio ambiente, saúde, esporte e lazer. Além disso, os encontros são uma oportunidade para avaliação e sistematização da participação dos jovens no Serviço Socioeducativo;

Oficinas - são definidas como espaços de promoção e acesso à cultura, ao esporte e a práticas lúdicas, estimulando a criatividade, contribuindo para a integração dos temas trabalhados e para o compromisso dos jovens com o Serviço.

Serviço: Apresentação do Programa Projovem Adolescente

Data: 4 de março, às 13h30, no Centro Brasil-Itália.

Rua João Passos, 568

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I
Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio
Rua dos Costas, - Vila São Luís
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim
Rua Antônio Amando de Barros, 723 - VI C. Jardim
(14) 3814-6030

ESF - César Neto
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF - Cohab III
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto
Rua Um, 60
(14) 3813-9231
ESF - Jardim Iolanda
Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731
ESF - Jardim Peabirú
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
(14) 3813-2024

ESF - Marajoara
Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3813-1300

ESF - Vitoriana
Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior
Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior
Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

Policlínica CECAP
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-8913

Policlínica CSI
Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100



Projeto Criadores Solidários anuncia primeira oficina de geração de trabalho e renda

A primeira ação do projeto de geração de emprego e renda Criadores Solidários - do Fundo Social de Solidariedade de Botucatu - está prevista para iniciar em maio. Trata-se de uma oficina de acessórios, com o foco voltado para confecções de bolsas, malas, sacolas e necessaires. As atividades serão desenvolvidas em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

De acordo com primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, toda a verba arrecadada no evento dos Criadores Solidários será usada para compra de equipamentos para a oficina. "São máquinas de costura, mesas, cadeiras, ferros, armários, tesouras, entre ou-

tros maquinários necessários para a produção", conta.

A Secretaria Municipal de Assistência Social doará toda matéria-prima e cederá o espaço físico para a realização da oficina. O local escolhido será Rua Cr. Cardoso de Almeida, nº 825, Centro.

Segundo a secretaria de Assistência Social, doze participantes já foram selecionadas com base no cadastro do Bolsa Família. "Dentre as pessoas que tiveram interesse foram selecionadas as com mais aptidão, interesse e comprometimento com o projeto", explica Della Coleta. As selecionadas já estão sendo preparadas para operar as máquinas.

Prefeitura vai comprar produtos da Agricultura Familiar para merenda



A Prefeitura de Botucatu vai comprar produtos hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para a merenda dos alunos creches e escolas municipais. A aquisição está prevista na Lei nº 11.947/09, que determina a utilização de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação [FNDE] sem processo licitatório para a aquisição de alimentos.

Segundo o diretor de Agricultura da Prefeitura Municipal, o Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo que se dispõe a doar uma máquina processadora de suco de laranja para a merenda escolar do município.

Com destaque regional na Citricultura, o município de Botucatu, possui 7 milhões de pés de laranja numa área de

15.337 hectares, segundo dados do LUPA/CATI [2009].

Em Botucatu terá uma audiência sobre Citricultura, no próximo dia 19, na Faculdade de Ciências Agrônomicas [FCA/UNESP] em Botucatu, a partir das 9 horas.

O evento está sendo organizado pela Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Botucatu e pelo Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, em Botucatu.

Inscrições ou mais informações para participar do evento pelo fone 3882-9959, ou pelo e-mail: agricultura@botucatu.sp.gov.br ou citriculturabotucatu@hotmail.com

Alunos da Rede Municipal participam de projeto de equoterapia

A Secretaria Municipal de Educação assinou no final do mês de fevereiro o convênio com uma equipe de equitação básica e equoterapia, projeto direcionado para alunos de 1º a 4º série que possuem dificuldades de aprendizagem, hiperatividade, déficit de atenção, dislexia e com problemas de comportamento como conduta de agressividade e dificuldade de socialização. Nessa sexta-feira [5], no Rancho São Francisco, será realizada uma solenidade para apresentação do projeto ao poder público e as aulas estão previstas para começarem na terça-feira [9].

Quatro escolas da rede Municipal do ensino fundamental vão participar com 40 crianças e uma de educação especial com 10 estudantes.

Os diretores e coordenadores das escolas já selecionaram os alunos, que irão duas vezes por semana ao Rancho São Francisco para a prática. Além da equitação será desenvolvido outras atividades visando a responsabilidade e disciplina.

A equoterapia será trabalhada por uma equipe formada por dois fisioterapeutas, duas instrutoras, uma psicopedagoga



e dois auxiliares. Segundo instrutora de equitação, Maria Gabriela Araújo, equitação pode ajudar as crianças com exercícios para equilíbrio, coordenação, postura e concentração.

PARCEIROS - o projeto conta com o doação de do transporte realizado por um micro ônibus da empresa Auto Ônibus Botucatu e lanches da Padaria Seranto.

Serviço: Apresentação do projeto Equoterapia

Dia: 5 de março, às 16 horas

Local: Rancho São Francisco - Rodovia Gastão Dal Farra - KM 4.5

O que é equoterapia?

É um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

Ela emprega o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, psicológicos e educacionais.

Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força, tônus muscular, flexibilidade, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.

A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, o ato de montar e o

manuseio final, desenvolve novas formas de socialização, autoconfiança e auto-estima.

Objetivos - A prática da equoterapia objetiva benefícios físicos, psíquicos, educacionais e sociais de pessoas com deficiências físicas ou mentais e/ou com necessidades especiais:

a) deficiências físicas ou mentais causadas por: -lesões neuromotoras de origem encefálica ou medular; -patologias ortopédicas congênitas ou adquiridas por acidentes diversos; -disfunções sensorio-motoras.

b) necessidades especiais causadas por: -necessidades educacionais especiais; -distúrbios: -evolutivos; -comportamentais; -de aprendizagem.

Fonte: Associação Nacional de Equoterapia



Botucatu sedia campeonato mundial de judô

A cidade de Botucatu vai sediar o campeonato mundial de judô escolar. A definição do período e os locais de competição serão definidos no próximo dia 16, quando a cidade recebe a visita do secretário nacional de esportes educacionais.

CRAS de Vitoriana oferece aulas de expressão corporal para mulheres

A Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] da unidade do Distrito de Vitoriana iniciou na terça-feira[2], aulas de expressão corporal para mulheres. O objetivo da atividade é integrar as pessoas da comunidade

e melhorar a qualidade de vida das mulheres.

As aulas são no barracão da Igreja, a partir das 8h30min e as interessadas em participar das aulas devem procurar o CRAS de Vitoriana, Rua Turma 6 - s/n, telefone: 3814-3556

“Cena Aberta” começa hoje

A mostra de teatro “Cena Aberta” começa nessa quinta-feira [4] e reúne oficinas, exposições, espetáculos e workshop até o dia 14 de março com apresentações gratuitas e diárias.

As inscrições para as oficinas devem ser realizadas na Secretaria de Cultura, sem qualquer tipo de cobrança de taxa. Todas as atividades da Mostra são gratuitas e abertas a população.

As apresentações, oficinas e workshops serão realizadas no Teatro Municipal ‘Camillo Fernandez Dinucci’. O público deve retirar os ingressos uma hora antes do espetáculos. Com exceção do teatro de rua “Brasil, quem foi que te pariu?” que se apresentará Espaço Cultural.

Confira a programação:

Dia 04 de Março

PiA FraUs
Espectáculo: Primeiras Rosas
duas apresentações:
- às 16h para o ensino
- às 20h30 para o público em geral
- duração: 70 minutos
- classificação: 14 anos

São quatro estórias [As Margens da Alegria, A Terceira Margem do Rio, O Cavalo que Bebia Cerveja e Sequência], precioso livro de Guimarães Rosa, inspiram este espetáculo que tem quatro diretores [Alexandre Fávoro - Cia Lumbra/Porto Alegre, Miguel Vellinho - PeQuod/Rio de Janeiro, Carlos Lagoeiro - Teatro Munganga/Holanda e Wanderley Piras - Cia da Tribo/São Paulo], que contam, cada qual a sua maneira, uma das estórias escolhidas.

Dia 05 de Março

Quadrilha de Teatro Notívagos Burlescos
Espectáculo: Dorotéia e os farsantes
- às 20h30
- duração: 70 minutos
- classificação: 14 anos

Cinco atores [Danilo Batista, Erick de Barros, Murilo Andrade, Renan Lushon e Sérgio Viana], mais o mestre de cerimônias [Robert Coelho] que coordena as dinâmicas e faz a mediação com a platéia. Toda apresentação é aberta com uma cena curta com a participação de todo elenco. Em seguida, durante aproximadamente uma hora, os atores se revezam em cerca de oito a dez jogos de improvisação.

Dia 06 de Março

Exposição da Mostra 10 Anos da Cia. Circo de Bonecos
Nos dias 06 e 07 no saguão do Teatro Municipal

Mostra com os principais personagens criados nestes dez anos de pesquisa e construção destes e outros espetáculos que buscam encantar toda a família.

Oficina: A Arte da Manipulação de Bonecos

Com Claudio Saltini - ator-manipulador, artista plástico e diretor da Cia. Circo de Bonecos

- no Teatro Municipal
- duração: 3 horas [das 14 às 17 horas]
- público-alvo: Artistas e professores



interessados
- 32 vagas

Cia Circo de Bonecos

Espectáculo: Circo de Bonecos
- às 20h
- duração: 60 minutos
- classificação: livre

Conta a história de dois amigos, Cláudio Saltini e Raniere Guerra, que decidem brincar de circo na sala de visita, recriando o mundo maravilhoso do picadeiro dentro do universo das fantasias e brincadeiras infantis. Por meio de pantomimas, surpreendentes bonecos e delicados truques, as imagens sensoriais que são sugeridas provocam a diluição das fronteiras da idade e do tempo.

Dia 07 de Março

Cia Circo de Bonecos

Espectáculo: Guarda-Zool
- às 20h
- duração: 55 minutos
- classificação: livre

Dois amigos atrapalhados [Cláudio Saltini e Raniere Guerra] que se preparam para um dia de passeio à praia. Ao pisarem na areia a confusão começa e só termina no fim do espetáculo, sem que os atores saiam de cena um só segundo. Os limites do ‘isso pode’ e ‘isso não pode’, tão caros entre pais e filhos temperam com comicidade os diversos conflitos do espetáculo que não somente recria o ambiente da praia, como também oferece um novo ‘olhar’ sobre as diversidades lúdicas com que as crianças, e aqueles que já foram crianças, representam o mundo com suas inocentes e divertidas brincadeiras.

Dia 08 de Março

Cia de Teatro Chafariz
Espectáculo: Marias do Brasil [em comemoração ao dia da Mulher]
- às 20h30
- duração: 50 minutos
- classificação: 14 anos

Uma montagem que funde o teatro, a dança, a música criando um espetáculo de celebração do universo feminino, fonte de inspiração eterna, sobre a qual a Cia Chafariz debruçou sua pesquisa e paixão, descobrindo Marias pelo país. O que elas têm em comum? O que é de Maria que também é de todas? O que é de Maria que é de Julia, de Antônia, de Luísa? Quem são essas Marias do Brasil?

Dia 09 de Março

Trupe Artemanha [Teatro de rua] Espectáculo: Brasil, quem foi que te pariu?

No Espaço Cultural
- às 16h
- duração: 60 minutos

- classificação: 14 anos

A partir da visão bem humorada de dois escravos-tigres, embarcaremos em uma viagem musical pela história de um Brasil que nunca se viu. De uma forma alegórica o espetáculo de rua Brasil, quem foi que te pariu?, celebra o encontro entre o índio, o branco e o negro que geraram o nosso Brasil de multifaças, raças e credos.

Dia 10 de Março

Oficinas para Artistas, estudantes e interessados em geral a partir dos 14 anos
Dança-afro com Danielle Salibian
das 10h às 12h
20 Vagas
Voz/canto com Fábio Pinheiro
das 15h às 17h
20 Vagas

Companhia do Feijãoespetáculo: Mire Veja
- às 20h30
- duração: 65 minutos
- classificação: 14 anos

Livre adaptação de Eles eram muitos cavalos, livro de Luiz Ruffato. São 24 histórias curtas, fragmentadas e entrelaçadas, que falam da vida na metrópole e de pessoas de diversas origens e classes sociais que nela habitam. Com cerca de 30 personagens que não se encontram, as histórias encadeiam-se como flashes no tempo impossível de São Paulo.

Dia 11 de Março

Oficina de Brinquedos Cantados e Jogos Teatrais com o grupo Teatro Girandolá

Socialização do processo de montagem do espetáculo Conto de todas as cores no qual serão mesclados brinquedo cantadas da cultura popular brasileira, jogos teatrais e poesias de Mario Quintana.

- público alvo pessoas maiores de 13 anos
- às 15h
- 30 vagas

Teatro GirandoláEspectáculo: Conto de todas as Cores
- às 20h
- duração: 55 minutos
- classificação: livre

Três contadores de histórias, após sofrerem uma grave crise de idéias, ficam impossibilitados de continuar contando histórias sozinhos e decidem unir cores e inspirações para contarem uma história única: a história de Lili. Tudo se inicia no quintal da casa da menina onde todas as histórias do mundo podem acontecer e onde todos os personagens de todas as histórias do mundo podem mora.

Dia 12 de Março

Filhos de GodotEspectáculo: Beckettianas
- às 20h30
- duração: 25 minutos
- classificação: 14 anos

Segundo fragmento da peça Beckettianas, escrita e dirigida por Alessio Di Pascucci. O trabalho inspirado é a construção de uma cênica reflexão sobre o território da incomunicabilidade na existência humana. No elenco Fernando Vasques e Sérgio Viana.

Luciana Cah
Espectáculo: UM- às 21h

- duração: 30 minutos
- classificação: 14 anos

Fragmento do espetáculo solo de Luciana Cah, que se utiliza da linguagem da Dança-teatro numa busca de conexão entre o ser individual e o Todo Em UM, experimentamos tirar os véus que nos escondem de nós mesmos, descobrindo assim a pureza que vem da natureza da qual somos feitos.

Dia 13 de Março

Workshop Processo Criativo com a Cia.Nova de Teatro

Coordenação: Lenerson Polonini e Carina Casuscelli.

- tem como ponto de partida o processo de montagem de peças de Heiner Müller sob a ótica do diretor e da Cia. Nova de Teatro, visando à introdução de atores ao estudo e pesquisa de seu universo cênico e as suas principais influências, dando ênfase aos textos sintéticos e fragmentos escritos a partir da década de 70. Serão feitas leituras e exercícios práticos.
- das 14h às 17h
- 20 vagas

Cia.Nova de Teatro
Apresenta HEINER MÜLLER EM REPERTÓRIO

Medeamaterial, Hamletmaschine e Descrição de Imagem
- às 20h30
- duração: 70 minutos.
- classificação: à partir de 16 anos

Espectáculo multimídia que reúne três peças do dramaturgo alemão Heiner Müller, propondo a convergência das linguagens do teatro, da dança, vídeo, música eletrônica e moda, para falar sobre temas como a mercantilização das relações afetivas, as guerras, o caos, os conflitos e questionamentos presentes na sociedade contemporânea.

Após o espetáculo BATE-PAPO sobre HEINER MÜLLER - conversa entre artistas e público após a apresentação do espetáculo, quando serão expostas as diretrizes que nortearam o processo de montagem.

Dia 14 de Março

Cia Mungunzá de Teatro

Espectáculo: Porque a Criança Cozinha na Polenta
Drama / Documentário Cênico
- às 20h30
- duração: 80 minutos
- classificação: à partir de 16 anos
não recomendado para menores de 16 anos

Texto autobiográfico da romena Aglaja Veteranyi, adaptado e dirigido por Nelson Baskerville [Leandro da novela viver a vida / pai dos gêmeos] mostra uma família de artistas de circo que foge da ditadura de Ceausescu, na Romênia, que se refugia na Europa ocidental para tentar uma nova vida. Não é um espetáculo sobre comida nem também uma história infantil. Ou talvez seja. Mas é diferente: não é para crianças.

Serviço:

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lucio, 755 - Centro
Telefone: [14] 3882-0133

Teatro Municipal ‘Camillo Fernandez Dinucci’
Local: Praça Coronel Moura, 27.
Telefone: [14] 3882-9004

Prefeitura divulga classificação do Processo Seletivo de professores

A Prefeitura Municipal de Botucatu divulga a classificação do Processo Seletivo de professores de educação infantil e ensino fundamental, processo com o objetivo contratar por tempo determinado professores de educação infantil e ensino fundamental de 1º ao 5º ano para atender as escolas municipalizadas, e suprir ausências de professores em licença médica e aposentadorias.

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL PROCESSO SELETIVO – 2010.		77.	148	160.	059	65.	044
		78.	104	161.	214	66.	187
		79.	111	162.	199	67.	111
		80.	169	163.	149	68.	001
		81.	089	164.	143	69.	034
		82.	066	165.	026	70.	179
		83.	087	166.	003	71.	045
Classificação Nº Inscrição		84.	045	167.	194	72.	197
1]	123	85.	173	168.	206	73.	136
2]	028	86.	198	169.	077	74.	129
3]	097	87.	034	170.	064	75.	009
4]	212	88.	009	CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO SELETIVO – 2010.		76.	101
5]	122	89.	101			77.	148
6]	015	90.	157			78.	087
7]	213	91.	129			79.	151
8]	029	92.	016			80.	078
9]	140	93.	118			81.	181
10]	163	94.	042			82.	080
11]	153	95.	197	Classificação Nº Inscrição		83.	144
12]	082	96.	108	1.	037	84.	186
13]	152	97.	017	2.	035	85.	116
14]	184	98.	196	3.	097	86.	132
15]	120	99.	060	4.	131	87.	198
16]	065	100.	186	5.	123	88.	031
17]	103	101.	202	6.	212	89.	113
18]	069	102.	044	7.	051	90.	180
19]	136	103.	055	8.	062	91.	049
20]	117	104.	162	9.	028	92.	030
21]	014	105.	130	10]	015	93.	093
22]	078	106.	113	11]	152	94.	099
23.	084	107.	170	12.	184	95.	024
24.	072	108.	160	13.	029	96.	005
25.	068	109.	091	14.	103	97.	139
26.	088	110.	049	15.	057	98.	182
27.	005	111.	041	16.	069	99.	081
28.	210	112.	116	17.	063	100.	079
29.	012	113.	180	18.	193	101.	022
30.	182	114.	215	19.	072	102.	177
31.	011	115.	054	20.	068	103.	073
32.	071	116.	181	21.	071	104.	133
33.	070	117.	164	22.	195	105.	124
34.	154	118.	031	23.	070	106.	209
35.	110	119.	093	24.	110	107.	076
36.	085	120.	030	25.	121	108.	159
37.	150	121.	205	26.	018	109.	106
38.	121	122.	079	27.	011	110.	032
39.	007	123.	139	28.	085	111.	023
40.	018	124.	022	29.	036	112.	004
41.	036	125.	195	30.	088	113.	033
42.	119	126.	177	31.	083	114.	053
43.	083	127.	081	32.	027	115.	192
44.	013	128.	073	33.	185	116.	188
45.	021	129.	203	34.	013	117.	171
46.	167	130.	209	35.	115	118.	172
47.	115	131.	124	36.	098	119.	067
48.	098	132.	076	37.	095	120.	056
49.	166	133.	047	38.	050	121.	135
50.	147	134.	032	39.	154	122.	054
51.	141	135.	023	40.	134	123.	138
52.	027	136.	189	41.	153	124.	130
53.	137	137.	193	42.	021	125.	091
54.	039	138.	190	43.	161	126.	205
55.	095	139.	211	44.	048	127.	090
56.	010	140.	106	45.	010	128.	043
57.	057	141.	109	46.	096	129.	061
58.	105	142.	074	47.	086	130.	185
59.	086	143.	067	48.	174	131.	107
60.	075	144.	058	49.	168	132.	002
61.	175	145.	056	50.	175	133.	112
62.	125	146.	151	51.	019	134.	094
63.	161	147.	043	52.	126	135.	059
64.	168	148.	201	53.	006	136.	142
65.	038	149.	048	54.	157	137.	020
66.	158	150.	178	55.	162	138.	100
67.	006	151.	090	56.	025	139.	191
68.	008	152.	061	57.	145	140.	016
69.	025	153.	204	58.	042	141.	046
70.	127	154.	107	59.	146	142.	143
71.	155	155.	002	60.	092	143.	003
72.	146	156.	100	61.	066	144.	102
73.	134	157.	114	62.	089	145.	176
74.	001	158.	142	63.	160	146.	200
75.	040	159.	046	64.	040	147.	077
76.	179						

Prefeitura faz seminário de sensibilização sobre inclusão plena de pessoas com deficiência



A secretaria de Descentralização e Participação Comunitária através da Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Botucatu promove no próximo dia 19 o seminário de sensibilização “Desenvolvimento Sustentável por Meio da Inclusão Plena”, das 8h às 17 horas, no salão Padre Anchieta, na secretaria municipal de Educação.

Os gestores da Prefeitura e representantes da comunidade de interesse terão palestras com o especialista em acessibilidade Moisés de Freitas Cunha - da ONG REDEGLOBAL, de São Paulo.

De acordo com a ouvidora municipal, a Ouvidoria deve trabalhar na defesa dos direitos de todos cidadãos. “Principalmente das populações mais vulneráveis, como crianças, mulheres, diversidade sexual, idosos, deficientes, negros e outras etnias, portadores de deficiências mentais”, explica.

Mais informações e inscrições:
Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188
ouvidoria@botucatu.sp.gov.br

Prefeitura homenageia Roberto Domingos Andreucci

A Prefeitura Municipal de Botucatu fez na última quinta-feira (25) uma homenagem ao Dr Roberto Domingos Andreucci, nominando o prédio que abriga a Escola Municipal de Ensino Infantil [EMEI] Vila São Lúcio e a Creche da Vila Aparecida com seu nome.

O Centro de Educação Infantil [CEI] com capacidade de atendimento para até 290 crianças, sendo 110 na Creche e 180 na EMEI, foi inaugurado no último dia 15 de dezembro, cujo evento contou com a presença de pais, familiares e amigos das crianças que acompanharam suas apresentações. O CEI é fruto do Projeto “Grande Arrancada da Educação”, que no mesmo mês entregou outras duas creches.

Roberto Domingos Andreucci - Nascido em 11 de junho de 1932 na cidade de São Paulo, transferiu-se para Botucatu [1976] onde permaneceu até seu falecimento em 09 de junho de 2008.

Exerceu Magistério Superior e realizou pesquisas na Universidade de São Paulo [USP], onde foi Professor Assistente, na Escola Paulista de Medicina, sendo Professor Assistente e Professor Adjunto, na Universidade Estadual Paulista [UNESP], onde foi Professor Assistente,

Professor Doutor, Professor Livre-Docente, Professor Regente, Professor Adjunto e Professor Titular e na Faculdade de Medicina de Marília, como Professor Titular.

Recebeu no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo [ALESP], em 1975, Diploma de Mérito por relevantes serviços prestados nas áreas da Educação e do Progresso Científico.

Participou da fundação, instalação, organização e funcionamento da Obra Assistencial denominada Casa Transitória “Fabiano de Cristo”, que presta serviços gratuitos à população carente.

Por 12 anos consecutivos foi Diretor do Departamento Assistencial da União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo [USE], que congrega as atividades assistenciais em todo o Estado.

Entre 1981 e 2008 foi Presidente do Centro Espírita “O Caminho da Verdade” de Botucatu, Entidade Mantenedora da Obra Social denominada Núcleo Assistencial “Joanna de Ângelis”, prestando serviços assistenciais e educacionais inteiramente gratuitos à população da periferia.

Em 1996 recebeu Título de Destaque do Ano, sob a forma de Diploma, outorgado pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Botucatu – CDL – e Diploma de honra ao mérito pelos relevantes serviços Prestados à cidade de Botucatu, concedido pela Câmara Municipal de Botucatu em 1998.

COMISSÃO PERMANENTE
DE SERVIÇO CIVIL
- COMSER -

Ilmo.(a) Sr.(a)
Sr. Cláudio Aparecido Raimundo

CONVOCAÇÃO

O Presidente da COMSER no uso de suas atribuições que lhe confere, convoca V.Sª. para prestar declarações no **Processo nº. 13.428/2009** nas dependências da Secretaria da Administração (Sala – COMSER) no prédio central desta Prefeitura Municipal, no dia 08/03/2010 às 08h30min, podendo esta ser acompanhada de advogado se preferir. E que esta convocação está sendo publicada no semanário oficial do município.

Botucatu, 02 de março de 2010.

José Antonio Bomnome
Presidente da COMSER

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.03.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: N O M E
105º lugar ERICA DAIANE DOS SANTOS
Botucatu, 02 de março de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.03.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- PROFESSOR II (MATEMÁTICA)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E
23º lugar SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO RUFATO
Botucatu, 02 de março de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.03.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E
42º lugar LUCIANE REGINA MONTES

Botucatu, 02 de março de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.03.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- PROFESSOR II (HISTÓRIA)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E
09º lugar JOSÉ CARLOS VOLPATO
10º lugar RAPHAEL GUAZZELLI VALÉRIO

Botucatu, 02 de março de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. Foram convocados 2 candidatos a partir da classificação 09º para escolha de 42 horas aulas.

Botucatu, 02 de Março de 2.010.

Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;

MÊS	DE	JANEIRO DE 2.010
FUNDEB		R\$ 2.686.317,21
P. A. B.		R\$ 192.595,50
P. P. I		R\$ 67.936,17
F. P. M.		R\$ 1.929.810,81
COMP. FINANC. RECURSOS HIDRICOS		R\$ 35.351,72
INCRA		R\$ 48.685,14
ICMS – LEI KANDIR		R\$ 34.462,03
SALARIO EDUCAÇÃO - MEC		R\$ 228.586,55
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO		R\$ 25.540,77
ITA – ROYALTIES DE ITAIPU		R\$ 10.151,05
PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		R\$ 64.000,00
PF MC -		R\$ 7.200,00
PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT		R\$ 9.534,80
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – PACI		R\$ 18.000,00
PT MC - PPD		R\$ 17.100,00
RENAST – SAÚDE DO TRABALHADOR		R\$ 30.000,00
DST - AIDS		R\$ 10.788,93
FARMACIA POPULAR		R\$ 10.000,00
CEO – MS – CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS		R\$ 8.800,00
DEP. NPM CEFEM RECURSOS MINERAIS		R\$ 245,27
BOLSA FAMILIA - I G D		R\$ 4.848,80
PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL		
FAMILIA-PAIF		R\$ 9.000,00
MEDICINA HIPERT. DIABETE AS MARENITE		R\$ 20.636,67
QUALIFICAÇÃO GEST SUS		R\$ 15.000,00
CIDE – CONT. INT. DESENV. ECONOMICO		R\$ 69.343,70
APOIO FINANCEIRO AOS		
MUNICIPIOS - AFM		R\$ 291.676,76

Hermínio Nilso Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.03.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E
122º lugar DARIANNE APARECIDA DA SILVA
Botucatu, 02 de março de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08.03.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- DESENHISTA PROJETISTA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E
02º lugar EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Botucatu, 02 de março de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

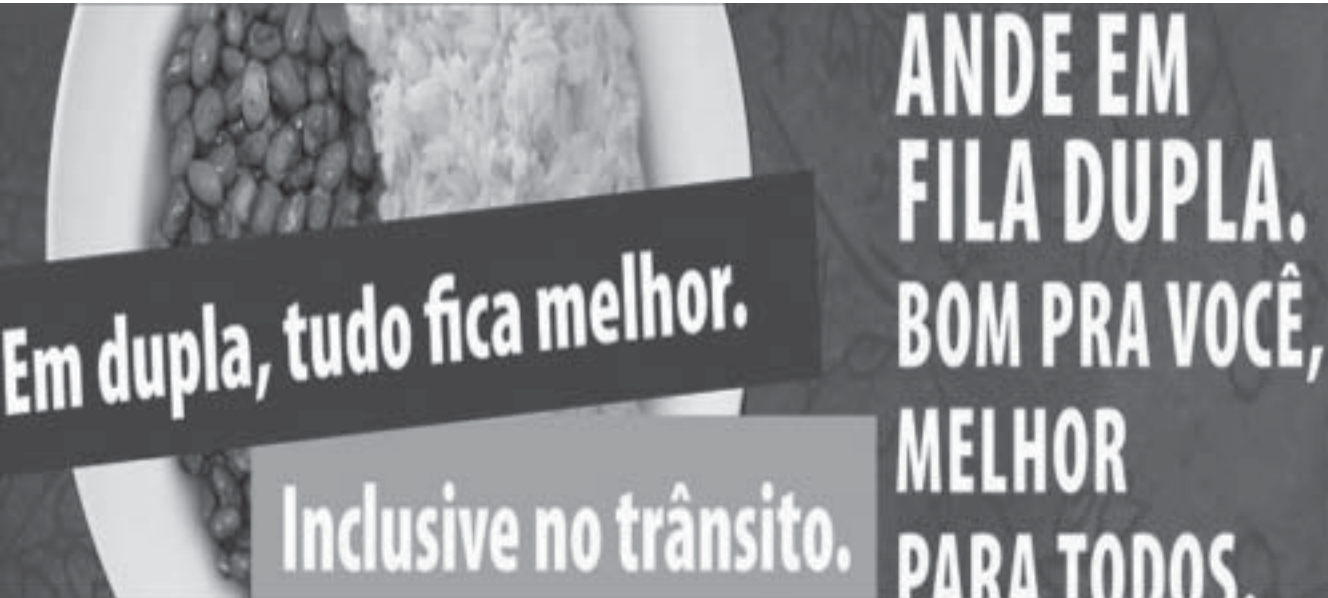
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Botucatu, 02 de Março de 2.010.

Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;

MÊS	DE	FEVEREIRO DE 2.010
FUNDEB		R\$ 2.059.651,09
P. A. B.		R\$ 192.595,50
F. P. M.		R\$ 2.356.159,96
COMP. FINANC. RECURSOS HIDRICOS		R\$ 45.944,75
INCRA		R\$ 319,29
ICMS – LEI KANDIR		R\$ 34.462,03
SALARIO EDUCAÇÃO - MEC		R\$ 453.010,66
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO		R\$ 26.305,42
ITA – ROYALTIES DE ITAIPU		R\$ 10.229,76
PACS – PROGR. AG. COMUM. SAÚDE		R\$ 46.221,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL		R\$ 16.000,00
PF MC -		R\$ 7.200,00
PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT		R\$ 9.534,80
CEO – MS – CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS		R\$ 61.013,37
DEP. NPM CEFEM RECURSOS MINERAIS		R\$ 504,81
BOLSA FAMILIA - I G D		R\$ 5.128,20
PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL		
FAMILIA-PAIF		R\$ 9.000,00
BRASIL – PROJOVEM ADOLESCENTE		R\$ 15.075,00

Hermínio Nilso Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Fazenda



DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 732
de 2 de março de 2010.
(Projeto de Lei Complementar nº 001/2010)
“Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais da área da cultura”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Organizações Culturais Ativas

Seção I

Da Qualificação

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a qualificar como das organizações sociais da área de cultura, doravante denominadas ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à cultura, atendidos os requisitos previstos nesta lei.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito privado cujas atividades sejam dirigidas à cultura, qualificadas pelo Poder Executivo como ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS, serão submetidas ao controle externo da Câmara dos Vereadores, que o exercerá com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ficando o controle interno a cargo do Poder Executivo.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como organização cultural ativa:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- a) natureza social de seus objetivos;
- b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurado àquele, composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta lei complementar;
- d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) composição e atribuições da Diretoria da entidade;
- f) obrigatoriedade de publicação anual, no Semanário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
- g) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

II - ter a entidade recebido aprovação, por representação competente do Poder Público, em parecer favorável, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA.

Parágrafo único. Somente serão qualificadas como ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA, as entidades que, efetivamente, comprovarem a manutenção e realização de atividades culturais há mais de 02 (dois) anos, independente de terem pessoa jurídica constituída pelo mesmo prazo.

Seção II

Do Conselho de Administração

Artigo 3º O Conselho de Administração deve estar

estruturado nos termos do respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

- a) No mínimo 30% (trinta por cento) de membros representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- b) No mínimo 30 % (trinta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os associados, na forma do estatuto;
- c) No mínimo 30% (trinta por cento) de membros indicados pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, definidos pelo estatuto;
- d) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade, na forma do estatuto.

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho, que não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, terão mandato de dois anos, admitida uma recondução;

III - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

IV - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

V - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI - os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA;

VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

Art. 4º Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação devem ser incluídas entre as atribuições privativas do Conselho de Administração:

- I - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- II - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- III - designar e dispensar os membros da Diretoria;
- IV – fixar, quando houver, a remuneração dos membros da Diretoria;
- V - aprovar os estatutos, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VI - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;
- VII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e, quando houver, o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- VIII - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria; e
- IX - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa se assim for necessário.

Art. 5º Aos conselheiros, administradores e dirigentes das ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança na Prefeitura Municipal de Botucatu.

Seção III

Do Contrato de Gestão

Art. 6º Para os efeitos desta lei complementar, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA, com vistas à formação de uma parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas à área da cultura.

§ 1º. - É dispensável a licitação para a celebração

dos contratos de que trata o “caput” deste artigo.

§ 2º. - A ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA deverá observar os princípios relacionados à Cultura expressos na Lei Orgânica do Município de Botucatu.

§ 3º. - A celebração dos contratos de que trata o “caput” deste artigo, com dispensa da realização de licitação, será precedida de publicação da minuta do contrato de gestão e de convocação pública das organizações culturais, através do Semanário Oficial do Município, para que todas as interessadas em celebrá-lo possam se apresentar.

§ 4º. - O Poder Público dará publicidade:

I - da decisão de firmar cada contrato de gestão, indicando as atividades que deverão ser executadas;

II - das entidades que manifestarem interesse na celebração de cada contrato de gestão.

§ 5º. - É vedada a celebração do contrato previsto neste artigo para a destinação, total ou parcial, de bens públicos de qualquer natureza, que estejam ou estiveram, ao tempo da publicação desta lei, vinculados à prestação de serviços de atividades e desenvolvimento cultural.

Art. 7º O contrato de gestão celebrado pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, conforme sua natureza e objeto, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e será publicado na íntegra no Semanário Oficial.

Parágrafo único. O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação do Conselho de Administração, ao Secretário Municipal de Cultura.

Art. 8º Na elaboração do contrato de gestão devem ser observados os princípios inscritos no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 111 da Constituição Estadual e, também, os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela organização cultural, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados;

II - estipulação dos limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS, no exercício de suas funções;

III - atendimento à disposição do § 2º. do artigo 6º. desta lei complementar; e

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Cultura deverá definir as demais cláusulas necessárias dos contratos de gestão de que for signatário.

Seção IV

Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 9º A execução do contrato de gestão celebrado por ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º. - O contrato de gestão deve prever a possibilidade de o Poder Público requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Semanário Oficial do Município.

§ 2º. - Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão serão analisados, periodicamente, por comissão de avaliação indicada pelo Secretário Municipal de Cultura, composta por profissionais de notória especialização, que emitirão relatório conclusivo, a ser encaminhado àquela autoridade e aos órgãos de controle interno e externo do Município.

§ 3º. - A comissão de avaliação da execução do contrato de gestão das ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS, da qual trata o parágrafo anterior, será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura e será composta por quatro membros, 02 (dois) integrantes in-

dicados pelo Poder Executivo, 01 (um) integrante indicado pelo Conselho Municipal de Cultura, e 01 (um) membro integrante da Comissão de Cultura da Câmara dos Vereadores. A comissão deverá, trimestralmente, formular e dar publicidade à relatório de suas atividades.

Art. 10 Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA, dela darão ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 11 Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical é parte legítima para denunciar irregularidades cometidas pelas ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS ao Tribunal de Contas ou à Câmara dos Vereadores.

Art. 12 O balanço e demais prestações de contas da organização social devem necessariamente ser publicados no Semanário Oficial do Município e analisados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Seção V
Do Fomento às Atividades Culturais
Art. 13 As entidades qualificadas como ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS ficam declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública para todos os efeitos legais.

Art. 14 Às ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS serão destinados recursos orçamentários e, eventualmente, bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º. - Ficam assegurados às ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º. - Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão, parcela de recursos para fins do disposto no artigo 16 desta lei complementar, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA.

§ 3º. - Os bens de que trata este artigo serão destinados às ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

§ 4º. - Os bens públicos de que trata este artigo não poderão recair em estabelecimentos de cultura do município, em funcionamento.

Art. 15 Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

Parágrafo único. A permuta de que trata o “caput” deste artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

Art. 16 Fica facultado ao Poder Executivo o afastamento de servidor para exercício de funções junto às ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS, com ônus para a origem.

§ 1º. - Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor afastado qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA.

§ 2º. - Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA a servidor afastado com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.

Seção VI
Da Desqualificação
Art. 17 O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA quando verificado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§ 1º. - A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º. - A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos

financeiros entregues à utilização da ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA, sem prejuízo das sanções contratuais penais e civis aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO II
Das Disposições Finais e Transitórias
Art. 18 A ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA fará publicar na imprensa e no Semanário Oficial do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Art. 19 Os Conselheiros e Diretores das ORGANIZAÇÕES CULTURAIS ATIVAS, não poderão exercer outra atividade remunerada com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade.

Art. 20 Nas hipóteses de a entidade pleiteante da habilitação como ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA, não atender à todos os requisitos dessa regulamentação, fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para adaptação das normas do respectivo estatuto ao disposto no artigo 3º, incisos de I a IV.

Art. 21 Os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais da área de cultura como ORGANIZAÇÃO CULTURAL ATIVA serão estabelecidos em decreto do Poder Executivo, a ser editado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei complementar.

Art. 22 Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 2 de março de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de março de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.112
de 1º de março 2010.
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “ANNA VIEIRA”, a Rua “02” localizada no “Loteamento Residencial Santa Maria I”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 1º de março de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de março de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.113
de 1º de março 2010.
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Bendito José Gamito)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PEDRO BOM JOÃO”, a Rua “05” localizada no “Distrito Industrial III”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 1º de março de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente

ao 1º de março de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.114
de 2 de março de 2010
“Revoga a Lei nº 4.938, de 1º de julho de 2008, que dispõe sobre doação de imóvel ao Governo do Estado de São Paulo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.938, de 1º de julho de 2008, que autorizou a doação do lote de terreno nº 01-B, com frente para a Avenida Marginal do Ribeirão Lavapés, matrícula n.º 37.083, 2º S.R.I.A., identificação nº 01.0008.0001 (parte) ao Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 2 de março de 2010.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de março de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.115
de 2 de março 2009
“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.
JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “JOSÉ LUIZ AMAT”, o CEI – Centro de Educação Infantil, criado pelo Decreto nº 8.169, de 29 de dezembro de 2009 e localizado na Rua Major Nicolau Kuntz, sob o nº 485, no Bairro da Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 5.101, de 15 de dezembro de 2009.

Botucatu, 2 de março de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de março de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.116
de 2 de março de 2010.
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por doação, imóvel que especifica, sem ônus e encargos, para a Fazenda Pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado alienar, por doação, sem quaisquer ônus e encargos, à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado à construção e instalação de Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico-Legais, subordinados à Secretaria da Segurança Pública, o imóvel a seguir descrito:

“Um lote de terreno, com frente para a Rua Major de Moura Campos, designado lote C, da quadra 15, na Vila Auxiliadora, Bairro Alto, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 36,90 metros de frente, dá deflete à direita seguindo pelo alinhamento da Rua Capitão Andrade, medindo 55,00 metros; daí deflete à direita e segue medindo 42,20 metros confrontando com parte do lote A (remanescente da área), daí deflete à direita e segue medindo 43,60 metros até o ponto de partida, confrontando

com o lote B (remanescente da área), encerrando uma área de 1.920,40 m². Localizado na quadra formada pelas Ruas Professor Wagner, Capitão Andrade, Major Moura Campos e Joaquim Pedro de Mattos”

- Identificação Municipal 02.07.080.0001 (área maior)
- Matrícula nº. 40.389

Art. 2º As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta presente lei, correrão à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de março de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de março de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.117
de 2 de março de 2010.
“Dispõe sobre a oficialização de bairros no município de Botucatu e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações e os limites territoriais dos bairros deste Município, conforme Listagem de Nomes, constante do Anexo I, Memorial Descritivo Perimétrico dos Bairros, constante do Anexo II e, Mapa de Delimitação dos Bairros, constante do Anexo III, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A oficialização de que trata a presente lei não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura, da regularização de qualquer ocupação, arruamento e/ou loteamento irregulares.

Art. 3º As denominações e os limites territoriais estabelecidos nesta Lei e seus anexos, poderão sofrer mudanças em decorrências de eventuais alterações que vierem a ocorrer.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de março de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de março de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto
ANEXO 1

RELAÇÃO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

1. Região SUL:

- RS-01_Parque Marajoara;
RS-02_Conjunto Habitacional Engº Francisco Blasi;
RS-03_Parque Residencial Vinte e Quatro de Maio;
RS-04_Jardim Aeroporto;
RS-05_Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra;
RS-06_Parque dos Pinheiros;
RS-07_Residencial Indaiá;
RS-08_Parque Imperial;
RS-09_Jardim Riviera;
RS-10_Sociedade Hípica de Botucatu – Condomínio Fechado;
RS-11_Vila Assumpção;
RS-12_Vila Assunta;
RS-13_Vila Guimarães;
RS-14_Vila Santa Therezinha do Menino de Jesus;
RS-15_Vila São Benedito;
RS-16_Vila Santana;
RS-17_Conjunto Habitacional Frei Fidelis;

- RS-18_Conjunto Habitacional Morada do Sol;
RS-19_Chácara Recreio Parque Laguna;
RS-20_Chácara Recreio Jardim Alvorada;
RS-21_Residencial Santa Helena;
RS-22_Bairro do Lavapés;
RS-23_Bairro de Anhumas – Estação Cezar Neto;
RS-24_Bairro Santo Antonio de Sorocaba; e,
RS-25_Recanto da Amizade.

2. Região NORTE:

- RN-01_Vila Antártica;
RN-02_Vila Casa Branca;
RN-03_Chácara Calori;
RN-04_Vila Ferroviária;
RN-05_Vila Paulista;
RN-06_Jardim Panorama;
RN-07_Vila Nossa Senhora de Fátima;
RN-08_Vila Nova Botucatu;
RN-09_Jardim Itamarati;
RN-10_Jardim Cambuí;
RN-11_Residencial Jardim Ypê;
RN-12_Jardim Continental;
RN-13_Vila dos Lavradores;
RN-14_Chácara Barros;
RN-15_Vila Carmelo;
RN-16_Vila Pinheiro Machado;
RN-17_Jardim Paraíso;
RN-18_Paraíso II;
RN-19_Jardim Chácara dos Pinheiro (dos Pinheiro Machado);
RN-20_Jardim Flamboyant;
RN-21_Colinas do Paraíso;
RN-22_Jardim Monte Mor;
RN-23_Conjunto Habitacional Araucária;
RN-24_Jardim Itália;
RN-25_Residencial Villa di Capri;

3. Região LESTE:

- RL-01_Bairro Alto;
RL-02_Bairro Boa Vista;
RL-03_Jardim Dona Nicota de Barros;
RL-04_Vila Auxiliadora;
RL-05_Vila Rodrigues Alves;
RL-06_Conjunto Habitacional Antônio Hermínio Delevedove;
RL-07_Jardim Brasil;
RL-08_Jardim Peabiru;
RL-09_Jardim Ciranda;
RL-10_Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello;
RL-11_Vila Maria;
RL-12_Jardim Cristina;
RL-13_Vila Jahu;
RL-14_Parque Residencial Serra Negra;
RL-15_Jardim Alvorada;
RL-16_Conjunto Residencial Souza Santos;
RL-17_Vila Cidade Jardim;
RL-18_Conjunto Habitacional Amando de Barros

Sobrinho;

- RL-19_Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho;
RL-20_Conjunto Habitacional Joaquim Vernini;
RL-21_Conjunto Habitacional Clemente Jorge Roncari;

- RL-22_Conjunto Habitacional Leandro Alarcão

Dias;

- RL-23_Jardim Reflorenda;
RL-24_Conjunto Habitacional Humberto Popolo;
RL-25_Convívio Park Residencial;
RL-26_Chácara Tozzi; e,
RL-27_Patrimônio de São Domingos, Bairro de Piapara – Antiga Estação Alambary – EFS.

- RL-28_Distrito de Vitoriana
RL-29_Barra do Capivara
RL-30_Jardim da Mina
RL-31_Porto Said
RL-32_Alvorada de Barra Bonita em Terras de Botucatu

- RL-33_Vila Real de Barra Bonita
RL-34_Retiro do Rio Bonito

4. Região OESTE:

- RO-01_Vale do Sol;
RO-02_Jardim Tropical;

- RO-03_Chácara Capão Bonito;
RO-04_Jardim Santa Elisa;
RO-05_Parque Santo Antonio da Cascatinha;
RO-06_Jardim Bons Ares;
RO-07_Jardim Botucatu;
RO-08_Recanto Árvore Grande;
RO-09_Vila Nossa Senhora das Graças;
RO-10_Vila Formosa;
RO-11_Jardim América;
RO-12_Jardim Dona Marta (Rubião JR);
RO-13_Jardim Neusa Maria;
RO-14_Vila São Luiz;
RO-15_Recanto Azul;
RO-16_Conjunto Habitacional Hermelindo Borga-
to;
RO-17_Chácara Recreio Vista Alegre;
RO-18_Chácara Recreio Boa Vista;
RO-19_Residencial Spazio Verdes;
RO-20_Terras Altas; e,
RO-21_Vale do Sol II.

5. Região CENTRO:

- RC-01_Centro;
RC-02_Vila Nogueira;
RC-03_Vila São Lúcio;
RC-04_Vila Sônia;
RC-05_Vila São Judas Thadeu;
RC-06_Jardim Dona Carolina;
RC-07_Vila Paraíso; e,
RC-08_Jardim Bom Pastor.

ANEXO 2
MEMORIAL DESCRITIVO PERIMÉTRICO DOS BAIRROS

Região SUL
RS-01_Parque Marajoara: Inicia orientada à Norte, no cruzamento do eixo da Rua João Fabris, antiga Rua 9, com a Av. Marginal da Rodovia Professor João Hipólyto Martins;Segue pela Rua João Fabris, até encontrar o eixo da Rua Alexandrina Alves Lima, antiga rua 5; deflete a esquerda e segue pela Rua Alexandrina Alves Lima, até encontrar o eixo da Rua Paulo Nunes Moreira, antiga Rua 7, deflete a esquerda e segue pela Rua Paulo Nunes Moreira, até encontrar o eixo da Rua Casemiro Gomes Filho, antiga Rua 4; deflete a direita e segue pela Rua Casemiro G. Filho, até encontrar o eixo da Rua Dona Maria Rivera Colino,antiga Rua A; deflete a esquerda e segue pela Rua Dona Maria R. Colino, até encontrar o eixo da Rua Angelo Dezen, antiga Rua 4;deflete à direita e segue pela Rua Ângelo Dezen,até encontrar o eixo da Rua 1; deflete a esquerda e segue pela Rua 1, até encontrar a margem da alça de saída da Rodovia professor João hipólyto Martins;deflete a esquerda e segue pela Margem da alça, até encontrar o eixo da Avenida Marginal da Rod.prof.João.H.Martins; deflete à esquerda e segue pela marginal, até encontrar o eixo da rua João Fabis, ponto de partida e início da descrição.

RS-02_Conjunto Habitacional Engº Francisco Blasi: Inicia orientada a Norte, a margem da Rodovia Marechal Rondon SP-300, no cruzamento com o Córrego do Ouro; segue pela Rodovia Marechal Rondon, até encontrar o eixo da Rua Dr Celso Cariola através do dispositivo de segurança; deflete a esquerda e segue pela Rua Dr. Celso Cariola, até encontrar o eixo da Avenida Projetada A, que margeia a Rodovia; deflete a direita e segue pela Avenida Projetada A, até encontrar o eixo da Rua Francisco Arias, antiga Avenida Projetada B, segue pela Rua Francisco Arias, até encontrar o eixo da Avenida Projetada C, que coincide com uma Estrada existente, deflete a direita e segue pela Estrada até encontrar a margem da pista da Rodovia Professor Gastão Dal Farra, antigo da Rodovia Marechal Rondon;deflete a esquerda e segue pela margem da Rodovia Professor Gastão Dal Farra, até encontrar o eixo da linha de alta tensão da Cesp no canteiro central da Avenida da Antiga Zumbi dos Palmares,antiga Avenida 10; deflete a esquerda e segue pelo canteiro central, até encontrar o eixo do Córrego do Ouro; deflete a esquerda,e segue,rio abaixo, pelo Córrego do Ouro até encontrar a margem da Rodovia Marechal Rondon, ponto de partida e início da descrição.

RS-03_Parque Residencial Vinte e Quatro de Maio: Inicia orientada a Norte, no cruzamento da Avenida Zumbi dos Palmares, antiga Avenida 10(dez), e a Rodovia Professor Gastão Dal Farra, antiga variante Alto da Serra, da Rodovia Marechal Rondon; segue pela Avenida Zumbi dos Palmares, cujo eixo coincide com a linha de alta tensão da Cesp, até encontrar o eixo da Rua Pedro Carmelin Neto, antiga Rua 7(sete), deflete a direita e segue pela Rua Pedro Carmelin Neto, até encontrar o eixo da Rua P.M. Mauro Paes, antiga Rua 8(oito), deflete a direita e segue pela Rua PM Mauro Paes, até encontrar o eixo da Rua Leopoldina Pinheiro Cintra, antiga Rua 3(três), deflete a esquerda e segue pela Rua Leopoldina Pinheiro Cintra, até encontrar o eixo da Rua Vicente Giacobino, antiga Rua 8(oito) do Jd. Sta. Mônica; deflete a esquerda e segue pela Rua Vicente Giacobino, até encontrar o eixo da Rua Vicente Ventrela, antiga Rua 9(nove)deflete a direita e segue pela Rua Vicente Ventrela, até encontrar o eixo da Rua Sete (sete), deflete a direita e segue pela Rua Sete, até encontrar o eixo da Rua Leopoldina Pinheiro Cintra; deflete a direita e segue pela Rua Leopoldina Pinheiro Cintra, até encontrar o eixo da Rua Vicente Giacobino; deflete a esquerda e segue pela Rua Vicente Giacobino, até encontrar o eixo da Rodovia professor Gastão Dal Farra; deflete a direita e segue sentido ascendente (Capital – Interior) pela Rodovia Prof. Gastão Dal Farra, até encontrar o eixo da linha de alta tensão da Cesp, que coincide com o eixo da Avenida Zumbi dos Palmares, ponto de partida; e início da descrição.

RS-04_Jardim Aeroporto: Inicia orientada à Norte, às margens da Rodovia Professor Gastão Dal Farra, no cruzamento com o eixo da linha de alta tensão da CESP; segue por uma cerca que parte desse ponto e divide com a propriedade de Irmãos Padovan; deflete à esquerda e segue pela mesma cerca, desse ponto em diante onde divide com a propriedade da Prefeitura Municipal de Botucatu, onde faz limite com o Cemitério Jardim; segue por esse limite até encontrar o eixo da Estrada Municipal José Ítalo Bacchi, antiga Estrada Municipal do Aeroporto; deflete a esquerda e segue por outra cerca, ainda dividindo com a Prefeitura Municipal; deflete a direita e segue por outra cerca, onde passa a dividir com Camilo Denucci ou Sucessores, até encontrar o eixo do córrego Cotia;deflete a direita e segue pelo córrego cotia, rio abaixo, até encontrar uma cerca, onde divide com a propriedade de Alberto Losi; deflete a esquerda e segue divisando com Alberto Losi,até encontrar o eixo da Alameda das Andorinhas; deflete a direita e segue pela Alameda das Andorinhas, até encontrar o eixo da Alameda dos Tangarás; deflete a esquerda e segue pela Alameda dos Tangarás, até encontrar a cerca da faixa domínio da Rodovia Prof. Gastão Dal Farra; deflete a esquerda e segue margeando a Rodovia, até encontrar o eixo da linha de alta tensão da Cesp, ponto de partida, início da descrição.

RS-05_Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra: Inicia orientada a Norte, à margem da Estrada Municipal, sob a linha de alta tensão, circunvizinha ao Bairro Parque dos Pinheiros; segue por um córrego denominado “Córrego Tijuco Preto”, até encontrar uma area de divisa junto à área de preservação ambiental, deflete a esquerda e segue por essa cerca até encontrar uma linha de alta tensão; deflete a esquerda e segue margeando a linha de alta tensão por uma avenida projetada denominada “Avenida Projetada 2 par”, até encontrar a rotatória projetada na cruzamento da Avenida Projetada 2 par com a Avenida Projetada 1 par; deflete a esquerda e segue confrontando com as quadras 65, 67 e 70, até encontrar uma estrada, confrontando com a quadra 73; deflete a esquerda e segue por uma divisão até encontrar a linha de alta tensão, início da descrição.

RS-06_Parque dos Pinheiros: Inicia orientada à Norte, no cruzamento da Estrada Municipal, com a Rua Francisco Vieira de Andrade, antiga Rua 10, às margens da Rodovia Marechal Rondon, SP 300; segue pela Rua Francisco V. Andrade, até encontrar o eixo da Rua Emmanuel Ângelo Barbim da Silva, antiga Rua 5; deflete à direita e segue pela Rua Emmanuel A. B. Silva, até en-

contrar o eixo da Rua José Geraldo de Oliveira, antiga Rua 9; deflete à esquerda e segue pela Rua José G. Oliveira, até encontrar com o eixo da Rua 6 (seis); deflete à direita e segue pela Rua Seis, até encontrar o eixo da Avenida Aécio Maurício de Oliveira, antiga Estrada sem denominação; deflete à direita, segue pela Avenida Aécio Maurício de Oliveira, até encontrar uma divisa; deflete à direita e segue por essa divisa até encontrar com o eixo da Estrada Municipal, sob a linha de alta tensão da CESP; deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal, até encontrar o cruzamento com a Rua Francisco Vieira de Andrade, às margens da Rodovia Marechal Rondon, ponto de partida e início da descrição.

RS-07_Residencial Indaiá:Inicia orientada à Norte às margens da Rodovia Professor João Hipólito Martins, SP-209, na saída da alça de acesso à estrada Municipal Eduardo Zucari, saída 14, na pista ascendente, sentido capital-Interior, por uma avenida denominada “Avenida dos Parecis”, segue pela Av.dos Parecis, até encontrar o eixo da Alameda Jaraguá; deflete à direita e segue pela alameda Jaraguá, até encontrar o eixo da Alameda Caparaó,que coincide com o eixo da Avenida dos Apiacás, deflete à direita e segue pela Alameda Mantiqueira; deflete à direita e segue pela Alameda Mantiqueira até encontrar com o eixo da Alameda Acarai; deflete à esquerda e segue pela Alameda Acarai, até encontrar o eixo da Alameda do Tapés, deflete à esquerda e segue pela Alameda do Tapes, até encontrar o eixo da Alameda Caparaó; deflete à direita e segue pela Alameda Caparaó, até encontrar com o eixo da Avenida do Imerí; deflete à esquerda e segue pela Avenida do Imerí até encontrar o eixo da Avenida dos Apiacás; deflete à esquerda e segue pela Avenida dos Apiacás, até encontrar confluência com a Alameda Capanema; deflete à direita e continua seguindo pela Avenida dos Apiacás, até encontrar a confluência com a Alameda dos Gradaús; deflete à direita e continue seguindo pela Avenida dos Apiacás, até encontrar a confluência com a Alameda Maracajú; deflete a direita e continua ainda seguindo pela Avenida dos Apiacás, até encontrar o cruzamento com as Alamedas Macaé, Carajás e Mantiqueira; deflete à direita e continue ainda seguindo pela Avenida dos Apiacás, até encontrar o eixo da Alameda Borborema; deflete à direita e segue pela Alameda Borborema até encontrar o eixo da Avenida dos Parecis; segue pela Avenida dos Parecis, até encontrar a alça do acesso saída 14; ponto de partida e início da descrição.

RS-08_Parque Imperial: Inicia orientada à Norte, às margens da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, cruzamento com a Rua Nicola Zaponi,antiga estrada da Itatinga;segue pela Rua Nicola Zaponi;até encontrar a rede de alta tensão da Cesp;deflete a esquerda e segue pelo eixo da rede de alta tensão até encontrar o eixo da faixa de domínio da Rodovia Professor João Hipólito Martins, SP-209; deflete a esquerda e segue margeando a rodovia até encontrar a alça de concordância da Rodovia Marechal Rondon SP-300, com a Rodovia Prof. João Hipólito Martins SP-209; deflete a direita e segue pela alça de concordância, até encontrar o cruzamento com o eixo da rua Nicola Zaponi, ponto de partida, e início da descrição.

RS-09_Jardim Riviera: Inicia orientada a Norte, às margens da Avenida Aeroporto, antiga Estrada de Itatinga, no cruzamento com uma Avenida Existente, que antigamente se dirigia ao Aeroporto Municipal; segue pela avenida existente, até encontrar o eixo da Avenida Irlanda; deflete à esquerda e segue pela Av. Irlanda, até encontrar o eixo da pista da Avenida Marginal esquerda da Rodovia Professor João Hypólito Martins; deflete a esquerda, e segue pela Avenida Marginal, até encontrar o eixo da Avenida Estados Unidos; deflete a esquerda e segue pela Avenida Estados Unidos, até encontrar o eixo da Avenida Inglaterra; deflete a esquerda e segue pela Avenida Inglaterra, até encontrar o eixo da Avenida Espanha; deflete a direita e segue pela Avenida Espanha, até encontrar o eixo da Avenida Venezuela; deflete a esquerda e segue pela Avenida Venezuela, até encontrar o eixo da Avenida Estados Unidos; deflete a direita e segue pela Avenida Estados Unidos, até encontrar o

eixo da Avenida Brasil; deflete a direita e segue pela Av.Brasil até encontrar uma cerca, onde divide com “aquém de direito; deflete a esquerda e segue por essa divisa até encontrar o eixo da Avenida Aeroporto,antiga Estrada de Itatinga; deflete à esquerda e segue pela Avenida Aeroporto, até encontrar o eixo da Avenida existente, ponto de partida e início da descrição.

RS-10_Sociedade Hípica de Botucatu – Condomínio Fechado: Inicia orientada à norte, as margens da rodovia Professor João Hipólito Martins, SP-209, Km 16,5, junto a uma guarita, que se acha construída sobre a avenida 01; segue pela Avenida, neste trecho, denominado Av.01 D, até encontrar o eixo da Rua 01D:deflete a direita e segue pela rua 01D, até encontrar o eixo da rua 05, que coincide com o eixo da Rua 06;deflete a esquerda e segue pela rua 06,até encontrar o eixo da Rua 4; deflete à direita e segue pela Rua 04, neste trecho, denominado Rua 04 D, até encontrar o eixo da Avenida 02; deflete a direita e segue pela Av.02, até encontrar o eixo da rua 08;deflete á esquerda e segue pela Rua 08, até encontrar o eixo da rua 01;deflete a esquerda e segue a rua 01,neste trecho denominado Rua 01 E,até encontrar o eixo da pista da Av.)1;deflete a direita e segue pela av.1, neste trecho denominado Av.01E, até encontrar a guarita, que coincide com o ponto inicial da descrição.

RS-11_Vila Assumpção: Inicia orientada à Norte, no cruzamento das Ruas General Telles e Joaquim Lyra Brandão; segue pela Rua General Telles, até encontrar o eixo da Rua Antonio Bernardo; deflete à direita e segue pela Rua Antonio Bernardo, até encontrar o eixo da Rua Dr. Joaquim Amaral Gurgel; deflete à direita e segue pela Rua Joaquim Amaral Gurgel, até encontrar o eixo da Rua Sebastião Pinto da Conceição; deflete à esquerda e segue pela Rua Sebastião P. Conceição, até encontrar o eixo da Rua Dr. Costa Leite; deflete à direita e segue pela Rua Dr. Costa Leite, até encontrar com o eixo da Rua Dr. Adolpho Lutz; deflete à esquerda e segue pela Rua Dr. Adolpho Lutz, até encontrar o eixo da Avenida Dr. Mário Rodrigues Torres, antiga Avenida Adutora; deflete à esquerda e segue pela Avenida Dr. Mário Rodrigues Torres, até encontrar o eixo da Rua Sebastião Pinto Conceição; deflete à direita e segue pela Rua Sebastião Pinto da Conceição, até encontrar a margem da pista da Alça de concordância, da Rodovia Marechal Rondon, SP – 300, com a Rodovia Professor João Hipólito Martins, SP – 209, deflete à direita e segue pela margem da Rodovia, até encontrar o eixo da Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado; deflete à esquerda e segue pela Rua Manoel D. P. Machado, até encontrar o eixo da Rua Benedito Franco Camargo; deflete à direita e segue pela Rua Benedito Franco Camargo, até encontrar o eixo da Rua Emílio Cani; deflete à esquerda e segue pela Rua Emílio Cani, até encontrar o eixo da Rua Manoel Gamito, antiga Rua 2; deflete a esquerda e segue pela Rua Manoel Gamito, até encontrar o eixo da Rua Joaquim Lyra Brandão; deflete à direita e segue pela Rua Joaquim Lyra Brandão, até encontrar o eixo da Rua General Telles, ponto de partida e início da descrição.

RS-12_Vila Assunta – início na confluência da Avenida Dr Mario Rodrigues Torres com a Rua Sebastião Pinto Conceição; segue pela Avenida Dr. Mario Rodrigues Torres até encontrar o eixo da Rua 5,atual Sebastião Bovolenta; deflete a esquerda até encontrar o ramo do trevo da Rodovia Marechal Rondon com Rodovia Prof .João Hipolyto Martins; segue por esse ramo até encontrar o cruzamento da Av. Prof. José Pedretti Neto com a Rua Sebastião Pinto Conceição; segue pela rua Sebastião Pinto Conceição até encontrar o eixo da Av. Dr. Mario Rodrigues Torres, ponto de partida desta descrição. Obs: Esta descrição esta orientada à Norte.

RS-13_Vila Guimarães: Inicia orientada à Norte no cruzamento das Ruas Joaquim Amaral Gurgel, com a Rua Antonio Bernardo; segue pela Rua Dr. Joaquim Amaral Gurgel, até encontrar o eixo da Rua Brasília; deflete à esquerda e segue pela Rua Brasília, até encontrar o eixo da Rua General Telles; deflete à direita e segue pela Rua General Telles, até encontrar o eixo da Rua Turíbio Vaz de Almeida; deflete à direita e segue

pela Rua Turíbio Vaz de Almeida, até encontrar o eixo da Rua Dr. Joaquim A. Gurgel; deflete à esquerda e segue pela Rua Dr. Joaquim Amaral Gurgel, até encontrar um eixo de um pequeno córrego, conhecido como “Córrego do Sítio Desbruado; deflete à esquerda e segue o rio abaixo, pelo córrego, até encontrar o eixo da Avenida Itália, antiga Rodovia Marechal Rondon; segue pela Avenida Itália, até encontrar o eixo da alça da rotatória da Rua Curuzu; deflete à direita e segue pela alça até encontrar o eixo da Rua Curuzu; deflete à esquerda e segue pela Rua Curuzu, até encontrar o eixo da Rua Antonio Bernardo; deflete à esquerda e segue pela Rua Antonio Bernardo até encontrar o eixo da Rua Joaquim A. Gurgel, ponto de partida e início da descrição.

RS-14_Vila Santa Therezinha do Menino de Jesus: Inicia orientada a Norte, no cruzamento das Ruas Coronel Fernando Prestes e General Telles; segue pela Rua General Telles, até encontrar o eixo da Rua Antonio Bernardo; deflete esquerda e segue pela Rua Antonio Bernardo, até encontrar o eixo da Rua João Passos, antiga Rua Cezario Alvim; deflete a esquerda e segue pela Rua João Passos, até encontrar o eixo da Rua João Miguel Rafael; deflete a direita e segue pela Rua João Miguel Rafael, até encontrar o eixo da Rua Curuzu; deflete à esquerda e segue pela Rua Curuzú, até encontrar o eixo da Rua Emílio Cani; deflete à esquerda e segue pela Rua Emílio Cani, até encontrar o eixo da Rua João Passos; deflete à direita e segue pela Rua João Passos, até encontrar o eixo da Rua Coronel Fernando Prestes; deflete à esquerda e segue pela Rua Cel. Fernando Prestes, até encontrar o eixo da Rua General Telles, ponto de partida e início da descrição.

RS-15_Vila São Benedito: Inicia orientada a Norte, no cruzamento das Ruas Joaquim Lyra Brandão e Manoel Gamito, antiga Rua 2; segue pela Rua Manoel Gamito, até encontrar o eixo da Rua Emílio Cani; deflete à direita e segue pela Rua Emílio Cani, até encontrar o eixo da Rua Benedito Franco Camargo; deflete à esquerda e segue pela Rua Benedito F. Camargo, até encontrar o eixo da Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado; deflete à esquerda e segue pela Rua Manoel Deodoro P. Machado até encontrar a margem da Rodovia Professor João Hypólito Martins, SP 209; deflete à direita e segue margeando a Rodovia, até encontrar a alça de concordância, entre a Rodovia Professor João Hypólito Martins, com a Rodovia Marechal Rondon; deflete à direita e segue pelo alça de concordância, até encontrar a margem da Rodovia Marechal Rondon; deflete à direita e segue margeando a Rodovia Marechal Rondon, até encontrar o eixo projetado da Rua Dr. Ranimiro Lotufo; deflete à direita e segue pela Rua Dr. Ranimiro Lotufo, até encontrar o eixo da Rua Joaquim Lyra Brandão, que coincide com o eixo da Rua Dr. Ranimiro Lotufo; segue pela Rua Joaquim Lyra Brandão, até encontrar o eixo da Rua Manoel Gamito, ponto de partida e início da descrição.

RS-16_Vila Santana: Inicia orientada a Norte, no cruzamento das Ruas Salim Kahil, antiga Rua H, e Joaquim Barreiros, antiga Rua 1; segue pela Rua Salim Kahil, até encontrar o eixo da Rua Dr. Ranimiro Lotufo, antiga Rua F; deflete a esquerda e segue pela Rua Dr. Ranimiro Lotufo, até encontrar o eixo da Rua Joaquim Lyra Brandão; deflete a esquerda e segue pela Rua Joaquim Lyra Brandão, até encontrar o eixo da Rua Nicola Zaponi, antiga Estrada de Itatinga; deflete a esquerda e segue pela rua Nicola Zaponi, até encontrar o eixo da Rua Carlino de Oliveira, antiga Rua Guanabara; deflete a esquerda e segue pela Rua Carlino de Oliveira, até encontrar o eixo da Rua Joaquim Barreiros; deflete a direita e segue pela rua Joaquim Barreiros, até encontrar o eixo da Rua Salim Kahil, ponto de partida e início da descrição.

RS-17_Conjunto Habitacional Frei Fidelis: Inicia orientada à Norte, no cruzamento da Avenida Professor José Pedretti Neto, antiga Estrada do Aeroporto, com a Rua Carlino de Oliveira, antiga Rua Guanabara, segue pela Avenida Prof. José P. Neto, até encontrar o eixo da Rua Joaquim Lyra Brandão; deflete à direita e segue

pela Rua Joaquim Lyra Brandão, até encontrar o eixo da Rua Nicola Zaponi, antiga Estrada de Itatinga; deflete à direita e segue pela Rua Nicola Zaponi, até encontrar o eixo da Rua Carlino de Oliveira; deflete à direita e segue pela Rua Carlino de Oliveira, até encontrar o cruzamento com a Avenida Professor José Pedretti Neto, ponto de partida e início da descrição.

RS-18_Conjunto Habitacional Morada do Sol: Inicia orientada a Norte, no cruzamento das Ruas Brasília e Dr. Joaquim Amaral Gurgel; segue pela Rua Brasília, até encontrar o eixo da Rua Dr. Costa Leite; deflete à direita e segue pela Rua Dr. Costa Leite, até encontrar o eixo da Rua Antonio Bernardo; deflete à esquerda e segue pela Rua Antonio Bernardo, até encontrar o eixo da Rua Subtenente P. M. Acácio Antunes Pereira, antiga Via de Circulação Interna, 1, 2 e 3; deflete à esquerda e segue pela Rua Subtenente P. M. A. A. Pereira, até encontrar, novamente, o eixo a Rua Antonio Bernardo; deflete à esquerda e segue pela Rua Antonio Bernardo, até encontrar o eixo da Avenida Dr. Mário Rodrigues Torres, antiga Avenida Adutora.; deflete à direita e segue pela Avenida Mário R. Torres, até encontrar o eixo da Rua Dr. Adolpho Lutz; deflete à direita e segue pela Rua Dr. Adolpho Lutz, até encontrar o eixo da Rua Dr. Costa Leite; deflete a direita e segue pela Rua Dr. Costa Leite, até encontrar o eixo da Rua Sebastião Pinto Conceição; deflete à esquerda e segue pela Rua Sebastião Pinto Conceição até encontrar o eixo da Rua Dr. Joaquim Amaral Gurgel; deflete à direita e segue pela Rua Dr. Joaquim Amaral Gurgel, até encontrar o eixo da Rua Brasília, ponto de partida e início da descrição.

RS-19_Chácara Recreio Parque Laguna: Inicia orientada à Norte, à margem da Avenida Odilon Cassetari, antiga Estrada da Cascata Vêu da Noiva, situada a cento e vinte e sete metros à frente do marco Km 5, da Rodovia Professor Gastão Dal Farra, antiga variante Alto da Serra, da Rodovia Marechal Rondon, sentido ascendente, Capital – Interior; segue pela Rua 1(hum), que margeia Avenida Odilon Cassetari, até encontrar o eixo da Rua 3(três); deflete a direita e segue pela Rua 3(três), até encontrar o eixo da Rua 7(sete); deflete a direita e segue pela Rua Sete, até encontrar o eixo da Rua 2(dois); deflete a direita e segue pela Rua 2(dois), até encontrar o eixo da Rua Ary Antigas, antiga Rua 6(seis); deflete a esquerda e segue pela Rua Ary Antigas, até encontrar o eixo da Rua 1(um), deflete a direita e segue pela Rua 1(um), neste trecho margeando a área verde, que margeia a Rodovia Professor Gastão Dal Farra, até encontrar a margem da Avenida Odilon Cassetari, onde faz ângulo reto; deflete a direita e segue pela Rua 1(um), até o ponto inicial desta descrição, ou seja, à margem da Avenida Odilon Cassetari.

RS-20_Chácara Recreio Jardim Alvorada: proximidades da subestação da CESP: Inicia orientada à Norte às margens da Rodovia Prof. Gastão Dal Farra, antiga Variante Alto da Serra, da Rodovia Marechal Rondon, num marco à margem da Rodovia, junto à cerca da divisa da propriedade do Sr. Janos Feket; segue pela divisa da propriedade do Sr. Janos Fekete, até encontrar a cerca da propriedade do Sr. Alfredo Bonito; deflete a direita e segue por essa cerca, até encontrar uma estrada, que se dirige a Pardinho; deflete a direita e segue por essa estrada, que passa a denominar-se Rua 6, até encontrar o eixo da Rua 1, atual Luiz Conte; deflete a direita e segue pela Rua Luiz conte; margeando a Rodovia Prof. Gastão Dal Farra, até encontrar o marco nas margens da Rodovia, ponto de partida, e início da descrição.

RS-21_Residencial Santa Helena: inicia a descrição orientada a Norte, à margem da Rua Mário Spera; partindo de um ponto fixado à margem da via, segue por uma divisa, divisando com Carlos Alberto Jorge, até encontrar a margem do Córrego Tijuco Preto; segue rio abaixo, margeando o Córrego, até encontrar uma divisa; deflete a direita e segue por essa divisa, até encontrar um ponto afastado pouco além da faixa de preservação permanente; deflete a esquerda e segue por outra divisa, margeando a faixa de preservação permanente, até

encontrar uma curva de concordância; deflete a direita e segue pela divisa, até encontrar a faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon, SP-300; deflete a direita e segue margeando a Rodovia, sentido descendente, Interior – Capital, até encontrar o alinhamento da Rua Mário Spera; deflete a direita e segue pelo alinhamento da Rua Mário Spera, até encontrar o ponto fixado na margem da via, ponto de partida e início da descrição.

RS-22_Bairro do Lavapés: inicia a descrição orientada a Norte, no cruzamento da Rua Antonio Bernardo com o eixo do Ribeirão Lavapés; segue rio abaixo, pelo eixo do Ribeirão Lavapés, até encontrar o eixo da Rua Coronel Fernando Prestes; deflete a esquerda e segue pela Rua Cel. Fernando Prestes, até encontrar o eixo da Rua João Passos, antiga Rua Cezario Alvim; deflete a esquerda e segue pela Rua João Passos, até encontrar o eixo da Rua Emílio Cani; deflete a esquerda e segue pela Rua Emílio Cani, até encontrar o eixo da Rua Curuzu; deflete a direita e segue pela Rua Curuzu, até encontrar o eixo da Rua João Miguel Rafael; deflete a direita e segue pela Rua João Miguel Rafael, até encontrar o eixo da Rua João Passos; deflete a esquerda e segue pela Rua João Passos, até encontrar o eixo da Rua Antonio Bernardo; deflete a esquerda e segue pela Rua Antonio Bernardo, até encontrar o eixo do Ribeirão Lavapés, ponto de partida e início da descrição.

RS-23_Bairro de Anhumas – Estação Cezar Neto: Inicia orientada a Norte, na Rua Firmino Pontes Ribeiro, antiga Rua 1(um), às margens da Via Férrea; segue a Rua Firmino Pontes Ribeiro, até encontrar o eixo da Rua José Ramos Nogueira, antiga Rua 6(seis), deflete a esquerda e segue, pela Rua José Ramos Nogueira, até encontrar o eixo da Rua Manoel Henrique Botelho, antiga Rua 2(dois); deflete a esquerda e segue pela Rua Manoel H. Botelho, até encontrar o eixo da Rua Luiz Miranda, antiga Rua 3(três); deflete a esquerda e segue pela Rua Luiz Miranda, até encontrar o eixo da Rua Firmino Pontes Ribeiro, deflete a direita e segue pela Rua Firmino Pontes Ribeiro, até encontrar o ponto de partida, as margens da Via Férrea, início da descrição.

RS-24_Bairro Santo Antonio de Sorocaba: Inicia orientada a Norte, à margem da Rodovia Marechal Rondon, SP – 300, lado esquerdo, pouco a frente do marco Km232, sentido ascendente da Rodovia, no cruzamento com a Rua 1 (um); segue pela Rua 1(um), até encontrar o eixo da Rua Gertrudes Maria de Souza, antiga Rua 3(três); deflete a esquerda e segue pela Rua Gertrudes Maria Souza, até encontrar o eixo da Rua José Carlos de Oliveira, antiga Rua 2(dois), deflete a esquerda e segue pela Rua José C. Oliveira, até encontrar a Margem da Rodovia Marechal Rondon, deflete a esquerda e segue pela margem da Rodovia, até encontrar o eixo da Rua 1(um), ponto de partida e início da descrição.

RS-25_Recanto da Amizade: Inicia orientada a Norte no eixo do Corrego da Roseira sob o eixo da Rodovia Marechal Rondon, no marco do quilômetro 243; Segue descendo o Córrego da Roseira, divisando com a propriedade de Fernando Blasi até confrontar com uma cerca na cota RN 695, deflete a direita e segue por essa cerca, divisando com a propriedade de Ibirajara Rodolfo Amorim, deflete a esquerda e segue divisando com Ubiarajara R Amorin, até encontrar outra cerca, onde divide com a propriedade dos Irmãos Padovan, deflete a direita e segue divisando com Irmãos Amorim, até encontrar o Córrego da Roseira; deflete a direita e segue o Córrego da Roseira, divisando com Irmãos Vidoto, até encontrar o eixo da pista da Rodovia Marechal Rondon, início da descrição.

Região NORTE

RN-01_Vila Antártica: Inicia Orientada à Norte, no eixo da Rua Dr. Napoleão Laureano, à margens da Vila Férrea América Latina Logística, antiga Ferraban, Fepasa e estrada de Ferro Sorocabana; segue pela Rua Dr. Napoleão Laureano até encontrar o eixo da Rua Dr. Guimarães; deflete a direita e segue pela Rua Dr. Guimarães até encontrar o eixo da Rua Theotônio de Araújo

jo; deflete a esquerda e segue pela Rua Theotônio de Araújo até encontrar o eixo da Rua Dr. Jaguaribe; deflete a esquerda e segue pela Rua Dr. Jaguaribe até encontrar o eixo da Rua Dr. Napoleão Laureano; deflete a direita e segue pela Rua Dr. Napoleão Laureano até encontrar o eixo da Rua Júlio Vaz de Carvalho, antiga estrada para São Manuel e Bauru; deflete a esquerda e segue pela Rua Júlio V. de Carvalho até encontrar o eixo da Av. Leonardo Villas Boas, antiga Avenida Nova Botucatu; deflete a esquerda e segue pela Av. Leonardo V. Boas até encontrar a Praça Baden Powell, no eixo da Rua Dr. Jaguaribe; deflete a direita e segue pela Rua Dr. Jaguaribe, até encontrar o eixo da Rua Marília; deflete a direita e segue pela Rua Marília, até encontrar o eixo da linha velha da Estrada de Ferro Sorocabana, conhecida como Rua Beira Linha; deflete a esquerda e segue pela linha velha até encontrar a margem da Via Férrea; deflete a esquerda e segue margeando a Via férrea até encontrar o eixo da Rua Dr. Napoleão Laureano, ponto de partida, e início da descrição.

RN-02_Vila Casa Branca: Inicia orientada à Norte, no cruzamento do eixo da Rua Dr. Napoleão Laureano, com o eixo da Via Férrea da América Latina Logística, ex Ferrobán, ex FEPASA e ex E.F.Sorocabana, segue pelo eixo da Rua Dr. Napoleão Laureano até encontrar o eixo da Rua Dr. Guimarães; deflete à direita e segue pela Rua Dr. Guimarães até encontrar o eixo da Rua Cesário Motta, no eixo da Praça Dom Pedro I; deflete a esquerda e segue pela Rua Cesário Motta até encontrar o eixo da Rua Dr. Jaguaribe; deflete a direita e segue pela Rua Dr. Jaguaribe até encontrar o eixo da Rua Galvão Severino, deflete a direita e segue pela Rua Galvão Severino, até encontrar o eixo do elevado Bento Natel, que coincide com o eixo da Rua Dinorah Colino de Barros; deflete a esquerda e segue pelo elevado Bento Natel, até encontrar o eixo da Via Férrea, até encontrar o eixo da Rua: Dr. Napoleão Laureano, início da descrição.

RN-03_Chácara Calori: Inicia orientada à Norte, no cruzamento das Ruas Dr. Guimarães e Theotônio de araujo; Segue pela Rua Theotônio de Araújo, até encontrar o eixo da Rua Dr. Jaguaribe, antiga Estrada para São Manoel e Bauri; deflete a direita e segue pela Rua Dr. Jaguaribe, até encontrar o eixo da Rua Cesário Motta; deflete a direita e segue pela Rua Cesário motta, até encontrar o eixo da praça Don Pedro I, cruzamento das Ruas Dr. Guimarães, Floriano Limões e Cesário Motta; deflete a direita e segue o eixo da praça, até coincidir com o eixo da Rua Dr. Guimarães, Segue pelo eixo da Rua Dr. Guimarães. Até encontrar o eixo da Rua theotônio de araujo, início da Descrição.

RN-04_Vila Ferroviária: Inicia orientada à Norte, no cruzamento da Rua Dr. Jaguaribe, antiga estrada para São Manuel e Bauru, com a Avenida Leonardo Villas Boas, antiga Avenida Nova Botucatu, segue pela Rua Dr. Jaguaribe até encontrar o eixo da Rua Marília; deflete à direita e segue pela Rua Marília, até encontrar o eixo da linha velha da Estrada de Ferro Sorocabana, conhecida com Rua 2, deflete a direita e segue pela Linha Velha até encontrar o eixo da Rua Dr. Guimarães; deflete à direita e segue a Rua Dr. Guimarães, até encontrar o eixo da Rua Silvestre Bártoli; deflete à esquerda e segue pela Rua Silvestre Bártoli até encontrar o eixo da Avenida Leonardo Villas Boas; deflete a direita e segue pela Avenida Leonardo Villas Boas, até encontrar o eixo da Rua Dr. Jaguaribe, ponto de partida e início da descrição.

RN-05_Vila Paulista: Inicia orientada à Norte, no cruzamento da Avenida Leonardo Villas Boas, antiga Avenida Nova Botucatu, com a Rua Júlio Vaz de Carvalho, antiga Estrada da Fazenda Barra Mansa; segue pela Avenida Leonardo Villas Boas, até encontrar o eixo da Rua Silvestre Bártoli, antiga Rua H; deflete à direita e segue pela Rua Silvestre Bártoli, até encontrar o eixo da pista ascendente da Avenida Deputado Dante Delmanto; antiga Rua Jaguaribe, antiga Rod. Mal. Rondon; deflete à esquerda e segue pela Avenida Dep. Dante Delmanto, até encontrar o eixo da Rua Brasília Panhuzzi, antiga Rua 3; deflete à direita e segue pela Rua Brasília

Panhuzzi, até encontrar com o eixo da Avenida João Baptista Carnietto; deflete à esquerda e segue pela Avenida João Baptista Carnietto, até encontrar o eixo da Rua Joaquim Fernandes Vieira, antiga Rua 4; deflete à esquerda e segue pela Rua Joaquim Fernandes Vieira, até encontrar o eixo da Rua Delilá Cintra Nepomuceno, antiga Rua 5; deflete à esquerda e segue pela Rua Delilá C. Nepomuceno, até encontrar o eixo da Rua Ângelo Simonetti, antiga Rua 12; deflete à direita e segue pela Rua Ângelo Simonetti, até encontrar o eixo da Rua Benjamim Figueiredo, antiga Rua 10, deflete à direita e segue pela Rua Benjamim Figueiredo, até encontrar o eixo da Rua Júlio Vaz de Carvalho; deflete à direita e segue pela Rua Júlio Vaz de Carvalho, até encontrar o eixo da Avenida Leonardo Villas Boas, ponto de partida e início da descrição.

RN-06_Jardim Panorama: Inicia orientada à Norte, no cruzamento das Ruas Júlio Vaz de Carvalho, antiga Estrada da Fazenda Barra Mansa, com Hermínio Mário Calonego, antiga Rua 4; segue pela Rua Júlio Vaz de Carvalho, até encontrar o eixo da Rua Gregório Pedro Garcia; deflete à direita e segue pela Rua Gregório P. Garcia, até encontrar com o eixo da Rua José Thiago; deflete à direita e segue pela Rua José Thiago, antiga Rua 7, até encontrar com o eixo da Rua Silvestre Bártoli, antiga Rua 8; deflete à esquerda e segue pela Rua Silvestre Bártoli, até encontrar o eixo da Rua Darciso Coneglian, antiga Rua 6; deflete à direita e segue pela Rua Darciso Coneglian, até encontrar o eixo da Rua Luzia de Masseno Pontes, antiga Rua 10; deflete à esquerda e segue pela Rua Luzia de M. Pontes, até encontrar o eixo da Rua Silvestre Bártoli; deflete à direita e segue pela Rua Silvestre Bártoli; até encontrar o eixo da Rua Professor Milton Guimarães, antiga Rua S, deflete à direita e segue pela Rua Prof. M. Guimarães, até encontrar o eixo da Rua Rodrigues Cezar; deflete à direita e segue pela Rua Rodrigues Cezar, até encontrar o eixo da Rua Hermínio marco Calonego; deflete à direita e segue pela Rua Hermínio M. Calonego, até encontrar o eixo da Rua Júlio Vaz de Carvalho, ponto de partida e início da descrição.

RN-07_Vila Nossa Senhora de Fátima: Inicia orientada à Norte, no cruzamento das Ruas Milton Méris Jaqueta, antiga Rua Guaianazes, e Rua Rodrigues Cezar; segue pela Rua Milton M. Jaqueta, até encontrar o eixo da Rua Dr. Jaguaribe, antiga estrada para São Manuel e Bauru; deflete à direita e segue pela Rua Dr. Jaguaribe, até encontrar o eixo da Rua Dr. Napoleão Laureano; deflete à direita e segue pela Rua Dr. Napoleão Laureano, até encontrar o eixo da Rua Thomaz Matheus, antiga Rua 6; deflete à direita e segue pela Rua Thomaz Matheus, até encontrar o eixo da Rua Angelino de Oliveira, antiga Rua 15, deflete à esquerda e segue pela Rua Angelino de Oliveira, até encontrar o eixo da Rua João Vieira de Mello, antiga Rua 9; deflete à direita e segue pela Rua João V. de Mello até encontrar o eixo da Rua Virgílio Bártoli, antiga Rua 4, deflete à esquerda e segue pela Rua Virgílio Bártoli, até encontrar o eixo da Rua Daniel Faggiotto, antiga Rua 8, deflete à direita e segue pela Rua Daniel Faggiotto, até encontrar o eixo da Rua Lincoln Vaz, antiga Rua 1; deflete à esquerda e segue pela Rua Lincoln Vaz, até encontrar o eixo da Avenida Leonardo Villas Boas, antiga Avenida Nova Botucatu; deflete à direita e segue pela Avenida Leonardo V. Boas, até encontrar o eixo da Rua Rodrigues Cezar; deflete à direita e segue pela Rua Rodrigues Cezar, até encontrar o eixo da Rua Milton Méris Jaqueta, ponto de partida e início da descrição.

RN-08_Vila Nova Botucatu: Inicia orientada à Norte, no eixo da Rua Thomaz Matheus, antiga Rua 6, cruzamento com a Rua Dr. Napoleão Laureano; segue pela Rua Thomaz Matheus, até encontrar o eixo da Rua Angelino de Oliveira, deflete à esquerda e segue pela Rua Angelino de Oliveira, até encontrar o eixo da Rua João Vieira de Mello, antiga Rua 9; deflete à direita e segue pela Rua João V. Mello, até encontrar com o eixo da Rua Virgílio Bártoli, antiga Rua 14, deflete à esquerda e segue pela Rua Virgílio Bártoli, até encontrar o eixo da Rua Daniel Faggiotto.

RN-09_Jardim Itamarati: Inicia orientado à Norte no cruzamento projetado das Ruas Silvestre Bártoli com a José Thiago; Segue pela Rua Silvestre Bártoli, até encontrar o eixo da Rua Darciso Coneglian; deflete a direita e segue pela Rua Darciso Coneglian, até encontrar o eixo da Rua Luzia de Masseno Pontes, antiga Rua 10; deflete a esquerda e segue pela rua Luzia de Masseno Pontes, até encontrar o eixo da Rua Silvestre Bártoli; deflete a direita e segue pela Rua Silvestre Bártoli, até encontrar o eixo da Rua Frasco Cunha Cezar, antiga Rua J; deflete a esquerda e segue pela Rua Frasco C. Cezar, até encontrar o eixo da Rua Clovis Loureval Bravin, antiga Rua W; deflete a esquerda e segue pela Rua Clovis L. Bravin, até encontrar o eixo da Rua Ezequial Theodoro de Freitas, antiga rua V; deflete a direita e segue pela Rua Ezequiel T. Freitas, até encontrar o eixo da Rua Gregório Pedro Garcia, deflete a direita e segue pela rua Gregório Pedro Garcia, deflete a direita e segue pela Rua Gregório P. Garcia, até encontrar o eixo da Rua Eugênio Delfino de Andrade; deflete a esquerda e segue pela Rua Eugênio D. Andrade, até encontrar o eixo da Avenida João Baptista Carnietto; deflete à esquerda e segue pela Av. João Baptista Carnietto, até encontrar o eixo da Rua Ezequiel Theodoro de Freitas, antiga Rua V; deflete a direita e segue pela Rua Ezequiel T. Freitas, até encontrar o eixo da Rua Benjamin Figueiredo, antiga Rua B; deflete a esquerda, e segue pela Rua Benjamin Figueiredo, até encontrar o eixo da Rua Thomaz Matheus Filho, antiga Rua T; deflete a esquerda e segue pela Rua Thomaz M. Filho, até encontrar o eixo da Rua Pedro Abílio, antiga Rua A; deflete a esquerda e segue pela Rua Antonio Gasparini, antiga Rua P; deflete a esquerda e segue pela Rua Antônio Gasparini Filho, até encontrar o eixo da Rua Benjamin Figueiredo, antiga Rua B; deflete a esquerda e segue pela rua Benjamin Figueiredo, até encontrar o eixo da Rua Darciso Coneglian; deflete a esquerda e segue pela Darciso Coneglian, até encontrar o eixo da Rua Gregório Pedro Garcia; deflete a direita e segue pela Rua Gregório Pedro Garcia, até encontrar o eixo da Rua José Thiago; deflete a esquerda e segue pela Rua José Thiago, até encontrar o eixo da Rua Silvestre Bártoli, ponto de partida e início da descrição.

RN-10_Jardim Cambuí: Inicia orientada à Norte, no eixo da Avenida Otto Marthan Filho, antiga Avenida C, junto à cerca onde divide com a propriedade de João Calori; segue pela Avenida Otto M. Filho, até encontrar o eixo da Avenida Dr. Ray Cintra, antiga Avenida A; deflete à esquerda e segue pela Avenida Dr. Ray Cintra, até encontrar o eixo da Rua Ângelo Maitan, antiga Rua U, deflete a esquerda e segue pela Rua Ângelo Maitan, até encontrar o eixo da Rua J (jota); deflete a direita e segue a Rua J, até encontrar o eixo da Rua Julião Pires de Campos, antiga Rua C; deflete a esquerda e segue a Rua Julião Pires de Campos, até encontrar uma cerca, onde divide com a propriedade da imobiliária Cruzeiro do Sul; deflete a esquerda e segue por essa cerca, até encontrar outra cerca, onde divide com a propriedade de Normando de Camargo Alves; deflete à esquerda e segue por essa cerca, divisando com Normando C. Alves; deflete a direita e segue pela mesma cerca ainda divisando com Normando C. Alves, até encontrar outra cerca, onde divide com João Calori; deflete à esquerda e segue divisando com João Calori; deflete à esquerda e segue divisando com João Calori, até encontrar o eixo da Avenida Otto Marthan Filho, início da descrição.

RN-11_Residencial Jardim Ypê: Inicia orientada a Norte, no cruzamento das Ruas Silvestre Bártoli e Rua 11 (onze); segue pela Rua Silvestre Bártoli; até encontrar o eixo da Rua Projetada 9 (nove), e cujo eixo coincide com o eixo da Rua Belmiro Butignoli, antiga Rua 15 (quinze); segue pela Rua Belmiro Butignoli, cujo eixo coincide com o eixo da Avenida 2 (dois), segue pela Avenida 2 (dois) até pelo seu eixo projetado, encontrar o eixo projetado da Rua Thomaz Matheus Filho, antiga Rua T; deflete a esquerda e segue pela Rua Thomaz Matheus, até encontrar o eixo da Rua Benjamin Figueiredo, antiga Rua B; deflete a esquerda e segue pela Rua Benjamin Figueiredo, até encontrar o eixo da Rua Ezequiel Theodoro de Freitas, antiga Rua U, deflete a direita e segue pela Ru Ezequiel Theodoro de Freitas, até encontrar o

eixo da Avenida João Batista Carnietto, deflete a esquerda e segue pela Av. João Baptista Carnietto, até encontrar o eixo da Rua Eugênio Delfino de Andrade, antiga Rua V; deflete a direita e segue pela Rua Eugênio Delfino de Andrade, até encontrar o eixo da Rua Gregório Pedro Garcia, deflete a direita e segue pela Rua Gregório P. Garcia, até encontrar o eixo da Rua Ezequiel Theodoro de Freitas ; deflete a esquerda e segue pela Rua Ezequiel T. Freitas , até encontrar o eixo da Rua Clovis Lourival Bravin, antiga Rua W; deflete a esquerda e segue pela Rua Clovis Lourival Bravin; até encontrar o eixo da Rua 11(onze); deflete a direita e segue pela Rua Onze(onze), até encontrar o eixo da Rua Silvestre Bártoli, ponto de partida e início da descrição.

RN-12_Jardim Continental: Inicia orientada à Norte , no eixo do Córrego São Caetano, cruzamento com a Rua Júlio Vaz de Carvalho, antiga Estrada da Fazenda Barra Mansa; segue pelo Córrego São Caetano, rio abaixo, até encontrar a foz de outro córrego denominado “Corrego da Divisa”, deflete a direita e segue por esse córrego, rio acima, até encontrar o eixo do prolongamento da Rua Gregório Pedro Garcia; deflete a direita e segue pelo prolongamento da Rua Gregório P. Garcia, até encontrar o eixo da Rua Julio Vaz de Carvalho; deflete a direita e segue pela Rua Júlio Vaz de Carvalho, até encontrar o eixo do Córrego São Caetano, início da descrição.

RN-13_Vila dos Lavradores: Inicia orientada à Norte, no eixo da Rua Major Matheus, no cruzamento com a Via Férrea da América Latina Logística, ex – Ferroban, ex- Fepasa e ex- Estrada de Ferro Sorocabana; segue pela Via Férrea até encontrar o eixo do Elevado Bento Natel; deflete à direita e segue pelo Elevado, até encontrar o eixo da Rua Galvão Severino; deflete à direita e segue pela Rua Galvão Severino, até encontrar o eixo da Rua Dr. Jaguaribe; deflete à esquerda e segue pela Rua Dr. Jaguaribe, até encontrar o eixo da Rua Milton Méris Jaqueta, antiga Rua Guaianazes; deflete à direita e segue pela Rua Miltom M. Jaqueta, até encontrar o eixo da Rua Rodrigues Cezar; deflete à esquerda e segue pela Rua Rodrigues Cezar, até encontrar o eixo da Avenida Leonardo Villas Boas, antiga Avenida Nova Botucatu; deflete à direita e segue pela Avenida Leonardo Villas Boas, que coincide com o eixo da Avenida Camilo Mazoni, antiga Rua Camilo Mazoni e antiga Rua Ipiranga. Segue pela Avenida Camilo Mazoni, até encontrar o eixo da Rua Tenente João Francisco, deflete à direita e segue pela Rua Tenente João Francisco, até encontrar o eixo da Rua Décimo Cassetari; deflete à esquerda e segue pela Rua Décimo Cassetari, até encontrar o eixo da Rua Comendador Pedro Stefanini; deflete à direita e segue pela Rua Comendador Pedro Stefanini, até encontrar o eixo da Rua Lourenço Castanho; deflete à esquerda e segue pela Rua Lourenço Castanho, até encontrar o eixo da Rua Tenente João Francisco; deflete à esquerda e segue pela Rua Tenente João Francisco, até encontrar o eixo da Rua Victor Atti; deflete à esquerda e segue pela Rua Victor Atti, até encontrar o eixo da Rua Dr. José Barbosa de Barros; deflete à direita e segue pela Rua Dr. José Barbosa de Barros, até encontrar o eixo do Triângulo de Reversão da Via Férrea; deflete à direita e segue pelo Triângulo de Reversão, orientado em sentido da Estação Ferroviária, pelo eixo da Via Férrea, até encontrar o eixo da Rua Major Matheus, ponto de partida e início da descrição.

RN-14_Chácara Barros: Início orientada à Norte, no cruzamento da Rua Tenente João Francisco e Rua Victor Atti, segue pela Rua Tenente João Francisco até encontrar o eixo da Rua Lourenço Castanho;deflete a direita e segue pela Rua Lourenço Castanho, ate encontrar o eixo da Rua Padre Salústio Rodrigues Machado, deflete a esquerda e segue ainda pelo eixo da Rua Lourenço Castanho, até encontrar o eixo da Rua José di Nordi, deflete a direita e segue pela Rua José Nordi, até encontrar o eixo da Rua Amadeu Santi, onde o eixo da rua José Nordi coincide com o eixo da Rua Dr. Edmundo de Araújo Oliveira, segue pelo eixo da Rua Dr. Edmundo^a Oliveira até encontrar o eixo da Avenida Prof. Raphael Laurindo, deflete a direita e segue pela Avenida Prof. Raphael Laurindo, até encontrar o eixo da Rua

Gino Cariola, até encontrar o eixo da Rua Dr. José Barbosa de Barros; deflete a direita e segue pela Rua Dr. J. B. De Barros, até encontrar o eixo da Rua Victor Atti, deflete á esquerda e segue pela Rua Victor Atti, até encontrar o eixo da Rua Tenente João Francisco, início da descrição.

RN-15_Vila Carmelo: Inicia orientada à Norte, no cruzamento das Ruas Lourenço Castanho e Comendados Pedro Stefanini; segue pela Rua Com.P.Stefanini; até encontrar o eixo da Rua Décimo Cassetar; deflete a esquerda e segue pela Rua Décimo Cassetari até encontrar o eixo da Rua Tenente João Francisco;deflete a direita e segue pela Rua T. João Francisco, até encontrar o eixo da avenida Camilo Mazoni, antiga Rua Camilo Mazani;até encontrar o eixo da Rua Lourenço Castanho;no centro da praça dos Ex-combatentes da Feb; deflete a direita e segue pela Rua Lourenço Castanho, até encontrar o eixo da Rua Padre Salústio Rodrigues machado, cruzando com a Rua Amandeu santi; onde o eixo da Rua Lourenço Castanho; deflete a direita e segue ainda pela Rua lourenço Castanho, até encontrar o eixo da Rua Comendados Pedro Stefanini,início da descrição.

RN-16_Vila Pinheiro Machado: Inicia orientada a Norte, no cruzamento da Rua Rodrigues Cezar, com a Avenida Leonardo Villas Boas, antiga Avenida Nova Botucatu; segue pela Rua Rodrigues Cezar, até encontrar o eixo da Rua Isidoro Bertaglia, antiga Rua 1; deflete a direita e segue pela Rua Isidoro Bertaglia, até encontrar o eixo da Rua Lourenço Castanho; deflete a direita e segue pela Rua Lourenço Castanho, até encontrar o eixo da Avenida Camilo Mazoni, que coincide com o eixo da Avenida Leonardo Villas Boas, deflete á direita e segue pela Avenida Camilo Mazoni, até coincidir com a Avenida Leonardo Villas Boas, segue pela Avenida Leonardo Villas Boas até encontrar o eixo da Rua Rodrigues Cezar, ponto de partida, e início da descrição.

RN-17_Jardim Paraíso: Inicia orientada à Norte, no cruzamento das Ruas Dr. José Barbosa de Barros, antiga Estrada para o Lageado, com a Rua Gino Cariola, antiga Rua 1, segue pela Rua Gino Cariola, até encontrar com o eixo da Avenida Professor Raphael Laurindo, antiga Avenida 2; deflete à direita e segue pela Avenida Prof. Raphael Laurindo, até encontrar o eixo da Rua Dr. Edmundo de Araújo Oliveira, antiga Avenida 1; deflete à esquerda e segue pela Rua Dr. Edmundo A. Oliveira, que coincide com o eixo da Rua José Nordi, antiga Rua 5, até encontrar com o eixo da Rua Lourenço Castanho; deflete à direita e segue pela Rua Lourenço Castanho, até encontrar o eixo da Avenida Camilo Mazoni, antiga Avenida 3, antiga Avenida Leonardo Villas Boas; deflete à direita e segue pela Avenida Camilo Mazoni; até encontrar o eixo da Rua Adolfo Pardini, antiga Rua 11, deflete à esquerda e segue pela Rua Adolfo Pardini, até encontrar o eixo a Rua Isaltino Pinheiro de Castro, antiga Rua 14; deflete à direita e segue pela Rua Isaltino P. Castro, até encontrar com o eixo da Rua Lourenço Carmello, antiga Rua 20; deflete à esquerda e segue pela Rua Lourenço Carmello, até encontrar o eixo da Rua Isidoro Bertaglia, antiga Rua 1; deflete à direita e segue pela Rua Isidoro Bertaglia, até encontrar o eixo da Rua Isaltino Pinheiro de Castro, antiga Rua 14, deflete à esquerda e segue pela Rua Isaltino P. Castro, até encontrar com o eixo da Rua Adolfo Balarin, antiga Rua 24, deflete à direita e segue pela Rua Adolfo Balarin, até encontrar o eixo da Avenida Professor Raphael Laurindo, antiga Avenida 2; deflete à esquerda e segue pela Avenida Professor Raphael Laurindo, até encontrar com o eixo da Rua Justino Miranda Camargo, antiga Rua 2; deflete à direita e segue pela Rua Justino M. Camargo, até encontrar o eixo da Rua Humberto Milanesi, antiga Rua 6; deflete à direita e segue pela Rua Humberto Milanesi, até encontrar o eixo da Rua Dr. José Barbosa de Barros, antiga Estrada do Lageado; deflete à direita e segue pela Rua Dr. José Barbosa de Barros, até encontrar o eixo da Rua Gino Cariola, ponto de partida e início da descrição.

RN-18_Paraíso II: Inicia orientação a Norte, no cruzamento das Ruas Isidoro Bertágla, antiga Rua 1 e

Rua Lourenço Carmello,antiga rua 28: segue pela Rua Lourenço Carmello até encontrar o eixo da Rua Prof. Antonio de Moura Barbosa, antiga Rua 7; deflete a direita e segue pela Rua Prof. Antonio de Moura Barbosa, até encontrar o eixo da Rua Fernando Fernandes Vasques, Antiga Rua 12; deflete a direita e segue pela Rua Fernando Fernandes Vasques até encontrar o eixo da Viela D; deflete a esquerda e segue pela Viela D, até encontrar o eixo da Rua Ângelo Antonio Papa, antiga Rua 8; reflete a esquerda e segue pela Rua Ângelo Antonio Papa, até encontrar o eixo da Rua Carlos Roberto Fabio, antiga Rua 9; deflete a direita e segue pela Rua Carlos Roberto Fábio até encontrar o eixo da Rua Maria Adriana Marins Butignoli, antiga Rua 7(do altos do Paraíso);deflete a direita e segue pela Rua Maria Adriana Marins Butignoli até encontrar o eixo da Av. Universitária; deflete a direita e segue pela Av. Universitária, até encontrar a rotatória da Av. Prof. Raphael Laurindo; deflete a esquerda e segue pelo eixo da Av. Prof. Raphael Laurindo até encontrar o eixo da Rua Adolfo Balarin; deflete a direita e segue pela Rua Adolfo balarin, até encontrar o eixo da Rua Isaltino Pinheiro de Castro, antiga Rua 14, do Jardim Paraíso, deflete a esquerda e segue pela Rua Isaltino Pinheiro Castro, até encontrar o eixo da Rua Izidoro Bertágla; deflete a direita e segue pela Rua Izidoro Bertágla, até encontrar o eixo da Rua Lourenço Carmello, ponto de Partida, e início da descrição.

RN-19 Jardim Chácara dos Pinheiro (dos Pinheiro Machado): Inicia a descrição, orientada a Norte, no cruzamento da Rua Isidoro Bertágla, antiga Rua 1, com a Avenida Manoel Pinheiro Ribeiro, antiga Av. 1; segue pela Avenida Manoel Pinheiro Ribeiro, até encontrar o eixo da Rua Maria Rosa de Camargo Bassetto, antiga Rua 19, que coincide com o eixo da Av. Manoel Pinheiro Ribeiro; segue pela Rua Rosa Maria de Camargo Bassetto, até encontrar o eixo da Rua Gentil Germano de Carvalho, antiga Rua 14; deflete a esquerda e segue pela Rua Gentil Germano de Carvalho, até encontrar o eixo da Rua Mariana Jaqueta Santos, antiga Rua 16; deflete a esquerda e segue pela Rua Mariana Jaqueta Santos, até encontrar o eixo da Rua Carlos Guadagnini, antiga Rua 3; deflete a direita e segue pela Rua Carlos Guadagnini, até encontrar o eixo da Rua Rodrigues Cezar; deflete a esquerda e segue pela Rua Rodrigues Cezar, até encontrar o eixo da Rua Isidoro Bertágla; deflete a esquerda e segue pela Rua Isidoro Bertágla, até encontrar o eixo da Avenida Manoel Pinheiro Ribeiro, ponto de partida e início da descrição.

RN-20_Jardim Flamboyant: Inicia orientada à Norte, no cruzamento da Rua Lourenço Castanho com a Avenida Camilo Mazoni, ex Rua Camilo Mazoni e ex Rua Ipiranga, segue pela Avenida Camilo Mazoni, até encontrar o eixo da Rua Adolfo Pardini, antiga Rua 11; deflete à esquerda e segue pela Rua Adolfo Pardini até encontrar o eixo da Rua Isaltino Pinheiro de Castro, antiga Rua 14, deflete à direita e segue pela Rua Isaltino Pinheiro de Castro, até encontrar o eixo da Rua Lourenço Carmello, ex Rua 20, deflete à esquerda e segue pela Rua Lourenço Carmello, até encontrar o eixo da Rua Professor Antonio de Moura Barbosa, ex Rua 7, deflete à esquerda e segue pela Rua Professor Antonio de Moura Barbosa, até encontrar o eixo da Avenida Manoel Pinheiro Ribeiro, antiga Avenida 1, deflete à esquerda e segue pela Avenida Manoel Pinheiro Ribeiro, até encontrar o eixo da Rua Isidoro Bertaglia, ex Rua1, deflete à esquerda e segue pela Rua Izidora Bertaglia até encontrar o eixo da Rua Lourenço Castanho, neste trecho, antiga Avenida 2, deflete à direita e segue pela Rua Lourenço Castanho até encontrar o eixo da Avenida Camilo Mazoni, ponto de partida e início da descrição.

RN-21_Colinas do Paraíso: Início orientada à Norte, no cruzamento das Ruas Dr. José Barbosa de Barros, antiga estrada para Lageado e Rua Humberto Milanesi, antiga Rua 6; segue pela Rua Humberto Milanesi, até encontrar o eixo da Avenida professor Raphael Laurindo, antiga Avenida 2; deflete a direita e segue pela Avenida Prof. Raphael Laurindo, até encontrar o eixo da Avenida Universitária antigo eixo universitário; defle-

te a esquerda e segue pela Av. Universitária , até encontrar o eixo da Rua Maria Adriana Maris Butignoli; deflete a direita e segue pela Rua Maria Adriana Maris Butignoli, até encontrar o eixo da Rua Carlos Roberto Fábio, antiga Rua 9; deflete a direita, segue pela Rua Carlos R.Fábio, até encontrar a cerca onde divide com a propriedade da companhia Americana Industrial de Ônibus, Caio; deflete a direita e segue por essa divisa, até encontrar o eixo da pista da Avenida Universitária antiga Rua C; deflete a esquerda e segue pela Rua universitária, até encontrar a cerca que divide com a propriedade da fazenda Lageado; deflete a esquerda e segue divisando com a Fazenda Lageado, confrontando com as quadras H, f e G; deflete a direita e segue divisando com a Fazenda Lageado, confrontando com a quadra G, E, D, C e B; deflete a esquerda e segue divisando com a Fazenda Lageado,até encontrar o eixo da Rua Dr. José Barbosa de Barros,deflete a direita e segue pela Rua Dr. José Barboza de Barros, até encontrar o eixo da Rua Humberto Milanesi, ponto de partida e início da descrição.

RN-22_Jardim Monte Mor: Inicia orientada à Norte, no cruzamento das Ruas Lourenço Castanho e Professor Antonio de Moura Barbosa; segue pela Rua Professor Antônio M. Barbosa, até encontrar o eixo da Rua Alzira Domingues de Oliveira; antiga Rua 03; deflete a esquerda e segue pela Rua Alzira Domingues de Oliveira até encontrar o eixo da Viela 4; deflete a esquerda e segue pela Viela 4, até encontrar o eixo da Rua Flávio Rafaneli, antiga Rua 4, deflete à direita e segue pela Rua Flávio Rafaneli, até encontrar o eixo da Rua Miguel Soler Caparroz, antiga Rua 15, deflete à esquerda e segue pela Rua Miguel S. Caparroz, até encontrar o eixo da Rua Túlio D’Aiúto; deflete à direita e segue pela Rua Túlio D’Aiúto, até encontrar o eixo da Rua Moacir Trevisan, antiga Rua 18; deflete à esquerda e segue pela Rua Moacir Trevisan, até encontrar o eixo da Rua Abigail Sampaio Faconti, antiga Rua 14; deflete à direita e segue pela Rua Abigail S. Faconti, até encontrar o eixo da Rua Carolina Alves Bavia, antiga Rua 1; deflete à esquerda e segue pela Rua Carolina Alves Bavia , até encontrar o eixo da Rua nº 15 (quinze); deflete a direita e segue pela Rua Quinze, até encontrar o eixo da Avenida Gilda Conti, antiga Avenida A; deflete à direita e segue pela Avenida Gilda Conti, até encontrar o eixo da Rua Abigail Sampaio Faconti, antiga Rua 14; deflete a esquerda e segue pela Rua Abigail S. Faconti, até encontrar o eixo da Rua 16 (dezesesseis); deflete à direita e segue pela Rua Dezesesseis , até encontrar o eixo da Avenida Cláudio Ferreira Cezário, antiga Avenida B; deflete à esquerda e segue pela Avenida Cláudio F. Cezário, até encontrar o eixo da Rua 21 (vinte e hum); deflete à esquerda e segue pela Rua Vinte e Hum, até encontrar o eixo a Rua Irmãos Cassetari, antiga Rua 8, deflete à direita e segue pela Rua Irmãos Cassetari, até encontrar o eixo da Estrada Municipal; deflete à direita e segue pela Estrada Municipal , até coincidir com o eixo da Rua Lourenço Castanho,segue pela Rua Lourenço Castanho, mesmo alinhamento da Estrada Municipal, até encontrar o eixo da Rua Professor Antônio de Moura Barbosa, ponto de partida e início da descrição.

RN – 23_Conjunto Habitacional Araucária: inicia descrição orientada a Norte, no cruzamento da Avenida Dr. José Barbosa de Barros com um pequeno córrego que nasce dentro do Parque Municipal, segue pela Avenida Dr. José Barbosa de Barros até encontrar a divisa do Campus Da Unesp Lageado; deflete a direita e segue por esta divisa até o córrego Lavapés; deflete a direita e sobe pelo córrego Lavapés até encontrar a barra de um pequeno córrego que nasce dentro do Parque Municipal; deflete a direita e sobe por este pequeno córrego até o cruzamento da Avenida Dr. José Barbosa de Barros, ponto de partida e início desta descrição.

RN – 24_Jardim Itália: inicia descrição orientada a Norte, no cruzamento da Rua Rodrigues Cezar com a Rua Carlos Guadagnini; segue pela Rua Rodrigues Cezar até encontra o eixo projetado da nascente de um pequeno corrego existente pouco além do eixo da Avenida Universitária; deflete a direita e segue rio abaixo pelo Corrego até encontrar o eixo da Rua Paulo Ciaccia,

antiga Rua 5; deflete a direita e segue pela Rua Paulo Ciaccia até encontrar o eixo da rua Professor Benedito Pires de Almeida; deflete a direita e segue pela Rua Benedito ´pires de Almeida até encontrar o eixo da Rua Gentil Germana de Carvalho, antiga Rua 4; deflete a esquerda e segue pela Rua Gentil Germano de Carvalho até encontrar o eixo da Rua Mariana Jaqueta Santos; deflete a direita e segue pela Rua Mariana Jaqueta Santos até encontra o eixo da Rua Carlos Guadagnini; deflete a direita e segue pela Rua Carlos Guadagnini até encontrar o eixo da Rua Rodrigues Cezar, ponto de partida e início da descrição.

RN-25_Residencial Villa di Capri: Inicia a descrição orientada a Norte, no cruzamento da Rua Rodrigues Cezar, com o eixo projetado da nascente de um pequeno córrego existente; segue rio abaixo pelo córrego, até encontrar o eixo projetado da Rua Silvestre Bartoli; deflete a esquerda e segue pela Rua Silvestre Bartoli, até encontrar o eixo da Rua Professor Milton Guimarães, antiga Rua S; deflete a esquerda e segue pela Rua Prof. Milton Guimarães, até encontrar o eixo da Rua Rodrigues Cezar; deflete a direita e segue pela Rua Rodrigues Cezar, até encontrar o eixo projetado da nascente do córrego, ponto de partida e início da descrição.

Região LESTE

RL-01_Bairro Alto: Inicia orientada a Norte, no cruzamento da Rua Major Moura Campos, antiga Rua Pernambuco com o eixo do Ribeirão Lavapés; segue pela rua Rua Major Moura Campos até encontrar o eixo da Rua Maria Joana Félix Diniz, antiga rua Paraná;deflete a direita e segue pela Rua Maria Joana Félix Diniz até encontrar o eixo da Rua Maria Júlia de Toledo Piza,antigo caminho leiteiro, estrada para Chácara Bethel, deflete a esquerda e segue pela Rua Maria Julia de Toledo Piza, até encontrar o eixo da Rua Vicente Bertochi, antiga Rua São Paulo ; deflete a direita e segue pela Rua Vicente Bertocchi até encontrar o eixo da Rua Prof. Wagner, antiga Rua N, deflete a esquerda e segue pela Rua Prof. Wagner, até encontrar o eixo da Avenida Raphael Serra, antiga Estrada da Fazenda Serra, segue pela Avenida Raphael Serra até encontrar o eixo da Rua Capitão José Paes de Almeida, antiga Rua Santa catarina, onde continua pelo mesmo alinhamento do eixo da Avenida Raphael Serra, onde passa a coincidir com o eixo da Rua José Domingos Corte, antiga Travessa Santa Clara; segue pela Rua José Domingos Corte, até encontrar o eixo da Travessa Victório Maddarena, antiga Travessa Santo Antônio; deflete a esquerda e segue pela Travessa Victório Maddarena, até encontrar o eixo da Rua Durilio Leão, até encontrar o eixo da Rua Maria Joana Félix Diniz, antiga Rua Paraná; deflete a direita e segue pela rua Maria Joana Félix Diniz até encontrar o eixo da Rua Dr. Raphael Sampaio;deflete a esquerda e segue pela Rua Dr Raphael Sampaio até encontrar o eixo da Rua Delphin da Graça Cardoso, antiga Rua Minas Gerais, deflete á esquerda e segue pela Rua Delphin da Graça Cardoso, até encontrar o eixo do Córrego da Boa Vista, conhecido como Rio do Curtume, deflete a direita e segue pelo Ribeirão Boa Vista, até encontrar o eixo do Ribeirão Lavapés; deflete a esquerda e segue Rio acima pelo Ribeirão Lavapés, até encontrar o eixo da Rua Major de Moura Campos, início da descrição.

RL-02_Bairro Boa Vista: Inicia orientada a Norte junto a foz do Córrego Boa Vista com o Ribeirão Lavapés; segue o rio abaixo pelo Ribeirão Lavapés até o eixo da Rua Dr Raphael Sampaio, deflete a direita e segue pela Rua Dr. Raphael Sampaio até encontrar o eixo da Rua Dr. Ritt deflete a esquerda e segue pela Rua Dr Ritt até encontrar o eixo da Rua Dr Miguel Alvarenga, deflete a direita e segue pela Rua Dr. Miguel Alvarenga, até encontrar o eixo da Rua Antônio Ignácio, deflete a esquerda e segue pela Rua Antônio Ignácio, até encontrar o eixo da Rua Luiz Mori, deflete a direita e segue a Rua Luiz Mori, até encontrar o eixo da Rua Veiga Russo, deflete a esquerda e segue pela Rua Veiga Russo até encontrar o eixo da Rua Domingos Cariola, antiga Estrada da Mecatial;deflete a direita e segue pela Rua Domingos Cariola, até encontrar o eixo da Rua Vinte e Um de Abril, deflete a direita e segue pela Rua Vinte e Um de Abril, até encontrar o eixo da Rua Delphin da

Graça Cardoso, antiga Rua Minas Gerais;deflete a direita e segue pela Rua Delphin Graça Cardoso, até encontrar o eixo da Rua Prof. Raimundo Marcolino da Luz Cintra, deflete a esquerda e segue a Rua Prof. Raimundo M. L. Cintra, até encontrar o eixo da Rua José Domingos Corte, antiga Rua 9, deflete a direita e segue pela Rua José D. Corte, até encontrar o eixo da Travessa Victório Maddarena, antiga Travessa Santo Antonio; deflete a direita e segue pea Travessa Victório Maddarena, até encontrar o eixo da Rua Duvílio Leão; deflete a direita e segue pela Rua Duvílio Leão até encontrar o eixo da Rua Maria Joana Félix Diniz antiga Rua Paraná, deflete a direita e segue pela Rua Maria Joana Felix Diniz, até encontrar o eixo da Rua Raphael Sampaio, deflete a esquerda e segue pela Rua Dr Raphael Sampaio, até encontrar eixo da Rua Delphin da Graça Cardoso, antiga Rua Minas Gerais, deflete a esquerda e segue pela Rua Delphin Graça Cardoso, até encontrar o eixo do Córrego Boa Vista; deflete a direita e segue rio abaixo, pelo Córrego Boa Vista, até sua Foz , até encontrar o eixo do Ribeirão Lavapés, início da descrição.

RL-03_Jardim Dona Nicota de Barros:inicia orientada à Norte, no cruzamento da Rua Dr.Raphael Sampaio, com o eixo do Ribeirão Lavapés,sob a ponte conhecida como “Ponte do Chafariz”, segue rio abaixo, pelo Ribeirão Lavapés, até encontrar o eixo da avenida Petrarca Bacchi, sob a ponte conhecida como “Ponte do Salgueiro”,deflete a direita e segue pela Avenida Petrarca Bacchi, até encontrar o eixo da rua Pedro de Barros Filho; deflete à esquerda e segue pela rua Pedro B.Filho, até encontrar o eixo da Rua Luiz Mori, que coincide com o eixo da rua Pedro Barros Filho; Segue pela Rua Luiz Mori, até encontrar o eixo da Rua Antonio Ignácio; deflete a direita e segue pela Rua Antonio Ignácio, até encontrar o eixo da Rua Dr. Miguel Alvarenga; deflete a direita e segue pela Rua Dr. Miguel Alvarenga, até encontrar o eixo da Rua Dr.Ritt; deflete a esquerda e segue pela Rua Dr.Ritt, até encontrar o eixo da rua Dr. Raphael Sampaio; deflete a direita e segue pela Rua Dr. Raphael Sampaio, até encontrar o eixo do Ribeirão Lavapés, sob a ponte conhecida como “Ponte do chafariz”, ponto de partida e início da descrição.

RL-04_Vila Auxiliadora: Inicia orientada á Norte, no eixo do Ribeirão Lavapés, cruzamento com a Rua Major Moura Campos, antiga Rua Pernambuco, segue pela Rua Major Moura Campos, até encontrar o eixo da Rua Maria Joana Félix Diniz, antiga Rua Paraná, deflete a direita e segue pela Rua Maria Joana Felix Diniz até encontrar o eixo da Rua Maria Julia de Toledo Piza, antigo caminho leiteiro, Estrada para a Chácara Bethel, deflete a esquerda e segue pelo eixo da Rua Maria Julia de Toledo Piza até encontrar o eixo da Rua vicente Bertocchi antiga Rua São Paulo deflete a direita e segue pela Rua Vicente Bertocchi, até encontrar o eixo da Rua Professor Wagner, antiga Rua N, deflete a esquerda e segue pela rua Prof. Wagner, até encontrar o eixo da Avenida Raphael Serra, antiga Estrada para Fazenda Serra, deflete a direita e segue pela Avenida Raphael Serra, até encontrar o eixo da Rua Dr José Freire Villas Boas, antiga Rua 1, deflete a direita e segue pela Rua Dr José Freire Villas Boas, até encontrar o eixo da Rua Prof. Salvador Benedito Galvão, antiga Rua 4, deflete a direita e segue pela Rua Prof. Salvador Benedito Galvão, até encontrar o eixo da Rua Maestro Andre Rocha, prolongamento da Rua Quintino Bocaiuva, deflete a esquerda e segue pela Rua Maestro A.Rocha, até encontrar o eixo do Ribeirão Lavapés, deflete a direita e segue rio abaixo pelo Ribeirão Lavapés, até encontrar o eixo da Rua Major Moura Campos, início da descrição.

RL-05_Vila Rodrigues Alves: Inicia orientação a Norte, no cruzamento do eixo Ribeirão Lavapés, com a Rua Maestro André Rocha; segue pela Rua Maestro André Rocha até encontrar o eixo da Rua Salvador Benedito Galvão; deflete à direita e segue pela Rua Salvador B.Galvão, até encontrar o eixo da Rua Professor Gustavo Dias de Assumpção; deflete à direita e segue pela Rua Prof.Gustavo D. Assumpção, até encontrar o eixo da Rua João Thomaz de Almeida; deflete à esquer-

da, e segue pela Rua João Thomaz de Almeida, até encontrar o eixo da Rua Visconde do Rio Branco; deflete a direita, e segue pela Rua Visconde do Rio Branco, até encontrar o eixo do Ribeirão Lavapés; deflete a direita e segue, rio abaixo, o Ribeirão Lavapés, até encontrar o eixo da Rua Maestro André Rocha, ponto de partida e início de descrição.

RL-06_Conjunto Habitacional Antônio Hermínio Delevedove: Inicia orientada a Norte, no cruzamento da Rua: José Domingos Corte, antiga rua 9, com a Travessa Victório Maddarena, antiga Travessa Santo Antônio, segue pela Rua José Domingos Corte, até encontrar o eixo da Rua Prof. Raimundo Marcolino da Luz Cintra, antiga estrada de automóvel; a direita e segue pela Rua Prof. Raimundo M. L. Cintra; até encontrar o eixo da linha de alta tensão da Cesp, no eixo da Rua Alfredo Padovan; deflete a esquerda e segue pela Rua Alfredo Padovan até encontrar o eixo da Rua Raul Torres, antiga Rua 1; deflete a direita e segue pela Rua Raul Torres até encontrar o eixo da Rua José Pedretti Tílio, antiga Rua; deflete a direita e segue para Rua José Pedretti Tílio, até encontrar a curva de concordância com a Rua Major Nicolau Kuntz; deflete a direita e segue pela Rua Major Nicolau Kuntz, antiga Rua 2, até encontrar o eixo da Rua Layve Colino, antiga Rua 7; deflete a esquerda e segue pela Rua Layre Colino até encontrar o eixo da pista da Avenida Nahime Sá Marias, antiga Avenida 3D; deflete a esquerda e segue pela Avenida Nahime Zacharias, até encontrar o eixo da Travessa Victório Maddarena; deflete a direita e segue pela Travessa Victório Maddarena, até encontrar o eixo da Rua José Domingos Corte, início da descrição.

RL-07_Jardim Brasil: Inicia orientada a Norte, no cruzamento das Ruas Domingos cariola, antiga estrada da Mecatral, Carvalho Barros e Vinte e Um de Abril; Segue pela Rua Vinte e Um de Abril até encontrar o eixo da Rua Delphin da Graça Cardoso, antiga Rua Minas Gerais; deflete a esquerda e segue pela Rua Delphin G. Cardoso, até encontrar o eixo da Rua Prof. Raimundo Marcolino da Luz Cintra, antiga estrada de automóvel; deflete a direita e segue pela Rua Prof. Raimundo M. Cindra, até encontrar o eixo da Rua Alfredo Padovan, antiga Rua O, deflete a esquerda e segue pela Rua A. Padovan, até encontrar o eixo da Rua Raul Torres, antiga Rua I; deflete a direita e segue pela Rua Raul Torres, até encontrar uma cerca onde divide com a propriedade de Angelo de Brazi; deflete a esquerda e segue por essa cerca, até encontrar o eixo da Rua Dr. Edgard Ferreira de Barros Júnior, antiga Rua S; deflete a esquerda e segue pela Rua Dr. Edgard. F.B Jr, até encontrar o eixo da Rua raul Raimo, antiga Rua B; deflete a esquerda e segue pela Rua raul Raimo, até encontrar o eixo da Rua Domingos Cariola, antiga estrada da Mecatral; deflete a esquerda e segue pela Rua Domingos Cariola, até encontrar o eixo do cruzamento das Ruas Carvalho Barros e Vinte e Um de Abril: início da descrição.

RL-08_Jardim Peabiru: Inicia orientada a Norte, no cruzamento das Ruas Conde de Serra Negra, antiga Estrada de Vitoriana, com a Domingos Cariola, antiga Estrada do Mecatral, segue pela Rua Conde de Serra Negra, pelo seu eixo, que coincide com o eixo da Rodovia Alcides Soares, BTC – 010, antiga Estrada Municipal para Vitoriana e Rio Bonito, até encontrar o eixo da linha de alta tensão da CESP; deflete a direita e segue pelo canteiro central, até encontrar o alinhamento oposto da Rua Ary Thomaz Simonetti, antiga Rua 1; deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Ary Thomaz Simonetti, que coincide com a divisa da propriedade da Prefeitura Municipal de Botucatu, parte da antiga Chácara Cachoeira ou Cachoeirinha, segue divisando com a PMB, cuja divisa coincide com a propriedade da Granja Marina; segue divisando com a Granja Marina, até atingir a cota RN 783,00; deflete a direita e segue por outra divisa, confrontando com o Sistema de Lazer, até encontrar o eixo da Rua Domingos Cariola, antiga Estrada do Mecatral; deflete a direita e segue pela Rua Domingos Cariola, até encontrar com o eixo da Rua Conde de Serra Negra, ponto de partida e início da descrição.

RL-09_Jardim Ciranda: Inicia a descrição, orientada a Norte, no cruzamento da Rua Domingos Cariola,

antiga Estrada da Mecatral, com a Avenida A, no eixo da linha de alta tensão da Cesp; segue pela Avenida A, até encontrar a cerca onde divide com a propriedade da Prefeitura Municipal de Botucatu, parte da antiga Chácara Cachoeira ou Cachoeirinha; deflete a direita e segue divisando com a Prefeitura Municipal de Botucatu, cuja divisa coincide com a divisa da propriedade da Granja Marina; segue divisando com a Granja Marina, até atingir a cota RN 783,00; deflete a direita e segue por outra divisa, confrontando com o Sistema de Lazer, até encontrar o eixo da Rua Domingos Cariola; deflete a direita e segue pela Rua Domingos Cariola, até encontrar o eixo da Avenida A, ponto de partida e início da descrição

RL-10_Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello: Inicia orientada a Norte no cruzamento do eixo da Rodovia Alcides Soares, antiga estrada municipal para Vitoriana e Rio Bonito, com a Rua Ary Thomaz Simonetti, antiga Rua 1; Segue pela Rodovia Alcides Soares até encontrar o eixo da Rua D, deflete a direita e segue pela Rua Ary Thomaz Simonetti, até encontrar o eixo da Rodovia Alcides Soares, início da descrição.

RL-11_Vila Maria: Inicia orientada a Norte, no cruzamento do eixo da Avenida Petrarca Bacchi, com o Ribeirão Lavapés; segue rio abaixo, pelo Ribeirão Lavapés, até encontrar a foz do Ribeirão Água Fria; deflete a esquerda e segue rio acima, o Ribeirão Água Fria, até encontrar o eixo da Avenida Paula Vieira; deflete a direita e segue pela Avenida Paula Vieira, até encontrar o eixo do Ribeirão Lavapés; deflete a esquerda, e segue, rio abaixo, o Ribeirão Lavapés, até encontrar o eixo da Avenida Paula Vieira; deflete a direita e segue a Avenida Paula Vieira, até encontrar uma travessa conhecida como Travessa Petrarca Bacchi; deflete a esquerda e segue pela travessa, até encontrar o eixo da Avenida Petrarca Bacchi; deflete a direita e segue pela Avenida Petrarca Bacchi, até encontrar com o eixo da Rua Pedro Delmanto Sobrinho; deflete a esquerda e segue pela Rua Pedro Delmanto Sobrinho, até encontrar o eixo da Rua Padre Euclides; deflete a direita e segue pela Rua Padre Euclides, até encontrar o eixo da Rua Luiz Chiaradia, antiga Rua A, deflete a esquerda e segue pela Rua Luiz Chiaradia, até encontrar o eixo da Rodovia Alcides Soares, BTC – 010, antiga Estrada para Vitoriana e Rio Bonito; deflete a direita e segue pela Rodovia, até coincidir com o eixo da Rua Conde de Serra Negra, antiga Estrada para Vitoriana; segue, pelo mesmo alinhamento da Rodovia, a Rua Conde de Serra Negra, até encontrar o eixo da Rua Luiz Mori; deflete a direita e segue pela Rua Luiz Mori, até coincidir com o eixo da Rua Pedro de Barros Filho; segue, pelo mesmo alinhamento da Rua Luiz Mori; a Rua Pedro de Barros Filho, até encontrar o eixo da Avenida Petrarca Bacchi; deflete a esquerda e segue pela Avenida Petrarca Bacchi, até encontrar o eixo do Ribeirão Lavapés, ponto de partida e início da descrição.

RL-12_Jardim Cristina: Inicia orientada a Norte no eixo do Ribeirão Lavapés, cruzamento com a Avenida Paula Vieira, segue rio abaixo pelo eixo do Ribeirão Lavapés até encontrar um pequeno córrego; deflete a direita e segue pelo eixo do córrego, rio acima, até encontrar o eixo da Rodovia Alcides Soares, antiga Estrada Municipal para Vitoriana e Rio Bonito; deflete a direita e segue pelo eixo da Rodovia até encontrar o eixo da Rua Luiz Chiaradia, antiga Rua A, deflete a direita e segue pela Rua Luiz Chiaradia até encontrar o eixo da Rua Padre Euclides, deflete a direita e segue pela Rua Padre Euclides até encontrar o eixo da Rua Pedro Delmanto Sobrinho; deflete a esquerda e segue pela Rua Pedro Delmanto Sobrinho, até encontrar o eixo da Avenida Petrarca Bacchi; deflete a direita e segue pela Avenida Petrarca Bacchi até encontrar o eixo de uma travessa, conhecida com Travessa Petrarca Bacchi; deflete a esquerda e segue pela travessa, até encontrar o eixo da Avenida Paula Vieira; deflete a direita e segue pela Avenida Paula Vieira, até encontrar o eixo do Ribeirão Lavapés, início da descrição.

RL-13_Vila Jahu: Inicia orientada a Norte, no cruzamento da Avenida Floriano Peixoto, com o eixo do Ribeirão Água Fria; segue rio abaixo, pelo Ribeirão Água Fria, até encontrar o eixo da Avenida Paula Vieira; de-

flete a esquerda e segue pela Avenida Paula Vieira, até encontrar o eixo do Ribeirão Lavapés; deflete a esquerda, e segue rio abaixo pelo Ribeirão Lavapés até encontrar o eixo da Avenida Paula Vieira, até encontrar o eixo da travessa particular do Matadouro; deflete a esquerda e segue pela travessa, até encontrar o eixo da Rua Eugênio Monteferrante; deflete a esquerda e segue pela Rua Eugênio Monteferrante, até encontrar o eixo da Rua Benjamim Constant; deflete a esquerda e segue a Rua Benjamim Constant, até encontrar o eixo da Avenida Floriano Peixoto; deflete a esquerda e segue pela Avenida Floriano Peixoto, até encontrar o eixo do Ribeirão Água Fria, ponto de partida e início da descrição.

RL-14_Parque Residencial Serra Negra: Inicia às margens da Rodovia Vicinal Alcides Soares, antiga Estrada Municipal de Vitoriana de Vitoriana e Rio bonito, no cruzamento com um pequeno córrego conhecido como “Córrego da Divisa”; segue rio abaixo, por esse córrego, até encontrar o eixo da Rua Francisco de Assis Domingues, antiga Rua 7; deflete a direita e segue pela Rua Francisco de Assis Domingues até encontrar o eixo da Antonio Amorim Filho, antiga Rua 4; deflete a esquerda e segue pela Rua Antonio Amorim Filho, até encontrar o eixo da Rua Jocondo Scarmagnani; antiga Rua 5; deflete a direita e segue pela Rua Jocondo Scarmagnani; até encontrar o eixo da Rua Aécio Ramos, antiga rua 2; deflete a direita e segue pela Rua Aécio Ramos, até encontrar o eixo da Rua José Vizotto, antiga Rua 6; deflete a esquerda e segue pela Rua José Vizotto, até encontrar o eixo da Rua Luiz Carnietto, antiga Rua 3, deflete a direita, e segue pela Rua Luiz Carnietto, até encontrar o eixo da Rodovia Vicinal Alcides Soares; deflete a direita e segue pela Rodovia Vicinal Alcides Soares, até encontrar o eixo do pequeno córrego, ponto de partida e início da descrição.

RL-15_Jardim Alvorada: (proximidades do Jardim Brasil), Inicia orientada a Norte; no cruzamento das Ruas Carlos Bauer Filho; antiga Rua F do Jardim Brasil, com Rua Dr. Edgard Ferreira de Barros Jr., antiga Rua S do Jardim Brasil; segue pela Rua Edgard Ferreira de Barros Jr., até encontrar o eixo da Rua Professor Armando Ognibene, antiga Rua D do Jardim Brasil; deflete e segue pela Rua Prof. Armando Ognibene, até encontrar o eixo da Rua 1; deflete a direita e segue pela Rua 1, até encontrar o eixo da Rua Carlos Bauer Filho; deflete a direita e segue pela Rua Carlos Bauer Filho, até encontrar o eixo da Rua Dr. Edgard Ferreira de Barros Júnior, ponto de partida, e início da descrição.

RL-16_Conjunto Residencial Souza Santos: Inicia orientada a Norte, no cruzamento da Rua Visconde do Rio Branco com o eixo do Ribeirão Lavapés; segue pela Rua Visconde do Rio Branco, até encontrar o eixo da Avenida Roberto Sidney Bueno; início da Estrada Municipal da Fazenda Indiana; deflete a direita e segue pela Avenida Roberto Sidney Bueno, até encontrar o eixo da Rua Professora Dirce Barbin, antiga Rua 2; segue pela Rua Prof. Dirce Barbin, até encontrar o eixo da Rua Luiz Zacharias Camaliente, antiga Rua 4; deflete a direita e segue pela Rua Luiz Zacharias Camaliente, até encontrar o eixo da Rua Vicente Garavelo, antiga Rua 1; deflete a esquerda e segue pela Rua Vicente Garavelo, até encontrar o eixo da Rua Antonio Amando de Barros, antiga Rua 5, deflete a direita e segue pela Rua Antonio Amando de Barros, até encontrar o eixo da Rua Santos Dumont; deflete a direita e segue pela Rua Santos Dumont, até encontrar o eixo do Ribeirão Lavapés; deflete a direita, e segue, rio abaixo, pelo Ribeirão Lavapés, até encontrar o eixo da Rua Visconde do Rio Branco, ponto de partida e início da descrição.

RL-17_Vila Cidade Jardim: Inicia orientada a Norte, no eixo do Ribeirão Lavapés, cruzamento com a Rua Moacir Teixeira, prolongamento da Rua Emílio Cani; segue rio abaixo pelo Ribeirão Lavapés, até encontrar o eixo da Rua Santos Dumont; deflete a esquerda e segue pela Rua Santos Dumont, até encontrar o eixo da Rua Antonio Amando de Barros, antiga Rua 5, deflete a esquerda e segue pela Rua Antonio Amando de Barros até encontrar uma cerca perpendicular a Rua Antonio Amando de Barros; deflete a esquerda e segue por essa cer-

ca, confrontando com a quadra 23, deflete a direita e continua com essa cerca onde confronta com as quadras 22 e 18, até encontrar o eixo da Rua Germino Dalton; deflete a esquerda e segue pela mesma cerca, até encontrar o eixo da Rua Antonio Sanches ; deflete a esquerda e segue pela Rua Antonio Sanches; deflete a direita e segue pela Rua Antonio Sanches até encontrar o eixo da Rua Ulisses Rossi Grassi, prolongamento da Rua Coronel Fernando Prestes ; deflete a direita e segue pela Ulisses Rossi Grassi, até encontrar o eixo da Rua Antonio Amando de Barros; deflete a esquerda e segue pela Rua Antonio Amando de Barros até encontrar o eixo da Rua Moacir Teixeira , prolongamento da Rua Emilio Cani, deflete a direita e segue pela Rua Moacir Teixeira até encontrar o eixo do Ribeirão Lavapés, início da descrição.

RL-18 Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho: Inicia descrição orientada a Norte, no cruzamento das Ruas Antonio Sanches, antiga Rua 9, e Mirabeau Camargo Pacheco, prolongamento da Rua Conselheiro Rodrigues Alves; segue pela Rua Mirabeau Camargo Pacheco, até encontrar o eixo do “Córrego do Tenente”; deflete a esquerda e segue, rio abaixo, pelo Córrego do Tenente, até encontrar a divisa que coincide com a área verde; deflete a esquerda e segue por essa divisa, margeando a área verde, até encontrar o eixo da Rua Antonio Sanches; deflete a esquerda, e segue pela Rua Antonio Sanches, até encontrar o eixo da Rua Mirabeau Camargo Pacheco, ponto de partida e início da descrição.

RL-19 Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho: Inicia descrição orientada a Norte, no cruzamento da Rua Mirabeau Camargo Pacheco, com o eixo do “Córrego do Tenente”; segue pela Rua Mirabeau Camargo Pacheco, até encontrar o eixo da linha de alta tensão da Cesp; deflete a direita e segue, pelo canteiro central, até encontrar o eixo da Avenida José Fernandes de Oliveira; deflete a direita e segue pela Av. José Fernandes de Oliveira, até encontrar o eixo da Rua Pedro Colino, antiga Rua 9; deflete a direita e segue pela Rua Pedro Colino, até encontrar o eixo da Avenida Ediberto Roque Sforsin, antiga Av. 1; deflete a esquerda e segue pela Av. Ediberto Roque Sforsin, até encontrar o eixo do Córrego do Tenente; deflete a direita e segue, rio abaixo, pelo Córrego do Tenente, até encontrar o eixo da Rua Mirabeau Camargo Pacheco, ponto de partida e início da descrição.

RL-20 Conjunto Habitacional Joaquim Vernini: Inicia descrição, orientada a Norte, no cruzamento das Ruas Ulisses Rossi Grassi, e Luiz Vizotto, antiga Rua 6; segue pela Rua Luiz Vizotto, até encontrar o eixo da Rua Hermínio Caetano Bertani, antiga Rua 4; deflete a esquerda, e segue pela Rua Hermínio Caetano Bertani, até encontrar o eixo da Rua Pedro Colino, antiga Rua 9; deflete a esquerda e segue pela Rua Pedro Colino, até encontrar o eixo da Avenida Ediberto Roque Sforsin, antiga Av. 1; deflete a esquerda e segue pela Av. Ediberto Roque Sforsin, até encontrar o eixo do “Córrego do Tenente”; deflete a direita e segue, rio abaixo, pelo Córrego do Tenente, até encontrar o alinhamento do eixo da Rua Ulisses Rossi Grassi; deflete a esquerda e segue pela Rua Ulisses Rossi Grassi, até encontrar o eixo da Rua Luiz Vizotto, ponto de partida e início da descrição.

RL-21_Conjunto Habitacional Clemente Jorge Roncari: inicia orientada a Norte, no cruzamento da Rua Mirabeau Camargo Pacheco, antiga Avenida E, coma Avenida Francisco de Oliveira Júnior; antiga Avenida B, segue pela Avenida Francisco de Oliveira Jr., até encontrar o eixo da Rua Maria Eliza Lara Giandoni, antiga Rua 3; deflete a direita e segue pela Rua Maria Eliza L. Giandoni, até encontrar o eixo da Avenida Marcos Bravin, antiga Avenida A; deflete a esquerda e segue pela Avenida Marcos Bravin até encontrar o eixo da Estrada Manoel Batista Fernandes, antiga estrada da fazenda Aracatu; deflete a direita e segue pela estrada Manoel B. Fernandes até encontrar o eixo da Avenida Ediberto Roque Sforsin, antiga Avenida 1, deflete a direita e segue pela Avenida Ediberto R. Sforsin até encontrar o eixo da linha de alta tensão da CESP , no eixo do cantei-

ro central; deflete a direita e segue pelo canteiro central, até encontrar o eixo da Rua Mirabeau Camargo Pacheco; deflete a esquerda e segue pela Rua Mirabeau Camargo Pacheco, até encontrar o eixo da Avenida Francisco de Oliveira Júnior, início da descrição.

RL-22_Conjunto Habitacional Leandro Alarcão Dias: Inicia orientado à Norte, no cruzamento da Estrada Municipal Manoel Baptista Fernandes, BTC – 462, antiga Estrada Municipal para Fazenda Aracatú, com a Avenida Ediberto Roque Sforsin; segue pela Avenida Ediberto R. Sforsin, até encontrar o eixo da Linha de Alta Tensão da CESP; deflete à esquerda e segue pelo canteiro central, até encontrar o eixo da Avenida José Fernandes de Oliveira; deflete à direita e segue pela Avenida José Fernandes de Oliveira, até encontrar o eixo da Rua Nilson Santos Giacobino; deflete à esquerda e segue pela Rua Nilson S. Giacobino, até encontrar o eixo da Rua Mauro César Teixeira, antiga Rua 2; deflete à esquerda e segue pela rua Mauro C. Teixeira, até encontrar o eixo da Rua José Clementino Bravin, antiga Rua 9; deflete à direita e segue pela Rua José C. Bravin, até encontrar o eixo da Rua Pedro Cavallari, antiga Rua 8, deflete à esquerda e segue pela Rua Pedro Cavallari, até encontrar o eixo da linha de alta tensão da CESP; deflete à esquerda e segue pelo canteiro central, até encontrar o eixo da Rua Pedro Rosa da Silva, antiga Rua 6, deflete à direita e segue pela Rua Pedro R. da Silva, até encontrar o eixo da Rua Professor Salon Paes Caldeira , antiga Rua A; deflete à esquerda e segue pela Rua Prof. Salon P. Caldeira, até encontrar o eixo da Rua Benedito Matias da Penha, antiga Rua I; deflete à direita e segue pela Rua Benedito M. Penha, até encontrar o eixo da Estrada Municipal Manoel Baptista Fernandes, BTC 462, deflete à esquerda e segue pela Estrada, até encontrar o eixo da Avenida Ediberto Roque Sforsin, ponto de partida e início da descrição.

RL-23_Jardim Reflorencia: Inicia orientada à Norte, no cruzamento das Avenidas Mário Barbieris e Dr. Jayme de Almeida Pinto, segue pela Avenida Dr. Jayme de Almeida Pinto, até encontrar com o eixo da Rua Domingos Policastro, antiga Viela A, deflete à esquerda e segue pela Rua Domingos Policastro, até encontrar a Estrada Municipal dos Delegos; deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal dos Delegos, até encontrar o eixo da Rua João Francisco Gramuglia, antiga Rua 1, deflete à direita e segue pela Rua João F. Gramuglia, até encontrar o eixo da Estrada Municipal dos Oians; deflete à esquerda e segue pela estrada até encontrar com o eixo do Ribeirão Lavapés, deflete à esquerda e segue, rio acima, o Ribeirão Lavapés, até encontrar o eixo da Avenida Mário Barbiéris, que coincide com o eixo do Ribeirão; segue pela Avenida Mário Barbiéris, até encontrar o eixo da Avenida Dr. Jayme de Almeida Pinto, ponto de partida e início da descrição.

RL-24_Conjunto Habitacional Humberto Popolo: Inicia orientada à Norte, no cruzamento das Avenidas Mário Barberis, antiga Avenida C, e Dr. Jayme de Almeida Pinto, antiga Avenida A; segue pela Avenida Dr. Jayme de Almeida Pinto, até encontrar a margem da faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon – SP300, deflete à direita e segue margeando a Rodovia Marechal Rondon, até encontrar o eixo da Avenida Mário Barbéris; deflete à direita pela Avenida Mário Barbéris, até encontrar o eixo da Avenida Dr. Jayme de Almeida Pinto, ponto de partida e início da descrição.

RL-25_Convívio Park Residencial: Inicia orientado à Norte, às margens da Rodovia Marechal Rondon, SP-300, cruzamento com o prolongamento da Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto, antiga Avenida B, segue pela Dr. Jaime de Almeida Pinto, até encontrar o eixo da Avenida das Hortênsias , antiga Estrada Municipal dos Canelas; deflete a direita e segue pela Avenida das Hortênsias até encontrar o eixo da Rua dos Gerânios; deflete a direita e segue pela Rua dos Gerânios, até encontrar o eixo da Rua das Camélias, deflete a direita e segue pela Rua das Camélias, até encontrar o eixo da Rua das Alfazemas; deflete a esquerda e segue a Rua das Alfazemas até encontra a cerca de domínio da Rodovia Marechal Rondon; deflete a direita e segue pela cerca

às margens da Rodovia até encontrar o eixo da Avenida Dr. Jayme de Almeida Pinto, início da descrição.

RL-26_Chácara Tozzi: inicia a descrição orientada a Norte, num marco fixado na margem esquerda da Avenida das Hortênsias, a quarenta metros a partir do eixo da Avenida das Primaveras; partindo do referido marco, segue por uma divisa divisando com a propriedade de Manoel Batista Fernandes e Outros, até encontrar outra divisa que faz ângulo com esta, a aproximadamente seiscentos e cinquenta metros; deflete a esquerda e segue por essa divisa confrontando com Manoel Batista Fernandes e Luiz Delega, até encontrar outra divisa, que faz ângulo com esta, a aproximadamente trezentos e vinte metros; deflete a esquerda e segue por essa divisa, confrontando com Elcio Plácido Paganini e Sua Mulher, até encontrar o alinhamento da Avenida das Hortênsias; deflete a esquerda e segue pela Avenida das Hortênsias, até encontrar o marco na margem da referida Avenida, ponto de partida e início da descrição.

RL-27_Patrimônio de São Domingos, Bairro de Piapara – Antiga Estação Alambary – EFS; Situado à 18 km da Sede do Município, onde chegasse por uma Estrada Municipal, que parte às margens da Igreja de Santo Antonio, no Bairro Alto; Inicia orientada a Norte no cruzamento da Rua Principal com a Rua do Cemitério, um pouco a frente da caixa d’água e do Campo de Futebol; segue pela Rua Principal , até encontrar o eixo da Rua da estação; deflete a direita e segue pela Rua da Estação, até encontrar um caminho, sem denominação que corta a Rua da Estação e a linha Velha; deflete a direita e segue pelo caminho sem denominação até encontrar o eixo da Rua Principal; deflete a esquerda e segue pela Rua Principal até encontrar a caixa d’água, referida no inicio desta descrição, e ponto de partida.

RL-28_Distrito de Vitoriana: Inicia orientada a Norte, á margem da Rodovia Vicinal Alcides Soares, esquina com a Rua Fronteiriça ao Cemitério; segue pela Rua do Cemitério, até encontrar o eixo da linha velha da Estrada de Ferro Sorocabana; deflete a esquerda e segue, sentido descendente, Interior – Capital, pelo leito da linha velha, até encontrar uma pequena viela, no encontro da antiga linha tronco com o pátio da Estação de Vitoriana; reflete a direita e segue pela Viela até encontrar o eixo da Rua João Jacob Karan, antiga Estrada para a Fazenda Belém da Vala; deflete a esquerda e segue pela Rua João J. Karan, até encontrar novamente, o eixo da linha velha, deflete a esquerda, e segue em sentido ascendente, pelo leito velho, até encontrar o eixo da Rua 8(oito); deflete a direita e segue pela Rua 8(oito), até encontrar o eixo da Rua Duque de Caxias; deflete a esquerda e segue pela Rua Duque de Caxias, até encontrar o eixo da Rua Professor Manoel de Mattos, antiga Rua 6 (seis); deflete a direita e segue pela Rua Prof. Manoel de Mattos, até encontrar o eixo da linha velha, do Ramal de Porto Martins, da E.F.Sorocabana; deflete a esquerda e segue, sentido descendente , pelo leito velho, até encontrar o eixo da Rua Condessa Serra Negra, prolongamento da Rodovia Vicinal Alcides Soares; deflete a direita e segue pela Rodovia Alcides Soares , até encontrar o eixo da Rua do Cemitério, ponto de partida e início da descrição.

RL-29_Barra do Capivara : Inicia orientada ao Norte, na margem da represa na Usina de Barra Bonita, junto ao porto da Balsa, no Rio Tiete coincidindo com o eixo da Avenida Gentil Lourenção, anteriormente chamada de Estrada do Rio Bonito;segue pela Avenida Gentil Lourenção até encontrar o eixo da Rua Julierme de Abreu e Castro, deflete a direita e segue pela Rua Guilherme de Abreu Castro, até encontrar o eixo da antiga estrada de Vitoriana, deflete a esquerda e segue pela estrada de Vitoriana até encontrar o eixo da Rua João Masquetti, antiga Rua 5, deflete a direita e segue pela Rua João Maschetti, antiga Rua 5; deflete a direita e segue pela rua João Mashetti; até encontrar uma cerca, paralela a Rua Guilherme de Abreu Castro, um pouco recuada em relação a essa Rua; deflete a esquerda e segue por essa cerca, divisando com a propriedade do Sr. Astrogildo Santos Silva, até encontrar outra cerca que coincide com o alinhamento da Rua Vicente Pincelli; antiga Rua C; deflete

a esquerda e segue por essa cerca, divisando com Astrogildo Santos Silva, e confrontando com as quadras Ae B; deflete a direita e visando ainda com Astrogildo Santos Silva, e confrontando com a quadra A, até encontrar o alinhamento da Rua João Barreiro, antiga Rua 7; deflete a direita e segue o alinhamento da Rua João Barreiro, até encontrar outra cerca, que coincide com a cerca paralela à rua Guilherme de Abreu e Castro; deflete a esquerda e segue por essa cerca, confrontando com a quadra F; deflete a direita, segue confrontando com a quadra F, até encontrar a margem da Represa; deflete a direita e segue pela margem da Represa, até encontrar o porto da balsa, início da descrição.

RL-30_Jardim da Mina: Inicia orientada à Norte, no cruzamento da Rua Antonio Gomes, antiga Rua 1, com a Rua 7, prolongamento da Estrada Municipal Carmem Vieira da Silva, BTC – 426; segue pela Rua Antonio Gomes, até encontrar a margem da Represa da Hidroelétrica de Barra Bonita, no Rio Tietê; deflete à direita e segue pela margem da represa, até encontrar o eixo da Rua 7; deflete à direita e segue pela Rua 7, até encontrar o eixo da Rua Antonio Gomes, ponto de partida e início da descrição.

RL-31_Porto Said: inicia orientada à Norte, às margens da Represa Hidroelétrica de Barra Bonita, no alinhamento de uma divisa que confronta com a Quadra A; segue por essa divisa até encontrar o eixo da Rua Marciano Zacharias, antiga Rua A; deflete a direita e segue pela Rua Marciano Zacharias até encontrar o eixo da Rua Roberto Bardela, antiga Rua B; deflete a esquerda e segue pela Rua Roberto Bardela, até encontrar o eixo da Rua Álvaro Zacharias, antiga Rua C; deflete a esquerda e segue pela Rua Álvaro Zacharias até encontrar outra divisa que confronta com a Quadra D; deflete a direita e segue por essa divisa, confrontando com a quadra D, até encontrar a margem da Represa; deflete a direita e segue pela margem da Represa, até encontrar a divisão do alinhamento da quadra A, ponto de partida e início da descrição.

RL-32_Alvorada Da B.Bonita em terras de Botucatu:

As Margens da Represa da B .Bonita no Rio Tietê: Inicia às margens de um córrego, denominado Córrego da Anta, junto à uma área verde; segue pelo Córrego da Anta até encontrar a área verde que confronta com a quadra 50; deflete a direita e segue por essa área verde até confrontar com a quadra 74; deflete a direita e segue margeando a área verde até confrontar com a quadra 81; deflete a esquerda, até encontrar a margem a represa; deflete a direita e segue margeando a represa até encontrar a área verde que confronta com a quadra 9; deflete a direita e segue pela área verde, até encontrar o córrego denominado “Córrego Sete Garantãs”; deflete a esquerda e segue margeando o Córrego Sete Garantãs, até encontrar a área verde que confronta com a quadra 8; deflete a direita e segue pela área verde, até encontrar uma passagem de servidão; deflete a direita e segue pela passagem de servidão até encontrar a área verde que confronta com o Córrego das Antas, ponto de partida, e início da descrição.

RL-33_Vila Real de Barra Bonita: Inicia orientada à Norte, a margem da Estrada Municipal Carmem Vieira da Silva, BTC 426, antiga Estrada da Fazenda Mina, com o eixo da Rua João de Lima, antiga Rua 2; segue pela Estrada Municipal Carmem V. Silva, até encontrar a margem da Represa Hidroelétrica de Barra Bonita; deflete a direita e segue pela margem da represa, até encontrar o eixo da Rua Cícero de Oliveira Pismel, antiga Rua 35; deflete a direita e segue pela Rua Cícero O. Pismel, até encontrar o eixo da Rua Guido Gimenez, antiga Rua 27; deflete a esquerda e segue pela Rua Guido Gimenez, até encontrar o eixo da Rua 19 (dezenove); deflete a direita e segue pela Rua Dezenove; até encontrar o eixo da Rua João de Lima, antiga Rua 2; deflete a direita e segue pela Rua João de Lima, até encontrar o eixo da Estrada Municipal Carmem Vieira da Silva, ponto de partida e início da descrição.

RL-34_Retiro do Rio Bonito: Inicia orientação a

Norte, no cruzamento da Estrada Vicinal Gentil Lorenção, com a Rua dos Jangadeiros; segue pela Estrada Gentil Lorenção até encontrar a margem da represa Hidroelétrica de Barra Bonita; deflete à direita, e segue pela Margem da Represa, até encontrar o alinhamento da divisa da propriedade da associação Atlética Botucatuense, antigo Rio Bonito Campo Náutico; deflete a direita e segue por essa divisa, até encontrar o eixo da Rua dos Jangadeiros; segue pela Rua dos Jangadeiros até encontrar o eixo da Estrada municipal Gentil Lorenção ponto de partida e início da descrição.

Região OESTE

RO-01_Vale do Sol: Inicia orientada a Norte, à margem da Rodovia Marechal Rondon, SP – 300, no cruzamento com a Avenida Primavera, segue pela Avenida Primavera, até encontrar o eixo da Rua das Plumas, deflete a direita e segue pela Rua das Plumas, até encontrar o eixo da Alameda dos Jatobás, deflete a direita e segue pela Alameda dos Jatobás, até encontrar uma divisão, deflete a esquerda e segue por essa divisa, até encontrar o eixo da Avenida Dr. Armando Alves, antiga Avenida 5(cinco), deflete a esquerda e segue pela Avenida Dr. Armando Alves, margeando a linha de alta tensão da Cesp, até encontrar o eixo do Córrego Água Fria, deflete a esquerda e segue pelo Córrego Água Fria, até encontrar o eixo da Avenida Primavera, deflete a direita e segue pela Av. Primavera, até encontrar o eixo da Alameda Aquarius, deflete a direita e segue pela Alameda Aquarius, até encontrar o acesso projetado, deflete a esquerda e segue pelo acesso projetado, até encontrar o eixo da Avenida Manacá, deflete a esquerda e segue pela Avenida Manacá, até encontrar o eixo da Avenida Primavera, deflete a direita e segue pela Av. Primavera, até encontrar a margem da Rodovia Marechal Rondon, ponto de partida a início da descrição.

RO-02_Jardim Tropical: Inicia orientada a Norte, a margem da antiga Estrada Municipal Botucatu – Rubião Júnior, no eixo da linha de alta tensão da CESP, onde encontra-se uma praça de onde parte uma rua denominada Rua 10; segue pela Rua Dez, até encontrar o eixo da Rua João Albertini, antiga Rua 8, deflete à esquerda e segue pela Rua João Albertini, até encontrar o eixo da Rua Antonio Collauto, antiga Rua 9; deflete à esquerda e segue pela Rua Antonio Collauto, até encontrar o eixo da Rua João Sartori, antigo Rua 3; deflete à direita e segue pela Rua João Sartori, até encontrar uma cerca, onde divide com a propriedade de Álvaro Line Cereliani, deflete à esquerda e segue divisando com Álvaro Line Ceriliane, até encontrar o eixo da Rua 11; deflete à esquerda e segue pela Rua 11, até encontrar o eixo da linha de alta tensão, ponto de partida e início da descrição.

RO-03_Chácara Capão Bonito: Inicia orientada à Norte no cruzamento da Rua João Butignoli, antiga estrada para Rubião Júnior, com a Rodovia Domingos Sartori; segue pela rua João Butignoli; até encontrar uma pequena travessa; deflete a esquerda e segue por essa travessa até encontrar uma cerca, onde divide com a propriedade de Antonio Butignoli e Sucessores; deflete a direita e segue divisando com Antonio Butignoli, até encontrar outra cerca, onde divide com Antonio de Lala; deflete à direita e segue divisando com a Antonio de Lala, até encontrar outra cerca, onde divide com Ângelo Martim e outros; deflete a esquerda e segue divisando com Ângelo Martim; deflete a direita e segue ainda divisando com Ângelo Martim, deflete a esquerda e segue divisando ainda com Ângelo Martim, até encontrar o eixo da Via Férrea; deste ponto em diante segue divisando com Pedrina Sartor; deflete à direita e segue divisando com Pedrina Sartor; deflete a esquerda e segue divisando com Pedrina Sartor; deflete a direita e segue divisando com Pedrina Sartor; deflete a esquerda e segue divisando com Pedrina Sartor; até encontrar a cerca da faixa de domínio da Rodovia Domingos Sartori; deflete à esquerda e segue margeando a Rodovia até encontrar o cruzamento com a Rua João Butignol, ponto de partida e início da descrição.

RO-04_Jardim Santa Elisa: Inicia orientação á Nor-

te, no cruzamento da Avenida Aeroporto, antiga Estrada de Itatinga com uma Avenida existente, que antigamente se dirigia ao Aeroporto Municipal; segue pela Avenida existente, até encontrar o eixo da Avenida Waldemar Vizzoto, antiga Avenida 3; deflete a esquerda e segue pela Av. Waldemar Vizzoto, até encontrar o eixo da Rua Danéia Mançan Pires Correa, antiga Rua 6; deflete a direita e segue pela Rua Danéia M.P.Corrêa, até encontrar o eixo da Avenida Rubens Rubio da Rosa, antiga Avenida 1; deflete à direita e segue pela Av. Rubens R. Rosa, até encontrar o eixo da Rua 3 (três); deflete a esquerda e segue pela Rua Três, cujo eixo coincide com o eixo da Rua A; deflete a esquerda e segue pela Rua 3, até coincidir com o eixo da rua A, seguindo pelo mesmo alinhamento, até encontrar o eixo da Rua B; deflete a direita e segue pela Rua B, até encontrar o eixo da Rua Paulo Francisco de Barros, antiga Rua 1; deflete a direita e segue pela Rua Paulo F. Barros, até encontrar o eixo da Avenida Rubens Rubio da Rosa; deflete a esquerda e segue pela Avenida Rubens Rubio da Rosa até encontrar o eixo da Avenida Aeroporto, antiga Estrada de Itatinga; deflete a direita e segue pela Avenida Aeroporto, até encontrar o eixo da Avenida existente; ponto de partida e início da descrição.

RO-05_Parque Santo Antonio da Cascatinha: Inicia orientada a Norte, no cruzamento da Via Férrea da América Latina Logística – ALL, ex-Feroban, ex-Fepasa, ex-Estrada de Ferro Sorocabana, com o eixo projetado da Rodovia Domingos Sartori; segue pela Via Férrea, sentido Capital – Interior, até encontrar o eixo projetado da Rua Atilio Borgatto; deflete à esquerda e segue pela Rua Atilio Borgatto até encontrar o eixo da Rua José Garcia Moreno, antiga Rua 9; deflete à esquerda e segue pela Rua José Garcia Moreno, até encontrar o eixo da Rua Pedro Donini, antiga Rua 1; deflete à direita e segue pela Rua Pedro Donini, até encontrar o eixo da Rua Ângelo Rossetto, antiga Rua 2; deflete a esquerda e segue pela Rua Ângelo Rossetto, até encontrar o eixo da Avenida Bento Lopes; deflete à direita e segue pela Avenida Bento Lopes, até encontrar o eixo da Rodovia Domingos Sartori; deflete à esquerda e segue pelo eixo projetado da Rodovia, até encontrar o eixo da Via Férrea, ponto de partida e início da descrição.

RO-06_Jardim Bons Ares: Inicia a orientada á Norte, no eixo do cruzamento da Rua Atilio Borgatto, antiga Rua A, com a Avenida Bento Lopes; Segue a Rua Atilio Borgatto até encontrar o eixo da Rua Itatinga; deflete a direita e segue a Rua itatinga, até encontrar o eixo da Rua Bons Ares; deflete a esquerda e segue pela Rua Bons ares, até encontrar o eixo da Rua Santo Antônio; deflete a direita e segue pela Rua Santo Antônio, até encontrar o eixo da Rua Ada Rogato; deflete a esquerda e segue a Rua Ada Rogato até encontrar o eixo da Avenida Santos Dumont; deflete a esquerda e segue pela Av. Santos Dumont, até encontrar o eixo da Rua Padre Bartholomeu de Gusmão; deflete a direita e segue pela Rua Padre Bartholomeu de Gusmão, até encontrar o eixo da Avenida Ruy Barbosa; deflete a direita e segue pela Av. Ruy Barbosa, até encontrar o eixo da Rua C; deflete a esquerda e segue pela Rua C, até encontrar o eixo da avenida Bento Lopes; deflete a direita e segue pela Av. Bento lopes. até encontrar o eixo da Rua Atilio Borgatto, início da descrição.

RO-07_Jardim Botucatu: Inicia a orientação à Norte, no cruzamento do eixo da Via férrea, com a passagem de nível, um pouco a frente do marco do Km 275, sentido Capital interior; Segue pelo eixo da Via Férrea, até encontrar o eixo da Rua 13; deflete a direita e segue pela Rua 13, até encontrar a Rua 7; deflete á direita e segue pela Rua 7, até encontrar o eixo da Rua Gereane rubin, antiga Rua 11; deflete a direita e segue pela Rua gereane Rubin até encontrar o eixo da Rua Expedicionário Orlando Pesavento, antiga Rua 5; deflete a esquerda e segue pela Rua Exp. Orlando Pesavento, até encontrar o eixo da Rua José Manoel Inácio, antiga Rua 10; deflete a esquerda e segue pela Rua José M. Inácio, até encontrar o eixo da Rua 7, até encontrar uma cerca paralela á Avenida Rubião Junior onde divide com o Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária -INCRA;

deflete a direita e segue por essa cerca, até confrontar com a quadra 32; deflete a esquerda e continua visando o INCRA, confrontando com as quadras 32, 39, 45, 50, 54, até encontrar o alinhamento oposta da Rua Brasilio Brandalise, ainda divisando com o INCRA, até encontrar a divisa da propriedade da Companhia de (Armazéns Gerais do estado de São paulo-CEAGESP); deflete a direita e segue divizando com o CEAGESP, até encontrar o alinhamento da Avenida Rubião Júnior até encontrar a via que cruza a Via férrea; deflete a direita e segue pelo eixo da Via, até encontrar o eixo da Via Férrea, início da descrição.

RO-08_Recanto Árvore Grande: Inicia orientada à norte, no cruzamento das avenidas 11, e Carlos Alberto Rossetto, antiga Avenida 3; segue pela Av. Carlos Alberto Rossetto até encontrar o eixo da Avenida Pedro Antonio de Oliveira, antiga Avenida 7; deflete a direita e segue pela Av. Pedro A. Oliveira até encontrar o eixo da avenida 5, às margens da Via Férrea; deflete a esquerda e segue pela Av. 5 até encontrar a eixo da Avenida Geraldo Lima, antiga Avenida 2; deflete a esquerda e segue pela Av. Geraldo Lima, até encontrar o eixo da Av. Pedro Antonio de Oliveira; deflete a direita e segue pela Av. Pedro A. Oliveira, até encontrar o eixo da Avenida 1; deflete a esquerda e segue pela Av. 1, até encontrar o eixo da Avenida 11; deflete a esquerda e segue pela Av. 11, até encontrar o eixo da Av. Carlos Alberto Rosseto, ponto de partida, e início da descrição.

RO-09_Vila Nossa Senhora das Graças: Inicia orientada à Norte, no cruzamento das Ruas Jairo Zuccari, antiga Estrada Serra D'Água, e Pedro Paniguel, antiga Rua E, segue pela Rua Pedro Paniguel, até encontrar o eixo da Rua Luiz Cassinelli, antiga Rua J, deflete à esquerda e segue pela Rua Luiz Cassinelli, até encontrar o eixo de um pequeno córrego; deflete à direita e segue, rio abaixo, pelo córrego, até encontrar a cerca de divisa da propriedade da Associação dos Servidores da FCM-BB, atual ASU; deflete à esquerda e segue por essa divisa, confrontando com as quadras 09, 24 e 28, até encontrar outra cerca que faz ângulo com a Rua Maximiliano Fregato, antiga Rua O, deflete à esquerda e segue por essa cerca até confrontar com a quadra 33, fazendo ângulo com outra cerca; deflete à direita e segue por essa cerca, confrontando com as quadras 33 e 36, até encontrar outra cerca que faz ângulo com a quadra 36; deflete à esquerda e segue por essa cerca, até encontrar a margem da Linha Velha da Estrada de Ferro Sorocabana; deflete à esquerda e segue pela margem da Linha Velha, até encontrar o eixo da Rua Jairo Zuccari; deflete a esquerda e segue até encontrar o eixo da Rua Pedro Paniguel, ponto de partida e início da descrição.

RO-10_Vila Formosa: Inicia orientada a Norte, às margens da Rua Jairo Zucari, antiga Estrada Serra D'Água, no cruzamento com a Rua Pedro Paniguel, antiga Rua 1, segue pela Rua Pedro Paniguel, até encontrar o eixo da Rua Luiz Cassinelli, antiga Rua 4, deflete à esquerda e segue pela Rua Luiz Cassinelli até encontrar o eixo de um pequeno córrego; deflete a direita e segue rio abaixo por esse pequeno córrego, até encontrar o eixo da Rua Raphael Silveira Campos, antiga Rua 8, deflete à direita e segue pela Rua Raphael S. Campos até encontrar o eixo da Rua Acácio Castanheira, antiga Rua 3; deflete à direita e segue pela Rua Acácio Castanheira, até encontrar o eixo da Rua Caetano Vidotto, antiga Rua 7; deflete à esquerda e segue pela Rua Caetano Vidotto, até encontrar a cerca da propriedade da Casa Santo Inácio, da Sociedade São Vicente de Paula; deflete à direita e segue divisando com a Casa Santo Inácio, até encontrar o eixo da via Férrea da América Latina Logística, ex-Ferroban, ex-FEPASA e ex-Estrada de Ferro Sorocabana; deflete à direita e segue pela Via Férrea, até encontrar o eixo da Rua Jairo Zucari; deflete à direita e segue pela Rua Jairo Zucari, até encontrar o eixo da Rua Pedro Paniguel, ponto de partida e início da descrição.

RO-11_Jardim América: Rubião Junior: Inicia orientada ao Norte, na Rua Gaetano Vidotto, antiga Rua Argentina, junto a cerca da propriedade da Casa Santo

Inácio, da Sociedade São Vicente de Paulo; segue pela Rua Gaetano Vidotto até encontrar o eixo da Rua Carmino Meneghim; deflete a direita e segue pela Rua Carmino Meneghim, antiga Rua 1, até encontrar o eixo da João Meneghim, antiga Rua 5; deflete a direita e segue pela rua João Meneghim, até encontrar o eixo da Rua Antonio Rigatto, antiga Rua México; deflete a esquerda e segue pela Rua Antonio Rigatto, até encontrar a cerca da propriedade do Sr. Jamil Adib Antonio; deflete a direita e segue pela cerca da propriedade do Sr. Jamil Adib Antonio até encontrar o eixo da Rua Antonio Madureira, Antiga Rua Colômbia; deflete a direita e segue pela Rua Antonio Madureira, até encontrar o eixo da Rua João Meneghim; deflete à esquerda e segue pela Rua João Meneghim, até encontrar o eixo da Rua Carlos Dalaqua, antiga Rua Canadá; deflete a direita e segue pela Rua Carlos Dalaqua, até encontrar o eixo da Rua Dr. Walter Mauricio Corrêa, antiga Rua Paraguai; deflete a esquerda e segue pela Rua Dr. Walter M. Corrêa até encontrar o eixo da Rua Ernesto Borgatto, antiga Rua Handuras; deflete a direita e segue pela Rua Ernesto Borgatto até encontrar a cerca da propriedade da Casa Santo Inácio; deflete a direita e segue a cerca da Casa Santo Inácio, até confrontar com a quadra B; deflete a esquerda, ainda seguindo a cerca da casa Santo Inácio, até encontrar o eixo da Rua Gaetano Vidotto, ponto de partida, e início da descrição.

RO-12_Jardim Dona Marta (Rubião Junior): Inicia orientação à Norte, no eixo da Rua Ernesto Borgatto antiga Rua Honduras, junto à cerca da propriedade da casa Santo Inácio, da Sociedade São Vicente de Paulo; segue pela Rua Ernesto Borgatto, até encontrar o eixo da Rua Dr. Walter Mauricio Corrêa, antiga Rua Paraguai; deflete à direita e segue pela rua Dr. Walter M. Corrêa até encontrar o eixo da rua Felipe Frigatto, antiga Rua F, deflete à esquerda e segue pela Rua Felipe Frigatto, até encontrar uma cerca onde divide com Reginaldo Barbim; deflete a direita e segue divisando com Reginaldo Barbim, até encontrar uma outra cerca onde divide com propriedade da Prefeitura Municipal de Botucatu; deflete a esquerda e segue divisando com a PMB; deflete a esquerda e continua divisando com a PMB até encontrar a margem da Via Férrea; deflete a direita e segue margeando a Via Férrea, até encontrar a cerca onde divide com a propriedade da Casa Santo Inácio; deflete a direita e segue divisando com a Casa Santo Inácio; deflete a esquerda e segue ainda divisando com a Casa Santo Inácio até encontrar o eixo da Rua Ernesto Borgatto, ponto de partida e início da descrição.

RO-13_Jardim Neusa Maria: Inicia orientada à Norte, no cruzamento da Rua Raymundo Putti, antigo traçado da Estrada de Ferro Sorocabana, com a Via Ferrea da América Latina Logística, ex- Ferroban, ex-Fepasa e ex- Estrada de Ferro Sorocabana; segue pela Rua Raymundo Putti, sentido Toledo, até encontrar o eixo da Via Férrea; deflete à direita, e segue pela Via Férrea, sentido Rubião Júnior, até encontrar o eixo da Rua Raymundo Putti, ponto de partida e início da descrição.

RO-14_Vila São Luiz: Inicia orientada a Norte, no cruzamento da Rua Francisco Caricati, antiga Rua B, com eixo do Córrego Água Fria; segue pela Rua Francisco Caricati, até encontrar o eixo da Rua Joaquim Marins, antiga Rua C; deflete à esquerda e segue pela Rua Joaquim Marins, até encontrar o eixo da Rua Antonio Hermelindo Soares, antiga Rua F; segue pela Rua Antonio Hermelindo Soares, até encontrar o eixo da Via Férrea da América Latina Logística, Ex Ferroban, Ex FEPASA; Ex Estrada F. Sorocabana; segue pelo eixo da Ferrovia, sentido Interior-Capital, até encontrar o eixo do Córrego Antártica; deflete à direita e segue, rio abaixo, pelo Córrego Antártica, até encontrar em sua foz, o eixo do Córrego Água Fria; deflete à direita e segue rio acima, pelo Córrego Água Fria, até encontrar o eixo da Rua Francisco Caricati, ponto de partida e início da descrição.

RO-15_Recanto Azul: Inicia Orientada à Norte, no cruzamento da Rua Antonio Hermelindo Soares, antiga Rua F, com Rua Joaquim Marins antiga Rua C; segue

pela Rua Antonio H. Soares até encontrar o eixo da Rua Capitão Ariovaldo Corrêa Pinto; deflete a esquerda e segue pela Rua Capitão Ariovaldo C. Pinto até encontrar a cerca da divisa e em confluência com a Rua da Paz; deflete a esquerda formando um ângulo de 180° graus com a Rua da Paz, e segue por esta até encontrar o eixo da Rua a Tranquilidade; deflete a direita e segue pela Rua da Tranquilidade até encontrar o eixo da Rua da Esperança; deflete a direita e segue pela Rua da Esperança até o fim desta, onde encontra-se um “Cull-de-Sac”; deflete a esquerda formando ângulo de 180° junto a esse “Cull-de-Sac” e segue pela Rua da Esperança, até encontrar o eixo da Rua da Tranquilidade; deflete a direita e segue pela Rua da Tranquilidade, até encontrar o eixo da Rua Felicidade; deflete a direita e segue pela Rua da Felicidade até o fim desta, onde encontra-se um “Cull-de-Sac”; deflete a esquerda formando ângulo de 180° junto a esse “Cull-de-Sac”, e segue pela Rua da felicidade, até encontrar o eixo da Rua da Tranquilidade; deflete a direita e segue pela Rua da Tranquilidade, até encontrar o eixo da rua da Alegria; deflete a direita e segue pela Rua da Alegria, até o fim desta, onde encontra-se em um “Cull-de-Sac”; deflete a direita e segue pela Rua da alegria até o fim desta, onde encontra-se um “Cull-de-Sac”; deflete a esquerda formando ângulo de 180° junto a esse “Cull-de-Sac” e segue pela Rua da Alegria, até encontrar o eixo da Avenida Bons Ares; deflete a direita e segue pela Av. B. Ares, ate encontrar o eixo da Rua Francisco Careati; deflete a direita e segue pela Rua Francisco Caricati até o fim desta, onde encontra-se um “Cull-de-Sac”; deflete a esquerda formando ângulo de 180° junto a esse “Cull-de-Sac” e segue pela Rua Francisco Caricati até encontrar o eixo da Av. Bons Are; Até encontrar o eixo da Rua da harmonia; deflete a direita e segue pela Rua da Harmonia, até o fim desta, onde encontra-se um “Cull-de Sac”; deflete a esquerda formando ângulo de 180°, junto a esse “Cull-de-Sac” e segue pela Rua da Harmonia, até encontrar o eixo da Avenida Bons Ares; deflete a direita e segue pela Avenida Bons Ares até encontrar o eixo da Rua Arco Iris; deflete a esquerda e segue pela Rua Arco Iris até encontrar o eixo da Rua Amizade; deflete a direita e segue pela Rua Amizade até o cruzamento com a Rua Coronel Fonseca, onde acha-se uma praça rotatória; deflete a esquerda por essa praça rotatória até o eixo da Rua Arco Iris, até o eixo da Rua Amizade; deflete a direita e segue pela Rua da Amizade até o eixo da Rua Joaquim Marins; deflete a direita e segue pela Rua Joaquim Marins, até o eixo da Rua Antônio Hermelindo Soares, início da descrição.

RO-16_Conjunto Habitacional Hermelindo Borgato: Inicia descrição orientada a Norte, no cruzamento das Ruas Coronel Fonseca e Rua da Amizade; segue pela Rua Coronel Fonseca, até encontrar o eixo do Ribeirão Água Fria; deflete a direita, e segue rio acima pelo Ribeirão Água Fria, até encontrar uma divisa que coincide com o eixo da Rua Azaléa; deflete a direita e segue por essa divisa, até encontrar a margem da Rodovia Marechal Rondon, SP-300; deflete a direita e segue margeando a Rodovia, sentido ascendente, Capital – Interior, até encontrar o eixo do “Córrego da Cascata”; deflete a direita e segue, rio abaixo, pelo Córrego da Cascata, até encontrar o eixo da Avenida Bons Ares; deflete a direita e segue pela Av. Bons Ares, até encontrar o eixo da Rua Arco Iris; deflete a esquerda e segue pela Rua Arco Iris, até encontrar o eixo da Rua da Amizade; deflete a direita e segue pela Rua da Amizade, até encontrar o eixo da Rua Coronel Fonseca, ponto de partida e início da descrição.

RO-17_Chácara Recreio Vista Alegre: Inicia orientada à Norte, no cruzamento da Rua João Roberto Pilan, antiga Rua 1(um), com a Rua Dr. Adolfo Pardini Filho, antiga Estrada Municipal do Carlito; segue pela Rua João Roberto Pilan, que margeia a Rodovia Marechal Rondon SP-300, em sentido ascendente à Rodovia, até encontrar uma divisa, que coincide como o eixo do Córrego do Grassi; deflete a esquerda e segue essa divisa, atinge o Córrego do Grassi, e segue, rio abaixo, pelo Córrego do Grassi, até encontrar o eixo do Córrego Cintra, deflete a esquerda, e segue, rio acima, o Córrego do Grassi, até encontrar o eixo do Córrego Bepin; deflete a

esquerda, e segue, rio acima, pelo córrego Bepin, até encontrar uma divisão que coincide com o Córrego Bepin, atinge a divisa, e segue por essa divisa, até encontrar o eixo da Rua João Roberto Pilan, deflete a esquerda e segue pela Rua João Roberto Pilan, até encontrar o eixo da Rua Dr. Adolfo Pardini Filho, ponto de partida e início da descrição.

RO-18_Chácara Recreio Boa Vista: Inicia a orientação a Norte, às margens da Rodovia marechal Rondon, em um ponto distante quinhentos e setenta e três metros do marco do quilometro dusestos e sessenta e um, na margem esquerda da Rodovia, sentido Capital-Interior; segue margeando a Rodovia na limite da faixa de domínio, até um ponto colocado á quatrocentos e quarenta e um metros do marco do Km 261; deflete; deflete a esquerda e segue por uma cerca, divisando com a propriedade do Sr. Pedro Rugas; numa distância de seiscientos e setenta e sete metros, até encontrar uma outra cerca, onde divide com a Fazenda Samambaia, em uma distância de trezentos e cinquenta e dois metros até encontrar outra cerca onde divide com a propriedade de José Furlan; deflete a esquerda e segue divisando com José Furlan, á uma distância de oitocentos e noventa e sete metros e quarenta centímetros, até encontrar o ponto inicial, às margens da Rodovia, início da descrição.

RO-19_Residencial Spazio Verdes: Inicia a descrição orientada a Norte, ao lado direito da Rodovia Domingos Sartori, SP-251/300, Km 1,35, sentido ascendente, Centro – Bairro, que dá acesso ao Distrito de Rubião Júnior, num ponto fixado à margem da Rodovia; parte desse ponto, segue por uma divisa, e segue divisando com a Companhia Americana Industrial de Ônibus (CAIO), até encontrar outro ponto; deflete a direita e segue ainda divisando com a CAIO, até encontrar outro ponto; deflete a esquerda e segue ainda divisando com a CAIO, até encontrar outro ponto; deflete a esquerda, e segue ainda divisando com a CAIO, até encontrar a divisa com a Via Férrea da América Latina Logística (ALL), Ex-Ferrobán, Ex-Fepasa, Ex-Estrada de Ferro Sorocabana; deflete a direita e segue divisando com a Via Férrea, até encontrar a faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon – SP-300; deflete a direita e segue margeando a Rodovia sentido Interior – Capital, até encontrar um ponto fixado à margem da Rodovia; deflete a esquerda e segue por uma divisa, onde divide com a propriedade da Casa das Meninas Amando de Barros, até encontrar outro ponto; deflete a direita e segue por outra divisa, divisando com a propriedade de Dante Trevisani Filho e Outro, até encontrar a faixa de domínio da Rodovia Domingos Sartori; deflete à direita e segue margeando a Rodovia, até encontrar o ponto inicial, ponto de partida e início da descrição.

RO-20_Terras Altas: inicia a descrição orientada a Norte, ao lado esquerdo da Rodovia Domingos Sartori, SP-251/300, Km 2,5, sentido descendente, Bairro – Centro, que dá acesso ao Distrito de Rubião Júnior; partindo de um ponto fixado na à margem da Rodovia, segue por uma divisa, divisando com José Carlos F. Diniz da Gama, até encontrar a margem da Estrada Municipal BTC-050, antiga Estrada Botucatu – Rubião Júnior; deflete a direita e segue margeando a Estrada, até encontrar outro ponto fixado a margem da Estrada; deflete a direita e segue por outra divisa, divisando com Ana Assumpta Rossetto Batista, até encontrar a faixa de domínio da Rodovia Domingos Sartori; deflete a direita e segue margeando a Rodovia, sentido descendente, até encontrar o ponto de partida, início da descrição.

RO-21_Vale do Sol II: Inicia a descrição orientada a Norte, num ponto fixado no eixo da Avenida Emil Gordon, no cruzamento com a Avenida Professor Dr. Armando Alves, paralela a linha de alta tensão da Cesp; segue pela Av. Prof. Dr. Armando Alves, até encontrar o eixo do Córrego Água Fria; deflete a direita e segue rio acima, pelo eixo do Córrego, até encontrar uma divisa, que confronta com Álvaro Line Ceriliani; deflete a direita e segue divisando com Álvaro Line Ceriliani, até encontrar o alinhamento da Rua 05 (Cinco); deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Cinco, ainda divisando com Álvaro Line Ceriliani, até encontrar outra

divisa que faz ângulo com a Rua Cinco; deflete a direita e segue por essa divisa, ainda divisando com Álvaro Line Ceriliani, até encontrar o alinhamento contrário da Avenida Emil Gordon; deflete a direita e segue pelo alinhamento da Avenida Emil Gordon, até encontrar o ponto fixado no eixo da referida avenida, ponto de partida e início da descrição.

Região CENTRO

RC-01_Centro: início Orientada à Norte, no cruzamento da Rua Coronel Fernando Prestes o eixo do Ribeirão Lavapés; segue Rio abaixo, pelo Ribeirão Lavapés, até encontrar a Foz do Ribeirão Água Fria; deflete a esquerda e segue Rio acima pelo Ribeirão Água Fria, até encontrar a Foz do Ribeirão Tanquinho; deflete à esquerda e segue Rio acima, pelo Ribeirão Tanquinho, até encontrar o eixo da Rua Capitão Tito; deflete à esquerda e segue pela Rua Capitão Tito, até encontrar o eixo da Rua Domingos Soares de Barros; deflete à direita e segue pela Rua Domingos Soares de Barros, até encontrar o eixo da Rua Coronel Fonseca; deflete à direita e segue pela Rua Cel. Fonseca, até encontrar o eixo do Ribeirão Tanquinho; deflete a esquerda, e segue Rio acima pelo Ribeirão Tanquinho, até encontrar o eixo da Rua Visconde do rio Branco; deflete a esquerda e segue pela Rua Visconde do Rio Branco, até encontrar o eixo da Rua Reverendo Francisco Lotufo, antiga Rua São José; deflete a esquerda e segue pela Rua Reverendo Francisco Lotufo, até encontrar o eixo da Rua Prudente de Moraes; deflete a direita e segue pela Rua Prudente de Moraes até encontrar o eixo da Rua Dr. Costa Leite; deflete a direita e segue pela Rua Dr. Costa Leite; até encontrar o eixo da Rua Carlino de Oliveira, antiga Rua Guanabara, onde coincide com o eixo da Avenida Professor José Pedretti Neto, deflete à direita e segue pela Avenida Prof. José Pedretti Neto, até encontrar o eixo da Rua Joaquim Lyra Brandão, deflete a esquerda e segue pela Rua Joaquim Lyra Brandão até encontrar o eixo da Rua General Telles, deflete a esquerda e segue pela Rua General Telles até encontrar o eixo da Rua Coronel Fernando Prestes, deflete a direita e segue pela Rua Cel. Fernando Prestes, até encontrar o eixo do Ribeirão Lavapés, ponto de partida e início da descrição.

RC-02_Vila Nogueira: Inicia orientada à Norte, no cruzamento das Ruas Carlino de Oliveira, antiga Rua Guanabara, Rua Dr. Costa Leite, e Avenida Professor José Pedretti Neto; segue pela Rua Dr. Costa Leite, até encontrar o eixo da Rua Prudente de Moraes; deflete à esquerda e segue pela Rua Prudente de Moraes, até encontrar o eixo da Rua Reverendo Francisco Lotufo; deflete à direita e segue pela Rua Reverendo Francisco Lotufo, até encontrar o eixo da Rua Visconde do Rio Branco; deflete à esquerda e segue pela Rua Visconde do Rio Branco, até encontrar o eixo do Ribeirão Tanquinho; deflete à esquerda e segue rio acima, o Ribeirão Tanquinho, até encontrar o eixo da Rua Prudente de Moraes; deflete à direita e segue pela Rua Prudente de Moraes, até encontrar o eixo da Rua Fausto Lyra Brandão; deflete à esquerda e segue pela Rua Fausto Lyra Brandão, até encontrar o eixo da Rua Salim Kahil, antiga Rua H.; deflete à direita e segue pela Rua Salim Kahil, até encontrar o eixo da Rua Joaquim Barreiros, antiga Rua 1, deflete à esquerda e segue pela Rua Joaquim Barreiros, até encontrar o eixo da Rua Carlino de Oliveira; deflete à esquerda e segue pela Rua Carlino de Oliveira, até encontrar o cruzamento com a Rua Dr. Costa Leite, ponto de partida e início da descrição.

RC-03_Vila São Lúcio: Inicia orientada a Norte, no cruzamento das Ruas Domingos Soares de Barros, e Coronel Fonseca; segue pela Rua Coronel Fonseca, até encontrar o eixo da Ribeirão Água Fria; deflete à direita e segue, rio abaixo, pelo Ribeirão Água Fria até encontrar o eixo da Avenida Dr. Vital Brasil; deflete à esquerda e segue pela Avenida Dr. Vital Brasil, até encontrar o eixo da Avenida Floriano Peixoto; deflete à esquerda e segue pela Avenida Floriano Peixoto, até encontrar o eixo do Ribeirão Tanquinho (ou Água Fria); deflete à direita e segue rio acima, pelo Ribeirão Tanquinho (ou Água Fria), até encontrar a foz do Ribeirão Tanquinho (ou Água

Fria), deflete à esquerda e segue rio acima, pelo Ribeirão Tanquinho, até encontrar o eixo da Rua Capitão Tito; deflete à esquerda e segue pela Rua Capitão Tito, até encontrar o eixo da Rua Domingos Soares de Barros; deflete à direita e segue pela Rua Domingos Soares de Barros, até encontrar o eixo da Rua Coronel Fonseca, ponto de partida e início da descrição.

RC-04_Vila Sônia: Inicia orientada a Norte, no cruzamento das Ruas Visconde do Rio Branco com Dr. Ranimiro Lotufo; segue pela Rua Dr. Ranimiro Lotufo, até encontrar o alinhamento da cerca da propriedade de Elias Chamas; deflete à direita e segue divisando com a propriedade de Elias Chamas, até encontrar a margem da Rodovia Marechal Rondon, SP-300; deflete à direita e segue margeando a Rodovia Marechal Rondon, até encontrar a alça de concordância da Rodovia Marechal Rondon, com a Rodovia Domingos Sartori; deflete à direita e segue pela alça a alça de concordância, até encontrar a margem da Rodovia Domingos Sartori, deflete à direita e segue pela Rodovia Domingos Sartori; cujo eixo coincide com o eixo da Rua Visconde do Rio Branco; segue pela Rua Visconde do Rio Branco, até encontrar o eixo da Rua Ranimiro Lotufo, ponto de partida e início da descrição.

RC-05_Vila São Judas Thadeu: Inicia orientada a Norte, no cruzamento da Rua Visconde do Rio Branco com o eixo do Ribeirão Tanquinho; segue pela Rua Visconde do Rio Branco, até encontrar o eixo da Rua Dr. Ranimiro Lotufo; deflete à esquerda e segue pela Rua Dr. Ranimiro Lotufo, até encontrar o eixo da Rua Salim Kahil, antiga Rua H; deflete à esquerda e segue pela Rua Salim Kahil, até encontrar o eixo da Rua Fausto Lyra Brandão; deflete à esquerda e segue pela Rua Fausto Lyra Brandão, até encontrar o eixo da Rua Prudente de Moraes; deflete à direita e segue pela Rua Prudente de Moraes, até encontrar o eixo do Ribeirão Tanquinho; deflete à esquerda e segue, rio abaixo, pelo Ribeirão Tanquinho, até encontrar o eixo da Rua Visconde do Rio Branco, ponto de partida e início da descrição.

RC-06_Jardim Dona Carolina: Inicia, orientada à norte, no cruzamento do eixo do Ribeirão Tanquinho com a Rua Visconde do Rio branco, antiga estrada para Rubião Junior; segue pela Rua Visc. Do Rio Branco até encontrar eixo da Rua Papoula; deflete a direita e segue pela Rua Papoula, até encontrar o eixo da Rua Quintino Bocaiúva, deflete a esquerda e segue pela Rua Quintino Bocaiúva, até encontrar o eixo da rua Dr. Darwin do Amaral Viegas, antiga Rua 9; deflete a direita e segue pela Rua Dr. Darwin do Amaral Viegas, até encontrar o eixo da Rua José Dal Farra; deflete a direita e segue pela Rua José Dal Farra até encontrar o eixo do Ribeirão Tanquinho; deflete a direita e segue rio acima, pelo Ribeirão Tanquinho, até encontrar o eixo da Rua Visconde do Rio Branco, ponto de partida e início da descrição.

RC-07_Vila Paraíso: Inicia orientada à Norte, no cruzamento das Ruas José Dal Farra e Dr. Darwin do Amaral Viegas; segue pela Rua Dr. Darwin Amaral Viegas, até encontrar o eixo da Rua Quintino Bocaiúva; deflete à esquerda e segue pela Rua Quintino Bocaiúva, até encontrar o eixo da Rua Papoula; deflete à direita e segue pela Rua Papoula, até encontrar com o eixo da Rua Visconde do Rio Branco, antiga Estrada para Rubião Júnior, deflete à direita e segue pela Rua Visconde do Rio Branco, até encontrar o eixo do Córrego Água Fria, sob a alça de concordância com a Rodovia Marechal Rondon; deflete à direita e segue, rio abaixo, pelo Córrego Água Fria, até encontrar com o eixo da Rua José Dal Farra; deflete à direita e segue pela Rua José Dal Farra, até encontrar o eixo da Rua Dr. Darwin do Amaral Viegas, ponto de partida e início da descrição.

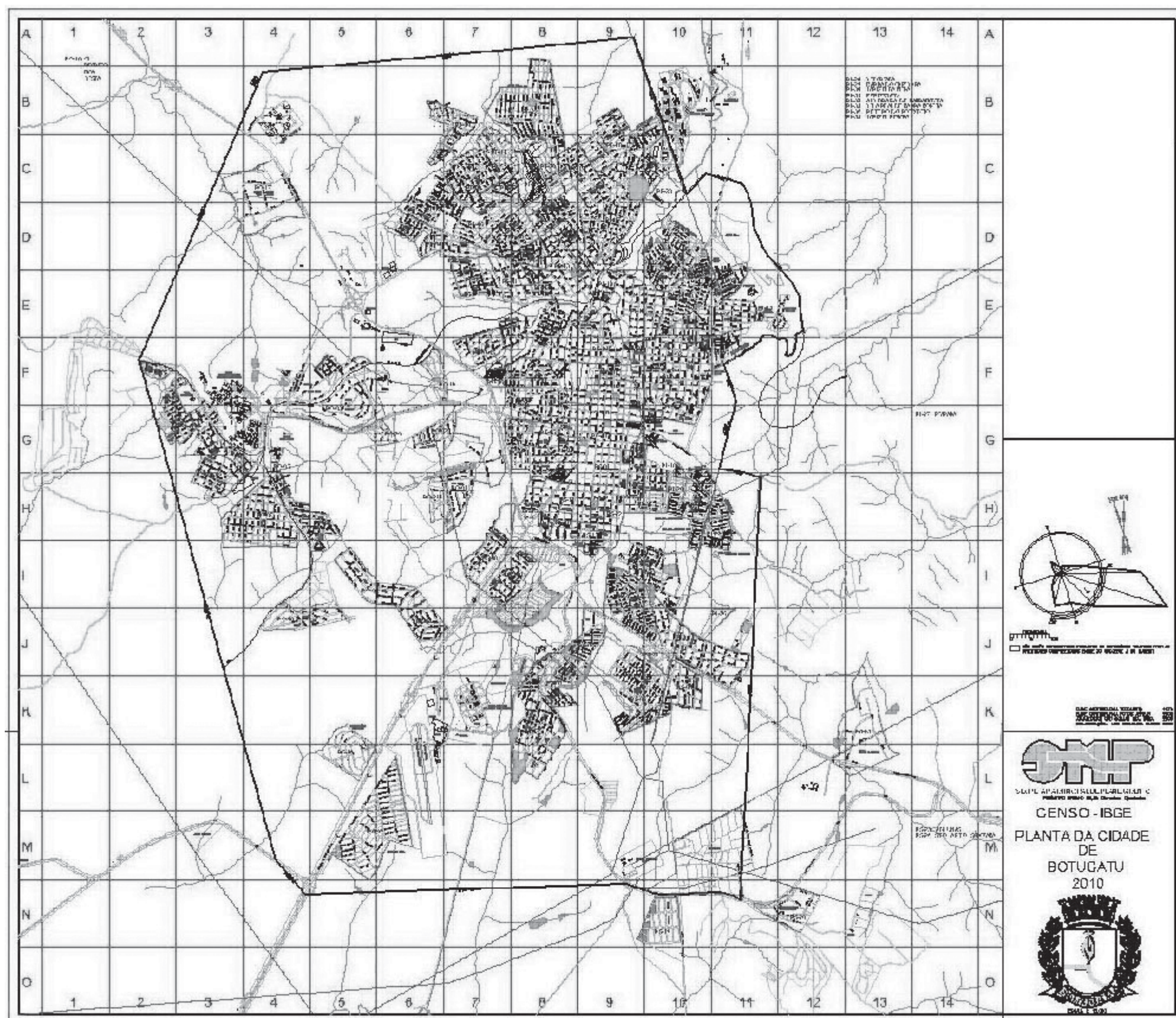
RC-08_Jardim Bom Pastor: Inicia orientada ao Norte, no eixo do Ribeirão Tanquinho; no cruzamento com o eixo da Rua José Dal Farra; Segue rio abaixo pelo eixo do Ribeirão Tanquinho, até encontrar o eixo da Rua Coronel Fonseca; deflete a esquerda o eixo da Rua Aquilino Nogueira César, antiga travessa 12; deflete a esquerda e segue ainda pelo eixo da Rua Cel Fonseca, até en-

contrar o eixo do Córrego Agua Fria; deflete a esquerda e segue o rio acima, pelo córrego Agua Fria, até encontrar o alinhamento da Rua Azalla, onde coincide com uma cerca; deflete a direita e segue por essa cerca, até encontrar a faixa de domínio da Rodoviária Marechal Rondon; deflete a esquerda e segue a faixa de domínio

da Rodovia até encontrar a divisa da propriedade do Hotel Bekassin; deflete a esquerda e segue por essa divisa, até encontrar o eixo do córrego Agua fria; deflete á esquerda e segue o Córrego agua Fria, até encontrar o eixo da Rua José Dal Farra, até encontrar o eixo da Ribeirão Tanquinho, início da descrição.

ANEXO 3

MAPA DE DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS



DECRETO Nº 8.192

de 19 de fevereiro de 2010

“Estabelece a obrigatoriedade de manifestação do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o licenciamento de empreendimentos que resultem em impactos ao meio ambiente e/ou mudanças no uso do solo”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.464/2010, e;

CONSIDERANDO o estabelecido nos itens II, III, V e XVII do artigo 2º da Lei nº 4.397, de 11 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com relação à Prefeitura Municipal de Botucatu,

D E C R E T A:

Art. 1º Devem ser encaminhados à apreciação e deliberação do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, após análise e parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, todos os processos de licenciamento de empreendimentos potencial-

mente causadores de impactos ao meio ambiente e/ou que impliquem em mudança de uso do solo em todo o território do Município de Botucatu.

Art. 2º O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da protocolização dos referidos processos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente terá prazo de 20 (dez) dias, a partir da protocolização dos referidos processos, para realizar a devida análise e elaboração de parecer a ser encaminhado ao COMDEMA para análise e deliberação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data. Botucatu, 19 de fevereiro de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de fevereiro de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente - Substituto

DECRETO Nº 8.193

de 19 de fevereiro de 2010

“Regulamenta dispositivos da Lei Complementar nº 725, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu o Programa de Incentivo à Produção Artístico-cultural – PIPA”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 42.265/2009,

D E C R E T A:

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Este decreto regulamenta dispositivos da Lei Complementar nº 725, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu o Programa de Incentivo à Produção Artístico-cultural – PIPA.

Art. 2º Os recursos do PIPA serão destinados a atividades culturais independentes, de caráter privado, de acordo com o descrito no Artigo 4º da Lei Complementar nº 725, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 3º Não serão contemplados com recursos do PIPA:

I - eventos de rua pré-carnavalescos;

II - publicações de livros sobre edificações não tomadas por órgão de patrimônio histórico, auto-ajuda, comportamento, desenvolvimento e treinamento de pessoas, meio ambiente, estudos educacionais, recursos hídricos, sociologia, vida animal e cursos profissionalizantes;

III - exposições de artes visuais em galerias e espaços comerciais;

IV - festas beneficentes;

V - shows em rodeios e exposições agropecuárias;

VI - eventos culturais cujo título remeta ao nome de patrocinador;

VII - apresentações de artistas internacionais, com exceção de música instrumental ou erudita, teatro e dança;

VIII - palestras e cursos de temas não relacionados diretamente com atividades culturais;

IX - projetos de cunho religioso ou institucional e/ou que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, órgãos ou entidades da administração pública, de qualquer esfera de governo, ou países;

X - projetos de conteúdo sectário ou segregacionista atinente a raça, cor, sexo e religião.

Art. 4º Para os fins deste decreto considera-se:

I - proponente: o gestor do projeto, sendo indelegável sua responsabilidade pela apresentação, execução e prestação de contas;

II - responsável técnico/artístico: o próprio proponente ou terceiro por este contratado para contribuir artisticamente ou atuar como consultor do projeto;

III - atividade cultural independente: aquela que atenda cumulativamente às seguintes exigências:

a) não tenha qualquer associação ou vínculo direto ou indireto com empresas de serviços de radiodifusão de som e imagem, ou operadoras de comunicação eletrônica aberta ou por assinatura;

b) não tenha qualquer associação ou vínculo direto ou indireto com patrocinadores do projeto apresentado.

Art. 5º O proponente deverá indicar responsável técnico/artístico para atuar no projeto, observada a faculdade prevista no inciso II do artigo 4º deste decreto.

SEÇÃO II

Do Núcleo de Gerenciamento de Projetos

Art. 6º O Núcleo de Gerenciamento de projetos será designado pelo Secretário Municipal de Cultura e composto por servidores municipais contendo um mínimo de 2 integrantes.

Art. 7º São atribuições do Núcleo de Gerenciamento de Projetos:

I - Acompanhar os processos de elaboração de editais

II - Proceder a análise de documentação solicitada em cada edital

III - Encaminhar os projetos para as Comissões de Avaliação

IV - Divulgação dos resultados de todas as etapas do processo de seleção

V - Acompanhamento do desenvolvimento dos projetos selecionados

VI - Recepção e análise dos relatórios de conclusão

VI – Emissão de parecer final sobre cada projeto

Parágrafo único. Não haverá nenhum tipo de remuneração aos servidores pelos serviços prestados no Núcleo de Gerenciamento de Projetos.

SEÇÃO III

Das Comissões de Avaliação

Art. 8º As Comissões de Avaliação serão instituídas na forma do Artigo 12 da Lei Complementar nº 725, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu o Programa de Incentivo à Produção Artístico-cultural – PIPA.

Art. 9º A presidência das Comissões de Avaliação será exercida por representante da Secretaria da Cultura, indicado pelo titular da Pasta.

Art. 10 Serão atribuições das Comissões de Avaliação:

I – Recepcionar os projetos encaminhados pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos.

II – Proceder criteriosamente a análise da viabilidade técnica e artísticas de cada projeto.

III – Relatar com detalhes os aspectos técnicos e artísticos de cada projeto, bem como aspectos de rele-

vância cultural como originalidade, ineditismo e benefícios que possam advir do mesmo.

IV – Emitir relatório para o Núcleo de Gerenciamento de Projetos, indicando com clareza o resultado da avaliação realizada.

Art. 11 Na análise e deliberação sobre os projetos culturais deverá a Comissão de Avaliação utilizar, exclusivamente, os seguintes critérios:

I - Qualidade técnica do projeto proposto;

II - Qualificação dos profissionais envolvidos no projeto;

III - Alcance artístico, educacional e social;

IV - Custo x Benefício;

V - Histórico do evento;

VI - Diversidade temática e estética;

VII - Adequação orçamentária;

VIII - Interesse público em relação à proposta de contrapartida;

IX - Viabilidade de realização capacidade demonstrada pelo proponente e pelo responsável técnico/artístico para a realização do projeto;

X - atendimento à legislação relativa ao PIPA.

Parágrafo único. Quando necessário, poderá a Comissão de Avaliação, solicitar ao proponente dados complementares do projeto apresentado

Art. 12 O trabalho dos membros da Comissão de Avaliação poderá ser objeto de remuneração respeitado o limite de 10% do valor destinado individualmente à cada projeto.

Art. 13 As atas com as decisões da Comissão de Avaliação serão encaminhadas ao Secretário de Cultura, que providenciará sua publicação no Semanário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 14 Das decisões da Comissão de Avaliação caberá recurso ao Secretário Municipal de Cultura dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação dos resultados.

Parágrafo único. O resultado do julgamento dos recursos deverá ser divulgado no prazo máximo de 5 (cinco) dias após sua solicitação.

SEÇÃO IV

Do PIPA

Art. 15 A participação de projetos no âmbito do PIPA custeada por recursos orçamentários da Secretaria da Cultura realizar-se-á por meio de edital público, nos termos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como pelas demais normas legais e regulamentares pertinentes à espécie.

Art. 16 Nos termos do edital a que alude o artigo 12 deste decreto, os documentos do proponente serão analisados previamente pelo Núcleo de Gerenciamento de Projetos formada por servidores da Secretaria da Cultura, designados pelo titular da Pasta, cabendo a ulterior seleção dos projetos a Comissões de Avaliação específicas para cada segmento cultural, constituídas pela mesma autoridade mediante resolução.

Art. 17 É obrigatória a apresentação de contrapartida pelo proponente, que será determinada de acordo com o segmento cultural, nas condições fixadas em cada respectivo edital.

Art. 18 O proponente selecionado deverá celebrar contrato com a Prefeitura Municipal de Botucatu, representada pela Secretaria Municipal de Cultura.

SEÇÃO VI

Dos Recursos Financeiros

Art. 19 Os recursos financeiros obtidos por meio do PIPA deverão ser depositados conforme cronograma especificado em cada edital e movimentados em contas correntes bancárias vinculadas a cada um dos projetos aprovados, mantidas em instituição financeira indicada pela Secretaria da Cultura.

Art. 20 Para a abertura das contas correntes bancárias de que trata o artigo anterior, bem como para receber o depósito inicial, o titular deverá receber autorização por ofício da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 21 No caso de cancelamento do projeto por quaisquer motivos, os recursos a ele destinados deverão ser recolhidos ou transferidos, por mecanismo bancário próprio, diretamente ao Fundo Municipal de Cultura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do respectivo cancelamento.

Parágrafo único. O

não ressarcimento desses recursos implica automaticamente a anulação prevista no artigo 27 deste, independente dos motivos do cancelamento ou suspensão do projeto.

Art. 22 Poderá o proponente captar outros recursos junto à iniciativa privada na forma de patrocínios, sendo vedado à empresa patrocinadora, bem como a seus proprietários, sócios ou diretores, seus cônjuges e parentes em primeiro grau, participação nos direitos patrimoniais ou na receita resultantes da veiculação, comercialização ou disponibilização pública do projeto cultural ou de produto dele resultante.

Parágrafo único. Fica excluída da vedação de que trata o “caput” deste artigo a cota de convites ou bens vinculados ao projeto ou por este produzidos, observados os limites a serem estabelecidos em resolução do Secretário Municipal de Cultura.

SEÇÃO III

Da Prestação de Contas

Art. 23 A prestação de contas de recursos recebidos no âmbito do PIPA deverá ser entregue pelo proponente na Secretaria Municipal de Cultura no prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento da execução do projeto, conforme cronograma de atividades, ou do indeferimento da renovação do prazo de realização, obedecendo os quesitos do Relatório de Conclusão específicos a cada edital.

Art. 24 A Secretaria da Cultura terá 30 (trinta) dias para conferir o Relatório de Conclusão do projeto; caso seja verificada imprecisão ou necessidade de complementação de informações, o proponente será notificado para no prazo de 10 (dez) dias apresentar seus esclarecimentos, encaminhar documentos e regularizar a situação; a Secretaria da Cultura deverá, no prazo subsequente de 20 (vinte) dias, apresentar o parecer final.

Parágrafo único. A rejeição do Relatório de Conclusão impedirá o pagamento de parcela restante destinada ao projeto e a aprovação de outro projeto do mesmo proponente.

SEÇÃO IX

Disposições Gerais

Art. 25 Para o pagamento das despesas decorrentes das contratações de hospedagem, transporte, consultorias, pareceres técnicos e demais serviços não privativos de servidores públicos da Secretaria da Cultura obedecerão ao disposto na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 26 Não poderá o mesmo projeto ser apresentado fragmentado ou parcelado por proponentes diferentes.

Art. 27 Os proponentes e seus responsáveis, que forem declarados inadimplentes em razão da inadequada aplicação dos recursos recebidos, ou pelo não-cumprimento do contrato, não poderão celebrar qualquer outro ajuste ou receber recursos da Prefeitura Municipal de Botucatu por um período de 5 (cinco) anos.

Art. 28 A Secretaria Municipal de Cultura poderá solicitar a contratação, pelo proponente e a expensas deste, de auditoria independente para análise do desenvolvimento de projeto ou após sua finalização.

Art. 29 De proposta formulada por sociedade cooperativa, constituída nos termos da Lei federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, deverá constar o nome e qualificação do cooperado representado pela entidade.

Art. 30 As organizações sociais somente poderão pleitear recursos do PIPA se o projeto proposto não estiver contemplado em contrato de gestão celebrado com qualquer outro órgão da administração pública.

Art. 31 A aprovação de projetos pelas comissões deverá observar o princípio da não-concentração por segmento e por proponente, a ser aferido pelo montante de recursos, pela quantidade de projetos e pela respectiva capacidade executiva.

Art. 32 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de fevereiro de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

DECRETO Nº 8.194
de 23 de fevereiro de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 35.133/2009,
D E C R E T A:
Art. 1º. TORNAR sem efeito a designação da servidora Solange Regina Menezes, como presidente da Comissão de Ética para o Conselho Tutelar do Município de Botucatu, através do Decreto nº 7.914, de 7 de maio de 2009.
Art. 2º. DESIGNAR o servidor Dr. Fernando Antonio Gameiro como presidente da Comissão de Ética para o Conselho Tutelar do Município de Botucatu, nos termos do Decreto nº 7.914, de 7 de maio de 2009.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2010.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de fevereiro de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

DECRETO Nº 8.197
de 23 de fevereiro de 2010.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.436/2010,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
55	02.01.04.08.244.0003.2007.3.3.90.30	Fundo Social de Solidariedade	3.000,00
57	02.01.04.08.244.0003.2007.3.3.90.36	Fundo Social de Solidariedade	12.000,00
58	02.01.04.08.244.0003.2007.3.3.90.39	Fundo Social de Solidariedade	14.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de fevereiro de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.198
de 24 de fevereiro de 2010
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.038/2010,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
565	02.18.01.22.661.0015.2035.3.3.90.39	Indústria e Comércio	144.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de fevereiro de 2010.
JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de fevereiro de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.199
de 25 de fevereiro de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.069/2010,
D E C R E T A:
Art. 1º. AUTORIZAR a servidora Miriam Roma Ferreira assinar as requisições e pedidos de compra, no impedimento do Secretário Municipal de Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2010.
Botucatu, 25 de fevereiro de 2010.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de fevereiro de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.200
de 25 de fevereiro de 2010.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.848/2010,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
579	02.20.01.16.482.0003.2007.3.3.90.39	Habitação	50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
576	02.20.01.16.482.0003.2007.3.1.90.34	Habitação	15.500,00
577	02.20.01.16.482.0003.2007.3.3.90.30	Habitação	9.500,00
578	02.20.01.16.482.0003.2007.3.3.90.36	Habitação	15.500,00
580	02.20.01.16.482.0003.2007.3.3.90.47	Habitação	3.100,00
581	02.20.01.16.482.0003.2007.4.4.90.52	Habitação	6.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 25 de fevereiro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de fevereiro de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.203
de 26 de fevereiro de 2010.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.178/2010,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
-------	--------------------	-------	-------------

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1080/09 **Data de Protocolo: 25/11/2009**
No. CEVS: 350750601-472-000288-1-9
Razão Social: SALVADEO & MENDES LTDA.
CNPJ/CPF: 011.192.262/0001-11
Endereço: RUA MANOEL ÁLVARO GUIMARÃES, 235 VILA SÃO LÚCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-194 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DO CARMO MENDES
CPF: 135.638.628-85

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1080/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1159/09 **Data de Protocolo: 10/12/2009**
No. CEVS: 350750601-561-000652-1-8
Razão Social: JOSÉ CARLOS ESPOSTO ME
CNPJ/CPF: 011.353.735/0001-15
Endereço: RUA PROFª MARIA DE L. PRADO CASSETATI, 401 JD. PARAÍSO.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-110 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS ESPOSTO CPF: 047.480.958-73

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1159/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 918/09 **Data de Protocolo: 20/10/2009**
No. CEVS: 350750601-471-000266-1-1
Razão Social: DANIANE GARCIA MACEDO ME
CNPJ/CPF: 011.086.721/0001-82
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 2705 VL. GUIMARÃES
Município: BOTUCATU CEP: 18605-610 UF: SP
Resp. Legal: DANIANE GARCIA MACEDO ME CPF: 289.931.778-48

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 918/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1206/09 **Data de Protocolo: 23/12/2009**
No. CEVS: 350750601-561-000670-1-6
Razão Social: EULALIA FARIAS DOS ANJOS
CNPJ/CPF: 011.279.061/0001-56
Endereço: JOSÉ CANDEIAS JUNIOR, 272 VILA REAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-290 UF: SP
Resp. Legal: EULALIA FARIA DOS ANJOS
CPF: 415.212.261-72

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1206/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO TRAILLER.
No. Protocolo: 1204/09 **Data de Protocolo: 22/12/2009**
No. CEVS: 350750601-561-000671-2-1
Razão Social: BAR RUBIÃO JÚNIOR LTDA.
CNPJ/CPF: 047.808.068/0001-65
Endereço: RUA A,S/Nº RUBIÃO JÚNIOR - UNESP
Município: BOTUCATU CEP: 18610-080 UF: SP
Resp. Legal: NILSON OSÓRIO PINTO CPF: 128.402.708-20

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1204/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 195/10 **Data de Protocolo: 25/02/2010**
No. CEVS: 350750601-561-000316-1-5
Razão Social: IRINEU SERAFIM ME
CNPJ/CPF: 047.505.698/0001-60
Endereço: DANIEL ZACHARIAS, 716 JD.PARAÍSO II
Município: BOTUCATU CEP: 18610-280 UF: SP
Resp. Legal: IRINEU SERAFIM CPF: 277.703.119-34

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 195/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 188/10 **Data de Protocolo: 25/02/2010**
No. CEVS: 350750601-561-000002-1-3
Razão Social: ROSANA GABRIEL DA ROCHA ME
CNPJ/CPF: 008.300.622/0001-47
Endereço: RUA MARIO LOPES LEAO, 14 JARDIM BOM PASTOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-460 UF: SP
Resp. Legal: ROSANA GABRIEL DA ROCHA CPF: 049.038.068-98

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 188/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 180/10 **Data de Protocolo: 24/02/2010**
No. CEVS: 350750601-561-000274-1-3
Razão Social: PICCINELLI & AMARAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 007.555.155/0001-33(001)
Endereço: RUA AGENOR NOGUEIRA, 1165 VILA SAO LÚCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-190 UF: SP
Resp. Legal: ROGÉRIO AMARAL CPF: 072.042.068-78

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 180/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 094/10 **Data de Protocolo: 02/02/2010**
No. CEVS: 350750601-863-000555-1-4 Data de Vencimento: 08/02/2011
Razão Social: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO

MARQUESI
CNPJ/CPF: 519.728.678/49
Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 61 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 519.728.678-49
Resp. Técnico: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 519.728.678-49
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 16561 UF: 51

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 094/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 092/10 **Data de Protocolo: 02/02/2010**
No. CEVS: 350750601-863-000069-1-2 Data de Vencimento: 08/02/2011
Razão Social: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES
CNPJ/CPF: 145.607.728/78 - (001)
Endereço: RUA JOSE DAL FARRA, 897 VILA DOS MÉDICOS.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-790 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 97.013 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,defere protocolo 092/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDUARDO BICAS FRANCO, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANE REGINA CHEMIM E LUDMILA CANDIDA DE BRAGA.
No. Protocolo: **027/10 e 170/10 Data de Protocolo: 15/01/2010**
No. CEVS: 350750601-863-000548-1-0 Data de Vencimento: 02/02/2011
Razão Social: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA AERONAUTICA
CNPJ/CPF: 007.689.002/0003-40
Endereço: AVENIDA ALCIDES CAGLIARI, 2281 JARDIM AEROPORTO.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-900 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 118.227.578-86
Resp. Técnico: LUCIANE REGINA CHEMIN CPF: 586.707.009-30
CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93026 UF: 58

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 027/10 e 170/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 023/10 **Data de Protocolo: 14/01/2010**
No. CEVS: 350750601-863-000410-1-7 Data de Vencimento: 01/02/2011
Razão Social: JOAO MANOEL GARCIA MALDONADO
CNPJ/CPF: 588.186.008/00
Endereço: TIRADENTES, 119 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-087 UF: SP

Resp. Legal: JOAO MANOEL GARCIA MALDONADO CPF: 588.186.008-00
Resp. Técnico: JOAO MANOEL GARCIA MALDONADO CPF: 588.186.008-00
CBO: 06162 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 21.834 UF: 58

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 023/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 096/10 **Data de Protocolo: 02/02/2010**
No. CEVS: 350750601-863-000071-1-0 Data de Vencimento: 08/02/2011
Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO
CNPJ/CPF: 083.986.088/97
Endereço: REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 102 VILA PADOVAN.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
CBO: 06125 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54931 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 096/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 095/10 **Data de Protocolo: 02/02/2010**
No. CEVS: 350750601-863-000556-1-1 Data de Vencimento: 08/02/2011
Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO
CNPJ/CPF: 083.986.088/97
Endereço: REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 102 VILA PADOVAN.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
CBO: 06125 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54931 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 095/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 091/10 **Data de Protocolo: 02/02/2010**
No. CEVS: 350750601-863-000051-1-8 Data de Vencimento: 02/02/2011
Razão Social: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS
CNPJ/CPF: 039.544.238/98
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 10º ANDAR-SALA 101 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98
Resp. Técnico: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 41.453 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 091/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 093/10 **Data de Protocolo: 02/02/2010**
No. CEVS: 350750601-863-000586-1-0 Data de Vencimento: 08/02/2011
Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS ACHILLES LTDA
CNPJ/CPF: 011.171.512/0001-37
Endereço: RUA JOSÉ DAL FARRA, 887 VL. DOS MÉDICOS
Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 145.607.728-78
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 97.013 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 093/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICO COM RAIOS-X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 109/10 **Data de Protocolo: 04/02/2010**
No. CEVS: 350750601-863-000002-1-3 Data de Vencimento: 08/02/2011
Razão Social: EDGAR KATSUMI KURIYAMA CNPJ/CPF: 775.647.908/49
Endereço: JOÃO LUMINA JUNIOR, 371 COHAB I
Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP
Resp. Legal: EDGAR KATSUMI KURIYAMA CPF: 775.647.908-49
Resp. Técnico: EDGAR KATSUMI KURIYAMA CPF: 775.647.908-49
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 39.221 UF: 77

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 109/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICO COM RAIOS- X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 100/2010 **Data de Protocolo: 03/02/2010**
No. CEVS: 350750601-863-000021-1-9 Data de Vencimento: 08/02/2011
Razão Social: RODOLFO ZOTELLI KUROZAWA
CNPJ/CPF: 161.925.348/88
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 432 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO ZOTELLI KUROZAWA CPF: 161.925.348-88
Resp. Técnico: RODOLFO ZOTELLI KUROZAWA CPF: 161.925.348-88
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 56172 UF: 16

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 100/2010 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 097/2010 **Data de Protocolo: 02/02/2010**
No. CEVS: 350750601-863-000029-1-7 Data de Vencimento: 08/02/2011
Razão Social: APAPE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS PESSOAS NECESS. ES
CNPJ/CPF: 004.298.446/0001-03

Endereço: RUA RODRIGO DO LAGO, 94 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-095 UF: SP
Resp. Legal: EDITH SALVADOR ANTUNIS RIBEIRO CPF: 042.525.948-04
Resp. Técnico: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVAARY CPF: 004.456.288-80
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 16387 UF: 00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 097/2010 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 111/10 **Data de Protocolo: 05/02/2010**
No. CEVS: 350750601-863-000055-1-7 Data de Vencimento: 06/02/2011
Razão Social: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN
CNPJ/CPF: 145.527.948/09
Endereço: RUA MAGNÓLIA, 450 VILA DOS MÉDICOS.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 145.527.948-09
Resp. Técnico: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 145.527.948-09
CBO: 06310 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 47.803 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 111/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 098/10 **Data de Protocolo: 02/02/2010**
No. CEVS: 350750601-865-000068-1-5 Data de Vencimento: 08/02/2011
Razão Social: APAPE - ASSO. DE PAIS E AMIGOS NECESS. ESPECIAIS
CNPJ/CPF: 004.298.446/0001-03(001)
Endereço: RODRIGO DO LAGO, 94 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-095 UF: SP
Resp. Legal: EDITH SALVADOR ANTUNIS RIBEIRO CPF: 042.525.948-04
Resp. Técnico: ROMEU ESCOLÁSTICO FILHO CPF: 045.322.968-97
CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 2641 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 098/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22. Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1010/09 **Data de Protocolo: 11/11/2009**
No. CEVS: 350750601-865-000078-1-1 Data de Vencimento: 08/02/2011
Razão Social: JANAINA DE PAULA PAES
CNPJ/CPF: 173.955.128/12
Endereço: RUA DR COSTA LEITE, 305 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP
Resp. Legal: JANAINA DE PAULA DE PAES CPF: 173.955.128-12
Resp. Técnico: JANAINA DE PAULA DE PAES CPF: 173.955.128-12
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.:

22979-F UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1010/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 137/10 **Data de Protocolo: 11/02/2010**
No. CEVS: 350750601-865-000024-1-0 Data de Vencimento: 12/02/2011
Razão Social: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CNPJ/CPF: 011.740.308/36 - (001)
Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP
Resp. Legal: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CPF: 011.740.308-36
Resp. Técnico: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CPF: 011.740.308-36
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/253771 UF: 01

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 137/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 101/10 **Data de Protocolo: 03/02/2010**
No. CEVS: 350750601-865-000141-1-7 Data de Vencimento: 08/02/2011
Razão Social: SILVIA APARECIDA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 015.032.848/67
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1474 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA APARECIDA RODRIGUES CPF: 015.032.848-67
Resp. Técnico: SILVIA APARECIDA RODRIGUES CPF: 015.032.848-67
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 18.658 UF: 01

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 101/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

25. Comunicado de SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE YEDA SANT’ANA DINIZ NOVELLI.
No. Protocolo: 148/10 **Data de Protocolo: 12/02/2010**
No. CEVS: 350750601-865-000153-1-8 Data de Vencimento: 09/09/2010
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP. DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 045.425.899/0007-18
Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 760 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03
Resp. Técnico: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA FERREIRA CPF: 145.620.808-09
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 5132 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 148/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

26. Comunicado de ASSISTÊNCIA DOMICILIAR - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRÍCIA RICCI MACHADO DOS SANTOS e ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRÍCIA CRISTINA VIEIRA ORSI.

No. Protocolo: 146/10 e 147/2010 **Data de Protocolo: 12/02/2010**

No. CEVS: 350750601-871-000028-1-0 Data de Vencimento: 09/09/2010

Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP. DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ/CPF: 045.425.899/0007-18

Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 760 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP

Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03

Resp. Técnico: PATRICIA CRISTINA VIEIRA ORSI CPF: 331.108.188-92

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 193003 UF: 33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 146/10 e 147/2010 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

27. Comunicado de ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 121/10 **Data de Protocolo: 09/02/2010**

No. CEVS: 350750601-477-000062-1-1 Data de Vencimento: 12/02/2011

Razão Social: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA

CNPJ/CPF: 004.088.468/0001-30

Endereço: PRAÇA EMÍLIO PEDUTTI, 70 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP

Resp. Legal: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CPF: 161.910.928-06

Resp. Técnico: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CPF: 161.910.928-06

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 16

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 121/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

28. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JUSSARA MARIA ZANELLA.

No. Protocolo: 1215/09 **Data de Protocolo: 30/12/2009**

No. CEVS: 350750601-477-000040-1-4 Data de Vencimento: 08/02/2011

Razão Social: DROGALIDER DE BOTUCATU LTDA

CNPJ/CPF: 048.331.847/0001-85

Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 525 VILA APARECIDA.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-800 UF: SP

Resp. Legal: NELSON ANTONIO OLIVEIRA

CPF: 588.404.788-68

Resp. Técnico: DANIELA DE BARROS ROSA FELIZATTI CPF: 252.096.868-09

CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 27045 UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1215/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

29. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIELA DE BARROS ROSA FELIZATTI E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 103/10 **Data de Protocolo: 04/02/2010**

No. CEVS: 350750601-477-000040-1-4 Data de Vencimento: 08/02/2011

Razão Social: DROGALIDER DE BOTUCATU LTDA

CNPJ/CPF: 048.331.847/0001-85

Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 525 VILA APARECIDA.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-800 UF: SP

Resp. Legal: NELSON ANTONIO OLIVEIRA CPF: 588.404.788-68

Resp. Técnico: DANIELA DE BARROS ROSA FELIZATTI CPF: 252.096.868-09

CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 27045 UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 103/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

30. Comunicado de SANEANTES - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 041/10 **Data de Protocolo: 20/01/2010**

No. CEVS: 350750601-812-000001-1-6 Data de Vencimento: 08/02/2011

Razão Social: PAULO ROBERTO ANNUNCIATTO

CNPJ/CPF: 002.842.541/0001-92

Endereço: ANGELO SIMONETTI, 495 VL PAULISTA.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: PAULO ROBERTO ANNUNCIATTO CPF: 594.500.967-91

Resp. Técnico: NELSON MENINO DOS SANTOS CPF: 086.416.848-91

CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 02189 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 041/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS:

No. Protocolo: 875/09 Data de Protocolo: 07/10/2009 PROCESSO: 32353/2009.

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA (TRM -211-A-300).

No. Protocolo: 049/2010 Data de Protocolo: 22/01/2010 PROCESSO: 1413/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF Nº 167); AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA (AIP-211-A-114).

No. Protocolo: 050/2010 Data de Protocolo: 22/01/2010 PROCESSO: 1299/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF Nº 166); AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA (AIP-211-A-105).

No. Protocolo: 081/10 Data de Protocolo: 28/01/2010 PROCESSO: 2168/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF-204); AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO (AIP-211-A-890).

Razão Social: CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CASSEMIRO BRIQUEZI

RG: 20.635.899

Endereço: RUA DR. BRASIL BLASI Nº 478 – JARDIM PALOS VERDES.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-373 UF: SP.

Resp. Legal: CRISTIANE A. DE OLIVEIRA CASSEMIRO BRIQUEZI RG: 20.635.899.

No. Protocolo: 187/10 Data de Protocolo: 24/02/2010 PROCESSO: 5921/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF Nº 261); AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO (AIP-211-A-225).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 04 de Março de 2010.

PREGÃO 247/09

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **43.980/09** - Pregão **247/09**, nomeada pela portaria nº. 5.964 para a empresa:

COESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2010

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **43.980/09** - Pregão nº **247/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Luiz Antonio Matheus, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 023.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº **43.980/09** – **PREGÃO 247/09**

CONTRATADA: COESA – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) LIXEIRAS

FICHA: 515 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 24/02/2010

VALOR TOTAL R\$ 11.112,00 (onze mil cento e doze reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 204/09
Contrato nº 012/2010
Processo n.º 01.866/2010 anexado ao 10.178/09 –
Convite nº 022/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ELIO VICENTINI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO AUTÔNOMO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.
As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 04/06/2009, sendo prorrogado por mais 08 (oito) meses.
Dotação Orçamentária: Empenho 01.342 – Ficha 485 - Secretaria Municipal de obras

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº **36.682./09 – PREGÃO 214/09**
CONTRATADAS: **CITRORIO COMERCIO DE LICITAÇÕES, INTERNET E D.O**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE TOMATE
FICHA: 156.
PRAZO DE ENTREGA – 05 DIAS, APÓS EMISÃO NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 31/08/2009
VALOR TOTAL R\$ 53.370,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 14.864/09 – **PREGÃO 089/09**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
CONTRATADAS:
MARTE INDUSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA.
PONTASUL INDUSTRIA METALURGICA LTDA.
FICHA: 145 – EDUCAÇÃO INFANTIL 169 - FUNDEB
DATA EMPENHO: 31/08/2009
VALOR TOTAL R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)
PRAZO DE ENTREGA:30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.

Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 002/2010
De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS-CHACARA LAVAPES, identificado sob numero1-3-6 em nome de DONIZETI APARECIDO MANZINI , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MANOEL FERNANDES CARDOSO-CENTRO, identificado sob numero1-128-30 em nome de DARCY MENDONCA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LUIZ MICHELIM-JARDIM SAO JOSE, identificado sob numero2-96-4 em nome de BENEDITO RINALDO CARDANA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERNANI DOS REIS-VILA REAL, identificado sob numero 2-488-15 em nome de VALMIR DIAS DE JESUS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ENGENHEIRO SERGIO ANGRA DE OLIVEIRA MACHADO-VILA GARZEZI, identificado sob numero3-2-29 em nome de ALBERTO GARZEZI E OTS , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO-CENTRO, identificado sob numero3-61-25 em nome de ANGELO MILANESI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR PAULO EMILIO D’ALESSANDRO-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero4-169-18 em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO MODESTO-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero4-408-16 em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua MARIO LOPES LEAO-JARDIM BOM PASTOR, identificado sob numero5-176-15 em nome de AGNES T.COLTURATO CINTRA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS GARCIA-

PARQUE SANTA INES, identificado sob numero7-7-15 em nome de VIRGILIO TADEU GALHOTE , atender ao artigo 62-LIMPEZA DA CALCADA 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua MAESTRO ANDRE ROCHA-VILA RODRIGUES ALVES, identificado sob numero7-70-16 em nome de MARIA CELIA BARBOSA COSTA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JULIO PRES-TES-ALTO, identificado sob numero7-91-1 em nome de LUIZ GARCIA HCA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR WALTER-SON DOS SANTOS-JARDIM PALOS VERDES, identificado sob numero7-292-13 em nome de NADIR BARBOSA SARTORI , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ-VILA EDEN, identificado sob numero 9-62-15 em nome de PROPRIETARIO IGNORADO, atender ao artigo. 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ-VILA EDEN, Identificado sob numero9-62-16 em nome de PROPRIETARIO IGNORADO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CORONEL JOAQUIM LEANDRO DE OLIVEIRA-JARDIM PEABIRU, identificado sob numero11-58-29 em nome de ZULMIRA GOMES , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua VICENTE LANZARO-PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA, identificado sob numero11-147-13 em nome de IGNEZ CAMARGO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MARIO GUIMARAES-VILA NOVA BOTUCATU, identificado sob numero13-99-12 em nome de AGOSTINHO TREVIZAN , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MARIO GUIMARAES-VILA NOVA BOTUCATU, identificado sob numero13-99-13 em nome de AGOSTINHO TREVIZAN , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES-VILA FERROVIARIA, identificado sob numero13-146-1 em nome de FRANCISCO RESTOY LA TORRE , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero13-146-6 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO SIMONETTI-VILA PAULISTA, identificado sob numero13-174-10 em nome de SONIA MARIA C GARCIA OTS , aten-

der ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM GARCIA-JARDIM CONTINENTAL, identificado sob numero13-226-9 em nome de JOSE MARIN , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero13-231-31 em nome de J F EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE MORESSI-JARDIM ELDORADO, identificado sob numero13-258-5 em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA , atender ao artigo 62-LIMPEZA DA CALCADA 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JAYME FERREIRA LIMA-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero13-302-9 em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA , atender ao artigo 62-LIMPEZA DA CALCADA 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SILVIO ANTONIO SOARES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero13-306-35 em nome de CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62-LIMPEZA DA CALCADA 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO CANDIDO VILLAS BOAS-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero15-75-2 em nome de DORVILIO VERNINI , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOSE BARBOSA DE BARROS-JARDIM PARAISO, identificado sob numero15-122-21 em nome de MARIA NILZA SAUER MONTES E OTS , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO DIAS CORDEIRO-JARDIM SANTA THEREZA, identificado sob numero15-199-6 em nome de LUIZ IDEM, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FLORINDO SILVA-JARDIM DO MIRANTE, identificado sob numero15-212-17 em nome de MIRANTE EMP IMOBILIARIOS LTD, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HEITOR QUINTINO DE CARVALHO-ALTOS DO PARAISO, identificado sob numero15-343-26 em nome de PAULO TORRES FENNER, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HEITOR QUINTINO DE CARVALHO-ALTOS DO PARAISO, identificado sob numero15-343-27 em nome de PAULO TORRES FENNER, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 02 de Março de 2010.

Agente Fiscalizador

Balanço Patrimonial

Folha: 1

FUNDAÇÃO UNI

CNPJ: 02.500.002/0001-75

Período: 01/01/2009 a 31/12/2009

ATIVO	Saldo Atual	PASSIVO	Saldo Atual
ATIVO CIRCULANTE	553.189,41	PASSIVO CIRCULANTE	509.400,60
DISPONIVEL	522.825,14	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	509.400,60
*CAIXA	38,48	*OBRIGACOES SOCIAIS	167.111,62
CAIXA GERAL	38,48	INSS A RECOLHER	118.053,42
*BANCOS C/MOVIMENTOS	522.786,66	FGTS A RECOLHER	42.196,85
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	13.007,42	PIS - FOLHA DE PAGTO	6.778,02
NOSSA CAIXA/003-1	2.357,69	CONTRIB.SIND.ASSISTENCIAL	83,33
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	507.421,55	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS	61.075,06
CONTAS A RECEBER	30.364,27	IRRF	60.965,06
*CONTAS A RECEBER	30.364,27	ISS A RECOLHER	110,00
PREFEITURA MUNICIPAL BOTUCATU	13.770,00	*OBRIGACOES TRABALHISTA	281.213,92
ASSOC.BEN.HOSP.SOROCABANA	1.000,00	SALARIOS A PAGAR	273.936,45
UNASABS	500,00	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	7.277,47
VALORES A RECUPERAR - AJCUSTO PM	15.094,27		
ATIVO NÃO DISPONIVEL	133.180,01	PATRIMONIO SOCIAL	176.968,82
IMOBILIZADO	133.180,01	FUNDO PATRIMONIAL	672.898,03
*IMOBILIZADO	133.180,01	*FUNDO PATRIMONIAL	672.898,03
EQUIPAMENTOS COMPUTACAO	56.360,98	FUNDO PATRIMONIAL	672.898,03
EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO	10.902,74	OUTRAS CONTAS	(495.929,21)
EQUIP.MEDICO HOSPITALARES	26.613,41	*OUTRAS CONTAS	(495.929,21)
OUTROS EQUIPAMENTOS	39.302,88	DEFICITS ACUMULADOS	(495.929,21)
		*	
		*	
TOTAL DO ATIVO:	686.369,42	TOTAL DO PASSIVO:	686.369,42

Demonstração de Superávit ou Déficit

Folha: 2

FUNDAÇÃO UNI

CNPJ: 02.500.002/0001-75

Período: 01/01/2009 a 31/12/2009

ORIGENS	
PREFEITURA MUNIC.BOTUCATU	1.919.400,00 C
CAPTIV	18.990,00 C
CURSO FMS	18.400,00 C
ANVISA	20.000,00 C
CONVENIO (DENGUE) SAUDE PUBLICA-0017-1	600.978,14 C
CONVENIO (SIMIS) PREFEITURA-0017-1	236.000,00 C
RECEITAS FINANCEIRAS	12.052,99 C
LIVROS E REVISTAS	5.923,70 C
ORIGENS Total	2.851.744,83 C
APLICACOES DE RECURSOS	
CURSOS/SEMINARIOS	6.444,21 D
MATERIAL CONSUMO	5.825,58 D
DESPESAS VIAGENS	3.811,90 D
MANUTENCAO E REPARO	2.019,40 D
ENERGIA ELETTRICA	1.231,84 D
PARTICIPAÇÕES/EVENTOS	838,50 D
BENS DE NAT.PERMANENTE	3.065,00 D
SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	68.847,05 D
OUTROS CUSTOS	3.435,00 D
AGUA E ESGOTO	389,88 D
TELEFONE	2.088,48 D
VALE TRANSPORTE	15.581,02 D
PRETOS E CARRETOS	1.607,12 D
CESTA BASICA/VALE REFEIÇÃO	85.370,36 D
DESPESAS DE CORREIO	52,00 D
DESPESAS C/COMPUTACAO	2.888,00 D
SERVICOS CONTABEIS - PJ	32.065,00 D
PUBLICAÇÕES/INFORMATIVOS	5.288,98 D
MAT.DE ESCRITORIO	9.584,07 D
ALUGUEIS	3.192,00 D
SALARIOS	1.283.182,41 D
FERIAS	156.898,47 D
13 FERIAS	25.011,55 D
ABONO PECUN.FERIAS	20.428,49 D
HORAS EXTRAS	3.873,32 D
DESC.SIEMUNER	4.040,82 D
PREMIOS/GRATIFICACAO	82.822,82 D
ADICION.NOTURNO	13,73 D
ADICION.INSALUBRIDADE	32.542,41 D
13.SALARIO	275.014,27 D
INDENIZACAO	175,75 D
SALDO DE SALARIO	495,03 D
13.SALARIO RESCISAO	4.291,86 D
FERIAS PROPORCIONAIS	5.241,07 D
13.SALARIO PROPORCIONAL	1.747,01 D
AUTONOMOS	39.300,96 D
DESPESAS BANCARIAS	4.040,15 D
DEV.SALDO CONV.DENGUE	88.410,75 D
DEV.SALDO SMS	81.972,48 D

Demonstração de Superávit ou Déficit

Folha: 3

FUNDAÇÃO UNI

CNPJ: 02.500.002/0001-75

Período: 01/01/2009 a 31/12/2009

PREVIDENCIA SOCIAL	388.648,97 D
ENCARGOS DE TERCEIROS	105.155,24 D
FGTS	145.231,74 D
PIS FOLHA PAGTO	18.483,87 D
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	40,19 D
DESPESAS FINANCEIRAS	970,86 D
PROV.PAGASTOS EXERC.FUTUROS	15.482,90 D
APLICACOES DE RECURSOS Total	3.009.109,21 D
Déficit	177.364,38 D

BOTUCATU, 31 de Dezembro de 2009

DIRETOR EXECUTIVO
JOSE CARLOS CHRISTOVAN
RG: 7.364.625

CONTADOR
JOSE CARLOS BENINI
CT CRC: 1SP042439-04

PODER LEGISLATIVO

4ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA: Vereador Reinaldinho	
SECRETARIA: Vereador Fontão Vereador Xê	
Dia: 01 de março de 2010 Horário: Das 20h00 às 23h30	
PROJETOS QUE DERAM ENTRADA: 01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2010 - de iniciativa do Prefeito Municipal , que dispõe sobre alteração da Lei Complementar no. 634, de 22 de setembro de 2009 - Plano Plurianual - Período de 2010 a 2013 visando à construção de uma seção de motomecanização e da ampliação da reserva de mergulho e recarregamento de cilindros do Corpo de Bombeiros.	
02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2010 - de iniciativa do Prefeito Municipal , que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar no. 635/2009 - LDO exercício de 2010, e abre crédito adicional especial, até o limite de R\$ 297.000,00 destinado à construção de uma seção de motomecanização e da ampliação da reserva de mergulho e recarregamento de cilindros do Corpo de Bombeiros.	
03) PROJETO DE LEI Nº. 019/2010 - de iniciativa do Prefeito Municipal , que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da População Negra - CPDPN do Município de Botucatu, e dá outras providências.	
04) PROJETO DE LEI Nº. 020/2010 - de iniciativa do Vereador Reinaldinho, que declara de Utilidade Pública, no município de Botucatu, o “Centro Missionário Evangélico Semeadores da Paz”.	
REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS	
VOTOS DE PESAR:	
Número: 0017/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e XÊ Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Travassos Jacomin, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2010, aos 70 anos de idade.	
Número: 0018/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: LELO PAGANI e XÊ Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Wilna Tortorella, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2010, aos 85 anos de idade.	
Número: 0019/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: LELO PAGANI e XÊ Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Iracele Dias Batista, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2010, aos 61 anos de idade.	
Número: 0020/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: LELO PAGANI e XÊ	

Senhor Miguel Dias Batista Filho, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2010, aos 60 anos de idade.

REQUERIMENTOS:	
Número: 0113/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: FONTÃO e XÊ Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de uma área de lazer no Conjunto Habitacional “Antonio Hermínio Delevedove”, na área localizada no entorno das Ruas Neide Policastro Mattos de Almeida, Avenida Dr. Nahime Zacharias e Rua Raul Torres, dotando-a com espaço recreativo para as crianças e aparelhos de ginástica para os adultos.	
Número: 0114/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a execução de serviços de limpeza em um terreno localizado na Rua Ranimiro Lotufo, ao “lado” da Vila São Benedito, ou então, que a Prefeitura Municipal notifique o proprietário do destacado imóvel quanto à necessidade da referida limpeza.	
Número: 0115/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o asfaltamento da estrada que liga a Rodovia Geraldo Pereira de Barros - SP 191 à Vila Real de Barra Bonita - Mina, bem como que sejam efetuadas as obras necessárias para impedir o alagamento de residências na referida localidade.	
Número: 0116/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de uma galeria de águas pluviais para possibilitar o escoamento do grande volume de água que alaga a Rua Antônio Carlos Meneguim, na Vila Real de Barra Bonita - Mina.	
Número: 0117/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, que seja constituída Comissão de Assuntos Relevantes, composta por 4 membros, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos das unidades de saúde existentes em Botucatu, com prazo de funcionamento até que o assunto seja concluído.	
Número: 0118/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: PROF. NENÊ Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de formar uma frente de trabalho com a finalidade de executar a desobstrução de diversas galerias para águas pluviais existentes em nosso município.	
Número: 0119/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e CURUMIM Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando que informem sobre a possibilidade de realização de um levantamento de todas as	

vias públicas de nosso município que sofreram danos na pavimentação asfáltica em razão das fortes chuvas ocorridas nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, bem como informar sobre a possibilidade de promover um cronograma de obras para restauração das referidas vias públicas.

Número: 0120/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: PROF. GAMITO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Público Executivo executar o cascalhamento e realizar “operação tapa-buracos” nas proximidades do nº. 20 da Rua Palmiro Biazon, no bairro Tanquinho.	
Número: 0121/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: PROF. GAMITO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando será executada a limpeza e a capinação do terreno de propriedade municipal localizado no cruzamento da Rua dos Costas com a Rua Coronel Fonseca, bem como informar quando o passeio público do referido local será restaurado.	
Número: 0122/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar estudos técnicos no sentido de solucionar problemas referentes às raízes de árvores expostas nos passeios públicos de Botucatu.	
Número: 0123/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: CARLOS TRIGO e CURUMIM Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica das Ruas Atílio Borgatto e Pedro Donini, localizadas no Jardim Bons Ares, Distrito de Rubião Júnior.	
Número: 0124/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a configuração e a manutenção da impressora <i>braille</i> existente no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcyr de Oliveira”, atendendo aos anseios das pessoas com deficiência visual que necessitam do referida impressora para transcrever documentos e textos.	
Número: 0125/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: CARLOS TRIGO Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL – solicitando que sejam determinadas as providências que se fizerem necessárias visando à realização urgente da poda adequada dos galhos de uma árvore de grande porte, localizada em frente à residência nº. 795 da Rua Damião Pinheiro Machado, cujos galhos estão em contato com a fiação da rede elétrica.	
Número: 0126/2010 Data: 1/3/2010 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Ana Galdino de Oliveira, localizada no Jardim Real Park, já que um trecho da referida via, nas proximidades da quadra C, lote 3, ainda	

não dispõe de pavimentação.

Número: 0127/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando in-
formar sobre a possibilidade de efetuar melhorias na
Praça Rotary Club, no Jardim Reflorenda, e nas Praças
Ângelo Iamundo, José Potiens, Nélson de Andrade e
Professora Isaura E. de Camargo, no Conjunto Habitacional
“Humberto Popolo” (Cohab I).

Número: 0128/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando in-
formar sobre a possibilidade de dotar o cruzamento da
Rua Agenor Nogueira com a Rua Pinheiro Machado, na
Vila Aparecida, com canaletas de concreto.

Número: 0129/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando en-
vidar esforços junto à empresa “Concessionária Rodovias
do Tietê”, no sentido de que seja realizada a cons-
trução de uma passarela na Rodovia Marechal Rondon,
nas proximidades do Condomínio Vale do Sol.

Número: 0130/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: CURUMIM
Assunto: Votos de Congratulações para a For-
ça Tática da Polícia Militar de Botucatu, nas pessoas
dos policiais Douglas, Gonzaga e Adilson, pela rápida e
eficaz atuação na prestação de socorro a um menor com
ataque cardíaco, no último dia 22, na Vila São Luís.

Número: 0131/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: DR. BITTAR, FONTÃO, PROF.
GAMITO e ABELARDO
Assunto: Presidente da Câmara Municipal -
solicitando que seja promovida uma Audiência Pública
com a finalidade de discutir os termos do contrato de
renovação de concessão entre a Prefeitura Municipal e
a Empresa de Saneamento Básico do Estado de São
Paulo - SABESP.

Número: 0132/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: XÊ
Assunto: Votos de Congratulações para o
empresário artístico Hamilton Régis Policastro, pelo de-
senvolvimento do projeto de futebol solidário intitulado
“Amigos do Daniel Futebol Clube”, desenvolvido duran-
te 9 anos e que já realizou jogos beneficentes por todo o
Brasil, arrecadando alimentos e mantimentos para co-
munidades carentes e entidades assistenciais dos muni-
cípios visitados pela referida equipe de jogadores.

Número: 0133/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: XÊ
Assunto: Diretor da FCA - Faculdade de Ci-
ências Agrônômicas da Unesp - solicitando colocar ca-
valetes que impeçam o tráfego na avenida principal do
Campus da Unesp - Lageado, após às 18 horas, benefi-
ciando assim os municípios que após o referido horário
realizam caminhadas e circulam com bicicletas e skates
na destacada via pública.

Número: 0134/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando in-
formar sobre a possibilidade de efetuar estudos e adotar
providências visando à execução de recapeamento as-

fáltico na Rua Henrique Reis, no Jardim Peabiru, bem
como efetuar a pintura de sinalização da faixa de pedes-
tres em frente à Escola Armando Salles de Oliveira, lo-
calizada na referida via pública.

Número: 0135/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: XÊ
Assunto: Departamento de Engenharia de Trá-
fego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade
de efetuar estudos e adotar providências visando proibir
o estacionamento de carros em um dos lados da Rua
Pedro Angela, ou determinar que a referida via pública,
localizada na Vila Pinheiro Machado, tenha um sentido
único de direção de trânsito.

Número: 0136/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando in-
formar quando e quais obras serão feitas na Avenida
Júlio Vaz de Carvalho, no Jardim Eldorado, que apresen-
ta vias de terra com crateras que chegam a mais de 2
metros de profundidade, além de solicitar explicação em
relação à presença de guias soterradas na referida loca-
lidade, configurando desperdício de dinheiro público.

Número: 0137/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando in-
formar sobre a possibilidade de construir uma pista para
caminhada e corrida, devidamente iluminada, em volta
do campo de futebol do Clube do “VII de Setembro Fu-
tebol Clube”.

Número: 0138/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de
Botucatu - solicitando convidar a Coordenadora da Vigi-
lância Ambiental em Saúde da Secretaria de Saúde de
Botucatu, Senhora Gabriela González, a comparecer
nesta Casa de Leis para prestar esclarecimentos sobre
os cuidados e as estratégias para evitar doenças como
dengue e febre amarela em nosso município.

Número: 0139/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Mu-
nicipal de Educação e Dirigente Regional de Ensino -
solicitando que enviem esforços, juntamente à Secre-
taria Estadual de Educação, visando à realização dos
devidos reparos na cobertura e no piso do ginásio da
Escola Estadual Professora Sophia Gabriel de Oliveira,
localizada no Conjunto Habitacional Humberto Popolo
(Cohab I).

Número: 0140/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando in-
formar sobre a possibilidade de realizar diversas melho-
rias estruturais na área verde localizada na Avenida Ed-
berto Roque Sforcein, no Conjunto Habitacional “Joaquim
Vernini” (Comerciários III).

Número: 0141/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Superintendente Regional e Gerente
de Divisão da SABESP Botucatu - solicitando que infor-
mem quando serão efetuados os necessários reparos na
tubulação da rede de esgoto localizada nas proximida-
des do Centro Popular Comercial “Angelo Garrido Fer-
nandes” (“Camelódromo”), tubulação esta que se rom-
peu no final do mês de outubro do ano passado e que,

desde então, vem despejando esgoto no Rio Lavapés.

Número: 0142/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Obras - so-
licitando informar sobre a possibilidade de que seja rea-
lizada a recuperação, capinação e limpeza das áreas
verdes da Vila Ema, localizadas em frente à horta co-
munitária.

Número: 0143/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal e Departamento
de Engenharia de Tráfego - solicitando informar sobre a
possibilidade de elaborar sinalização vertical e horizontal
orientando duas filas para circulação de automóveis na
Rua Visconde do Rio Branco, no trecho entre a Rua
Amando de Barros e Dr. Costa Leite, com o intuito de
organizar e otimizar o trânsito local.

Número: 0144/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Prefeito Municipal e Departamento
de Engenharia de Tráfego - solicitando efetuar a mu-
dança do ponto de ônibus localizado nas proximidades
do cruzamento da Rua Visconde do Rio Branco com a
Rua Dr. Costa Leite, para evitar problemas no trânsito
da referida área.

Número: 0145/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando in-
formar sobre a possibilidade de instalar cobertura e as-
sentos no ponto de parada de ônibus circular coletivo
localizado na confluência da Avenida Julio Vaz de Car-
valho com a Rua Ângelo Simonetti, na Vila Paulista.

Número: 0146/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: LELO PAGANI e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando rea-
lizar a manutenção da Praça Cavalheiro Virgílio Lunar-
di, que faz o entorno da Paróquia Sagrado Coração de
Jesus, na Vila dos Lavradores, a fim de que os morado-
res da região da Vila dos Lavradores tenham sua princi-
pal praça em condições ideais para o lazer.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO
CONVITE Nº 01/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE
BOTUCATU
Contratada: SINO ASSESSORIA E CON-
SULTORIA LTADA, situada na Travessa Nossa
Senhora do Carmo, nº 59, em Piracicaba/SP
CNPJ/MF nº 04.666.507/0001-30
Objeto: Contratação de serviços continuados
de informática, com licença de uso de programas es-
pecíficos para microcomputadores e utilizando ban-
co de dados na área de Sistema de Controle do Pro-
cesso Legislativo, consistindo no direito de uso do
software, instalação, treinamento de usuários, manu-
tenção e suporte técnico.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros
serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Valor Global: R\$ 20.400,00 (vinte mil e qua-
trocentos reais)
Valor Mensal: R\$ 1.700,00 (um mil e sete-
centos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 11/02/2010

Número: 0147/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: **LELO PAGANI e BOMBEIRO TAVARES**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a construção de calçada em frente às lojas vizinhas ao Teatro Municipal “Camillo Fernandez Dinucci”, até se chegar ao próprio Teatro, assim como uma calçada (passarela) ligando a porta principal do Teatro Municipal à Avenida Floriano Peixoto.

Número: 0148/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Telefônica - solicitando desenvolver estudos e adotar providências visando à instalação de telefones públicos no Bairro Recanto Árvore Grande, no Condomínio Capão Bonito e na antiga “Reubra”, localizados no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0149/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de transferir o acervo do Museu Histórico “Francisco Blasi”, guardado atualmente no Espaço Cultural “Doutor Gabriel Marão”, para um imóvel amplo, a fim de que tal acervo possa ser aberto à visitação pública.

Número: 0150/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: **ABELARDO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar um posto de atendimento médico ou um local para prestação de primeiros socorros ou, ainda, colocar uma ambulância de plantão no Rio Bonito Camping e Náutica, nos finais de semana e feriados, para, assim, garantir o socorro de turistas e moradores locais em eventuais emergências.

Número: 0151/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Votos de Congratulações para Elisabete Josiane de Lego, da Guarda Civil Municipal, homenageada como destaque da referida Guarda no mês de dezembro de 2009.

INDICAÇÕES:

Número: 0010/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: **PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a instalação de um redutor de velocidade tipo “lombada” na Rua Galvão Severino, nas proximidades do barracão do “Dragões da Vila”.
Número: 0011/2010
Data: 1/3/2010
Autoria: **PROF. NENÊ e ABELARDO**

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a limpeza e capinação dos terrenos localizados na Avenida Brasil, no Jardim Riviera60

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Carlos Trigo; Professor Gamito; Bombeiro Tavares; Dr. Bittar; Lelo Pagani; Fontão; Professor Nenê.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE MARÇO DE 2010

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais da área da cultura.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 008/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que revoga a Lei nº 4.938, de 1º de julho de 2008, que dispõe sobre doação de imóvel ao Governo do Estado de São Paulo.
(A lei que se pretende revogar autorizou o Poder Executivo a doar ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Fazenda, um imóvel (lote de terreno) para a construção de prédio para a instalação de um Posto Fiscal e conforme consta da justificativa que acompanha o projeto, o referido Posto Fiscal foi transferido para a cidade de Bauru, prejudicando, dessa forma, a doação em comento).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 009/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que denomina de “José Luiz Amat”, o CEI - Centro de Educação Infantil, criado pelo Decreto nº 8.169, de 29 de dezembro de 2009 e localizado na Rua Major Nicolau Kuntz, nº 485, no Bairro da Boa Vista.
(Referido projeto tem por finalidade transformar a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil “*José Luiz Amat*”, para CEI – Centro de Educação Infantil, possibilitando atendimento para crianças desde 4 (quatro) meses de idade, conforme solicitação do Secretário Municipal de Educação)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 016/2010 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por doação, sem ônus e encargos, à Fazenda do Estado de São Paulo, um terreno, na quadra formada pelas Ruas Professor Wagner, Capitão Andrade, Major Moura Campos e Joaquim Pedro de Mattos, destinado à construção e instalação de Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico-Legais.
Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3
APROVADO

5) PROJETO DE LEI Nº 006/2010 - de iniciativa do Vereador **Prof. Gamito** – que denomina de “Isaura Fernandes dos Santos” a Rua “01” do Distrito Industrial III.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

6) PROJETO DE LEI Nº 013/2010 - de iniciativa do Vereador **Prof. Gamito** – que denomina de “Roseli Vizotto” a Rua “03” localizada no “Loteamento Jardim Regina”.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

7) PROJETO DE LEI Nº 015/2010 - de iniciativa do Vereador **Fontão** – que declara de Utilidade Pública, no município de Botucatu, a “ASFA - ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA”.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

8) PROJETO DE LEI Nº 017/2010 - de iniciativa do Vereador **Reinaldinho** – que institui o “Aniversário da Vila Santa Catarina”, no Calendário Oficial do Município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

9) PROJETO DE LEI Nº 018/2010 – de iniciativa do Vereador **Bombeiro Tavares** – que denomina de “Clóvis Félix de Araújo (Clóvis Barbeiro)” a Rua “03” localizada no “Loteamento Residencial Santa Maria I”.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01 DE MARÇO DE 2010
Horário: Das 23h30 às 23h35

1) PROJETO DE LEI Nº 089/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – **que dispõe sobre a oficialização de bairros no município de Botucatu e dá outras providências.**
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

Botucatu, 01 de março de 2010.

André Luís Lourenço
Assessor de Imprensa

Visto em 02/03/2010
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa

